



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 371** começa a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

---

ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO.

ENTIDADE DE LICITAÇÃO.

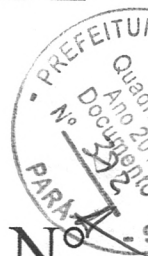
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°  
002/2018/PMO/SEMCULT.

PAULINHO PRODUÇÕES E  
EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP.

C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

RUA ISMAEL ARAUJO N° 656,  
SANTÍSSIMO, SALA A.

DATA: 26/01/2018 HORA: 09h:00 min.



# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

---



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Paulinho*

*Alcides*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME**

**CNPJ nº 22.982.623/0001-40**

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 004.137.592-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042915, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTAREM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 110.430.832-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042917, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTAREM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200370602, com sede Av. Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68.010-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob denominação social de PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - ME, e nome fantasia PAULINHO PRODUCOES.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem endereço situado à Avenida Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo, Santarém, PA, CEP 68.010-600, Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade social é: - LOCAÇÃO DE PALCOS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E TENDAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADORES); ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (SEGURANÇAS DESARMADA EM EVENTOS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, RODEIOS E VAQUEJADAS; SONORIZAÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME**

**CNPJ nº 22.982.623/0001-40**

PROFISSIONAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL; PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS, CONCERTO, OPERAS, ARRANJO MUSICAL, COMPOSIÇÃO DE PARTITURA, EVENTOS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO; RESERVA E VENDA DE INGRESSOS PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; CASAS DE SHOW E TEATROS; AGENCIAMENTO E EMPRESARIAMENTO DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED (LIGADAS AS ATIVIDADES CÊNICAS); LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SOM E LUZ; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TUBULARES PARA USO DIVERSOS (ARQUIBANCADAS, PALCOS), EXCETO POR CONTA DE TERCEIROS.

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil de reais), totalmente integralizado, dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- a) Paulo Jofre de Oliveira Andrade participa com R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
- b) Paulo Jofre de Oliveira Andrade Junior participa com R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade cabé a ambos os sócios isoladamente ou conjuntamente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME**

**CNPJ nº 22.982.623/0001-40**

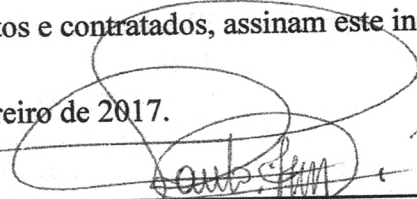
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 8 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR  
CPF: 004.137.592-02

  
\_\_\_\_\_  
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE  
CPF: 110.430.832-00

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 20000506613  
Protocolo: 17/667980-4, DE 09/02/2017  
Empresa: 15 2 0037060 2  
PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES  
MUSICAIS LTDA-ME

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.982.623/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAULINHO PRODUCOES</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ISMAEL ARAUJO</b>	NÚMERO <b>656</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>68.010-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTISSIMO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **18:03:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



**CNPJ:** 22.982.623/0001-40  
**NOME EMPRESARIAL:** PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 17/01/2018 às 18:04 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.146.845-1	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 22.982.623/0001-40	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200370602
NOME EMPRESARIAL <b>PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>PAULINHO PRODUCOES</b>		
SEDE <b>CERAT SANTARÉM</b>		
ENDEREÇO <b>AVE ISMAEL ARAUJO, 656 SANTISSIMO SALA A</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Simples Nacional</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 31/10/1989	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001902 - Produção musical</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9003500 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 17/01/2018 às 17:06:12 pelo Portal de Serviços da SEFA



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22982623/0001-40  
**Razão Social:** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA  
**Nome Fantasia:** PAULINHO PRODUÇÕES  
**Endereço:** AV ISMAEL ARAUJO 656 SALA A / SANTISSIMO / SANTAREM / PA / 68010-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2018 a 13/02/2018

**Certificação Número:** 2018011512074059487688

Informação obtida em 16/01/2018, às 17:55:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 22.982.623/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:19:57 do dia 23/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2018.

Código de controle da certidão: **A13F.8090.F165.AD58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
08

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.146.845-1

**CNPJ:** 22.982.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:28:41 do dia 28/11/2017

**Válida até:** 27/05/2018

**Número da Certidão:** 702017080575767-3

**Código de Controle de Autenticidade:** BBB5BA2F.172F59E0.BEA14523.25E08D4A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.146.845-1

**CNPJ:** 22.982.623/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:28:41 do dia 28/11/2017

**Válida até:** 27/05/2018

**Número da Certidão:** 702017080575768-1

**Código de Controle de Autenticidade:** DB72E699.DFBF9B47.EE8C7AF2.CB3431EB

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

28/11/2017, 10:26



Prefeitura Municipal de Santarém  
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA EPP

**Insc Municipal:** 5.4.01181

**CNPJ:** 22.982.623/0001-40

**Endereço:** AVN ISMAEL ARAUJO, 656 - SANTÍSSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 25344

**Emitida em:** 16 de Janeiro de 2018, às 10:34:38

**Válida até:** 15 de Fevereiro de 2018

**Código de Autenticidade:** A3E3.A5U8.763.GG41

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.982.623/0001-40

Certidão n°: 136798388/2017

Expedição: 11/09/2017, às 16:01:54

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.982.623/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



**CONTRATANTE: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.982.623/0001-40, com sede e foro na Av. Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo– Cep: 68.010-600, neste ato representada pelo seu sócio administrado o senhor PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, possuidor da cédula de identidade nº 6042917 SSP/PA e CPF/MF nº. 110.430.832-00, residente e domiciliado na cidade de Santarém - Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: FRANCISCO FROTA ROLA LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, devidamente registrado no Conselho de Engenharia e Arquitetura do Pará – CRA/PA, sob o nº 7209-D/PA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Braga, 97, bairro centro, possuidor da cédula de identidade nº 7209-D/PA CREA/PA e CPF nº 32387849272, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia com representação de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de que este seja Responsável Técnico da montagem de estrutura de palco, arquibancadas e camarotes e demais outras relacionadas com o ramo de atividade da CONTRATANTE.

### DOS SERVIÇOS

**Cláusula 2ª.** Os serviços contratados neste instrumento consistem em: coordenar, direcionar, supervisionar, todos os serviços técnicos na condição de responsável técnico, na montagem e desmontagem de estrutura de palco, arquibancadas, camarotes e demais outras relacionadas com o ramo de atividade da CONTRATANTE, cabendo ainda, assinar as ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/PA e demais outros Órgãos pertinentes à supervisão vinculação dos serviços.

**Cláusula 3ª.** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 4ª.** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do objeto do contrato deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 5ª.** A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

**Parágrafo único.** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 6ª.** Ficará vedado ao CONTRATADO, pelo prazo de 06 (seis), meses prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

## DA MULTA

**Cláusula 7ª.** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 20% (vinte por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 8ª.** Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo reajustado anualmente, a serem pagos no quinto dia útil de cada mês.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 9ª.** O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

## DO PRAZO

**Cláusula 10ª.** O contrato terá início no dia 10/04/2012 por tempo indeterminado.

## DO FORO

**Cláusula 11ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Santarém – Pará renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja,

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santarém, 10 de abril de 2012.

Handwritten signatures of the contracting parties and witnesses, including a signature that appears to be 'Alina'.



sta 10/04/2016

CARTÃO: 31100  
RECOLE

CARTÃO: 31100  
RECOLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
1  
Quadrimestre  
Ano 2016  
Documento  
Nº 288  
PARÁ

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES  
MUSICAIS LTDA - EPP**  
Paulo Jofre de Oliveira Andrade  
CPF/MF nº. 110.430.832-00  
**CONTRATANTE**

*Francisco Frota Rola Lima*  
**FRANCISCO FROTA ROLA LIMA**  
C. I. 7209-D/PA CREA/PA  
CPF:  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1) *Paulo Jofre de Oliveira A. Jr.* CPF/MF *007.137.590-02*

2) *Sandra de Andrade* CPF/MF *110.909.522-84*

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JOAC DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício  
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 69005-050 - Pará - Fone: (93) 3223-4383

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
**PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE, FRANCISCO FROTA ROLA LIMA**  
 que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
 Santarém, 8 de julho de 2016.

Em testemunho da verdade  
**SANDRA MARI SOUSA BRITO - Escrevente**

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

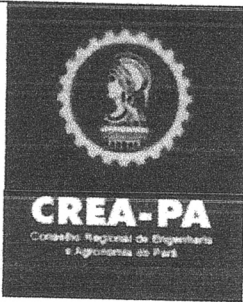
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

15



- Contratantes
- ART
- Certidões
- Protocolos
- Financeiro
- Agendamento
- Ferramentas



FRANCISCO FROTA ROLA LIMA  
ENGENHEIRO CIVIL

Sair

Acesso expira em 25/01/18 18:43:00 : 01:59:45

### Registro do Profissional 25599

#### DETALHES DO PROFISSIONAL

CPF: 32387849272  
 Nome: FRANCISCO FROTA ROLA LIMA  
 E-Mail: salgoli@hotmail.com  
 Data de cadastro: 2013-04-02 16:52:58

#### DETALHES DO REGISTRO

Protocolo:  
 Protocolo do CONFEA:  
 Número de Registro: 0000007209D PA  
 Data de Início: 27/03/1989  
 Data de Fim:  
 UF Registro: PA  
 Tipo: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação:  
 Motivo:  
 Observação:

#### SITUAÇÃO DO REGISTRO

Mostrar 10 registros

Buscar:

Relatório

DATA DE INÍCIO    DATA DE FIM    SITUAÇÃO    PROTOCOLO

MO

16

DATA DE INÍCIO 27/03/1989 DATA DE FIM SITUAÇÃO ATIVO PROTOCOLO / MO

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último



### REGISTROS DE PROFISSIONAL

Mostrar 10 registros

Buscar:

Relatório

TIPO DE REGISTRO	NÚMERO	UF	SITUAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	PROTOCOLO CONFEA	AÇÃO
DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)	0000007209D PA	PA	ATIVO	27/03/1989			Ver Item

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-PA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA,  
CEP: 66.035-080

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Carteira N.º 7209-D

7 204

Fotografia tirada em ..... de ..... de 198.....

Título Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Diplomado em C

Pelo(a) Universidade Federal do Pará - UFPA

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Santarém - Pará

Filiação Antonio Eulálio Lima e Francisca Frota Rôla Lima.

Data do Nascimento 30 / 07 / 63

Belem, 27 de março de 1989

Presidente do CREA

Eng.º Civil Cándido Antônio Barbosa Bordalo



POLEGAR DIREITO



*Francisco Frota Rôla Lima*  
Assinatura do titular da carteira



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional 150485453-5

Nome FRANCISCO FROTA ROLA LIMA


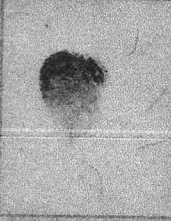
Filiação ANTONIO EULALIO LIMA

FRANCISCA FROTA ROLA LIMA

C.P.F.	Identidade (RG)	Tipo Sang.
323.878.492-72	459.183 SSP/PA	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
30/07/1963	SANTAREM	PA BRASILEIRA
CREA de Registro	Emissão	Validade
CREA-PA	08/02/2008	06/02/2013
Ass. Presidente	Registro no Crea	
<i>[Signature]</i>	7209D PA	

*[Signature]*

Barcode

Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Francisco Frota Rôla Lima*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 5º da Lei nº 5104 de 24/12/66 e Lei nº 8200 de 02/05/75)

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
18



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

Nº 135749/2017

Emissão: 09/02/2017

Validade: 31/03/2017

Chave: Z582Z503bZzbbdWx8a74

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA:

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO FROTA ROLA LIMA

Registro: 150485453-5

CPF: 323.878.492-72

Endereço: Rua Coronel Joaquim Braga, 97, Centro, Santarém, PA, 68005270

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 27/03/1989

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Data de Formação: 03/03/1989

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016 (5/5)

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FROTA-ENGENHARIA CIVIL E RODOVIARIA LTDA.

Registro: 000000545-4

CNPJ: 02.922.125/0001-02

Data Início: 29/09/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**S I R S A N - SINDICATORURALDESANTARÉM**

Fundado em 04-06-79  
Rua Antônio Simões, nº 350 - Parque da Feira, Prainha, CEP: 68010 - 380  
Fone: 3523 - 5112 / Fax: 3522 - 4589, Email: [sindicatoruraldesantarem@gmail.com](mailto:sindicatoruraldesantarem@gmail.com)  
CNPJ - 04.540.761/0001-97  
Santarém - Pará



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins licitatórios e a quem interessar que a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.982.623/0001-40, responsável técnico Sr. **Francisco Frota Rola Lima** engenheiro Civil CREA-PARÁ 7209-D prestou serviço de locação de 30 camarotes com capacidade para 300 pessoas, 100 metros de arquibancadas com 12 lances de degraus em estrutura metálica com capacidade para 200 mil pessoas e palco geo space e estrutura metálica para show durante a 35° EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPÉCUARIA E AGROINDUSTRIA DE SANTARÉM DE 04 Á 12 DE AGOSTO DE 2012, Atendendo as exigências contratuais e normais técnicas indispensáveis para execução dos serviços.

Atestamos ainda, que até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém 14 de agosto de 2012

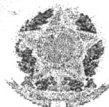
Atenciosamente.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO  
RECO

Reinaldo Lisboa Antonio Pimentel  
ENG.º CIVIL-CREA1202D/AM

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO  
RECO

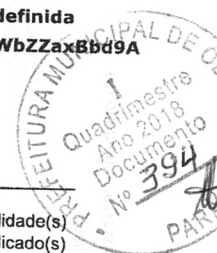
  
Reinaldo Rabelo Alencar Monteiro  
Presidente



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

**Nº 113440/2016**  
 Emissão: 11/07/2016  
 Validade: Indefinida  
 Chave: Z28AD1c55WbZZaxBbd9A



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCISCO FROTA ROLA LIMA  
 Registro: 150485453-5  
 CPF: 323.878.492-72  
 Endereço: Rua Coronel Joaquim Braga, 97, Centro, Santarém, PA, 68005270  
 Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Data Inicial: 27/03/1989

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
 Data de Formação: 03/03/1989

**Empresa Contratada**

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20160130856

Certidão nº 113440/2016

10/02/2017, 12:06

Chave de Impressão: Z28AD1c55WbZZaxBbd9A



1. Responsável Técnico

FRANCISCO FROTA ROLA LIMA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Contratante

Contratante: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS

AVENIDA ISMAEL ARAÚJO

Complemento:

Cidade: SANTARÉM

Pais: Brasil

Telefone: (91) 2486-64

Contrato: 01/2016

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

RNP: 150485453-5

CPF/CNPJ: 22.982.623/0001-40

Nº: 656

Bairro: SANTÍSSIMO

UF: PA

CEP: 68010600

Email:

Celebrado em: 22/01/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SINDICATO RURAL DE SANTARÉM

Av. Antônio Simões, 350

Complemento:

Cidade: Santarém

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Data de Início: 22/01/2016

Finalidade:

Email:

Longitude: 0

Previsão de término: 22/01/2016

CPF/CNPJ: 04.540.761/0001-97

Nº: 350

Bairro: PRAINHA

UF: PA

CEP: 68100000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> #1028 - EDIFICAÇÃO METÁLICA

Quantidade

50,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DATA - 04/08/12 A 12/08/12 - PALCO E 30 CAMAROTES COM CAPACIDADE PARA 300 PESSOAS E 100 METROS DE ARQUIBANCADA COM 12 LANCES COM CAPACIDADE PARA 2.000 PESSOAS NA XXXV FEIRA AGROPECUÁRIA DE SANTARÉM DO BAIXO AMAZONAS.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

FRANCISCO FROTA ROLA LIMA - CPF: 323.878.492-72

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS - CNPJ:  
22.982.623/0001-40

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 29/06/2016

Nosso Número: 2023567

Certidão nº 113440/2016

10/02/2017, 12:06

Chave de Impressão: Z28AD1c55WbZzaxBbd9A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 712642  
Impresso em: 10/02/2017 às 12:06:03 por: adrianafalconeri, ip: 200.242.218.2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Rua Lauro Sodré, s/nº – Bairro Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [semga@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semga@mojuidoscamos.pa.gov.br)

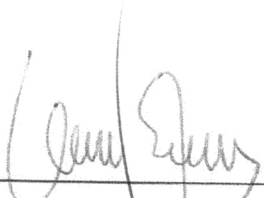


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para devidos fins licitatórios que a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ: 22.982.623/0001-40, prestou serviços de locação de palco com camarins climatizados, sonorização, iluminação, painel de led, estrutura de grid, disciplinadores, barricadas, grupo gerador, banheiros químicos, tendas e stand's por ocasião da "IX Festa da Integração Nordestina", atendendo todas as exigências contratuais e normas técnicas indispensáveis para a execução dos serviços.

Atestamos ainda, até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Mojuí dos Campos, 14 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa  
Decreto nº 001/2017









**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Número da  
NFS-e  
407

Data e Hora da Emissão	10/07/2017 16:17:06	Competência	10/7/2017	Código de Verificação	585621725
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	404	Local da Prestação	MOJÚI DOS CAMPOS - PA

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA EPP				
Nome Fantasia	PAULINHO PRODUCOES				
CNPJ/CPF	22.982.623/0001-40	Inscrição Municipal	5401181	Município	SANTAREM - PA
Endereço e Cep	AVN ISMAEL ARAUJO ,656 - SANTISSIMO CEP: 68010-600				
Complemento:	SALA A	Telefone:	933523-2156	e-mail:	

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚI DOS CAMPOS.				
CNPJ/CPF	17.349.848/0001-23	Inscrição Municipal		Município	MOJÚI DOS CAMPOS - PA
Endereço e CEP	ESTRADA DA RODAGEM , 10 - CENTRO CEP: 68129-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	admsemga@mojuidoscamos.pa.gov.br

**Discriminação dos Serviços**

NOTA FISCAL REFERE-SE A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER A "IX FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA" REALIZADA NOS DIAS 06,07 E 08 DE JULHO DE 2017 CONFORME LOTE 01, ITEM 01 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017, CONTRATO N° 020/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2017.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 10.099,00

DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 4415-6  
 C/C: 5431-3  
 PAULINHO P MUSICAIS.

**Código do Serviço / Atividade**

3.04 / 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

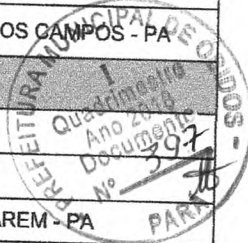
**Outras Retenções**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	10.099,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	10.099,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	10.099,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %	4,23
(-) ISS Retido	427,19	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	9.671,81	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	427,19
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e

402  
1  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
398  
PARK

Data e Hora da Emissão	04/07/2017 15:53:18	Competência	4/7/2017	Código de Verificação	299923518
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MOJÚI DOS CAMPOS - PA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA EPP				
Nome Fantasia	PAULINHO PRODUCOES				
CNPJ/CPF	22.982.623/0001-40	Inscrição Municipal	5401181	Município	SANTAREM - PA
Endereço e Cep	AVN ISMAEL ARAUJO ,656 - SANTISSIMO CEP: 68010-600				
Complemento:	SALA A	Telefone:	933523-2156	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚI DOS CAMPOS.				
CNPJ/CPF	17.349.848/0001-23	Inscrição Municipal		Município	MOJÚI DOS CAMPOS - PA
Endereço e CEP	ESTRADA DA RODAGEM ,10 - CENTRO CEP: 68129-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	admsemga@mojuidoscamos.pa.gov.br

Discriminação dos Serviços

NOTA FISCAL REFERE-SE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CONFORME LOTE 05, ITEM 07 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 014/2017 SEMGA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 E CONTRATO Nº 020/2017 QUE TEM POR OBJETIVO ATENDER A "IX FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA" QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 6,7 E 8 DE JULHO DE 2017.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 30.000,00

DADOS PARA PAGAMENTO:  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 4415-6  
C/C: 5431-3  
PAULINHO P MUSICAIS.

Código do Serviço / Atividade

3.04 / 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	COFINS	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
-----	--------	---------	-----------	-----------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	30.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	30.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	30.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,23	
(-) ISS Retido	1.269,00	1 - Sim	ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	28.731,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	1.269,00	
		2-Não			

Avisos  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

*[Handwritten signatures and marks]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**



Número da  
NFS-e  
401

Data e Hora da Emissão	04/07/2017 12:06:50	Competência	4/7/2017	Código de Verificação	036711185
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MOJUI DOS CAMPOS - PA

**Dados do Prestador de Serviços**

Razão Social/Nome	PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA EPP				
Nome Fantasia	PAULINHO PRODUCOES				
CNPJ/CPF	22.982.623/0001-40	Inscrição Municipal	5401181	Município	SANTAREM - PA
Endereço e Cep	AVN ISMAEL ARAUJO ,656 - SANTISSIMO CEP: 68010-600				
Complemento:	SALA A	Telefone:	933523-2156	e-mail:	

**Dados do Tomador de Serviços**

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.				
CNPJ/CPF	17.349.848/0001-23	Inscrição Municipal		Município	MOJUI DOS CAMPOS - PA
Endereço e CEP	ESTRADA DA RODAGEM , 10 - CENTRO CEP: 68129-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	admsemga@mojuidoscampos.pa.br

**Discriminação dos Serviços**

NOTA FISCAL REFERE-SE A LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DESTINADO A SUPRIMENTO DE ENERGIA NO PALCO PRINCIPAL DE APRESENTAÇÕES DE ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DA IX FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA NO PERÍODO DE 06 A 08 DE JULHO DE 2017 CONFORME NOTA DE EMPENHO SOB Nº 03070001.

LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 3.900,00 X 2 = R\$ 7.800,00  
 VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 7.800,00

DADOS PARA PAGAMENTO  
 BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 4415-6  
 C/C: 5431-3

**Código do Serviço / Atividade**

99.99 / 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente.

**Detalhamento Especifico da Construção Civil**

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

**Tributos Federais**

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

**Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços**

**Outras Retenções**

**Cálculo do ISSQN devido no Município**

Valor dos Serviços R\$	7.800,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	7.800,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	7.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	7.800,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não		

**Avisos**  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Número da NFS-e  
405

Data e Hora da Emissão	10/07/2017 11:28:03	Competência	10/7/2017	Código de Verificação	765711689
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MOJUI DOS CAMPOS - PA

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA EPP				
Nome Fantasia	PAULINHO PRODUCOES				
CNPJ/CPF	22.982.623/0001-40	Inscrição Municipal	5401181	Município	SANTAREM - PA
Endereço e Cep	AVN ISMAEL ARAUJO ,656 - SANTISSIMO CEP: 68010-600				
Complemento:	SALA A	Telefone:	933523-2156	e-mail:	

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.				
CNPJ/CPF	17.349.848/0001-23	Inscrição Municipal		Município	MOJUI DOS CAMPOS - PA
Endereço e CEP	ESTRADA DA RODAGEM , 10 - CENTRO CEP: 68129-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	admsemga@mojuidoscamos.pa.gov.br

Discriminação dos Serviços

NOTA FISCAL REFERE-SE A LOCAÇÃO DE STAND'S PARA ATENDER A "IX FESTA DA INTEGRAÇÃO NORDESTINA" REALIZADA NOS DIAS 06,07 E 08 DE JULHO DE 2017 CONFORME LOTE 02 ITEM 02,03 E 04 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, CONTRATO Nº 020/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 37.800,00

DADOS PARA PAGAMENTO  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 4415-6  
C/C: 5431-3  
PAULINHO P MUSICAIS.

Código do Serviço / Atividade

3.04 / 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	37.800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	37.800,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	37.800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4.23
(-) ISS Retido	1.598,94	1 - Sim		ISS a reter:	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	36.201,06	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	1.598,94
		2-Não			

Avisos  
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

*[Handwritten signatures and initials]*



# Sindicato Rural de Santarém

CNPJ - 04.540.761/0001-97  
Fundado em 04-06-79

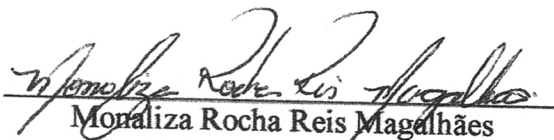


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins licitatórios que a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.982.623/0001-40, prestou serviços de agenciamento e assessoramento de artistas nacionais e regionais, locação de palco de grande porte, sonorização profissional, iluminação profissional, painel de led, estrutura de grid, barricada, disciplinadores, camarotes em estrutura metálica, tendas, segurança desarmada e confecção de ingressos por ocasião da 40ª Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas 2017, atendendo todas as exigências contratuais e normas indispensáveis para a execução do serviço.

Atestamos ainda, que até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém, 18 de agosto de 2017.

  
Monaliza Rocha Reis Magalhães

CPF.: 806.461.823-15

Monaliza R. R. Magalhães  
Administrativo/Financeiro  
SIRSAN  
Sindicato Rural de Santarém



4



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins licitatórios que a empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40 prestou serviços nos eventos realizados por nossa empresa no ano de 2016 e 2017 com os seguintes serviços: Locação de palco de pequeno, médio e grande porte, locação de sistema de sonorização profissional, locação de iluminação profissional, estruturas de grid P-25, P-30, P-50, áreas Vips de pequeno, médio e grande porte, tendas, locação de painel de led e telão com projetor, locação de disciplinadores e barricadas, locação de banheiros químicos, locação de trio elétrico e segurança desarmada.

Atestamos ainda, que, a empresa atendeu as exigências contratuais e normas técnicas indispensáveis para execução dos serviços, e até a presente data, não há nenhuma ocorrência de falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém, 11 de fevereiro de 2017.

JH RIBEIRO CARDOSO CONSULTORIA – ME

CNPJ: 19.087.570/0001-99

João Henrique Cardoso Ribeiro

CPF: 954.916.002-54

29





**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE GRID, PAINEL DE LED, TENDAS, PASSARELA DE VIDRO, GRUPO GERADOR E EQUIPE DE SEGURANÇA, que entre si celebram CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos seguintes abaixo.**

**Contratante:** JH RIBEIRO CARDOSO CONSULTORIA – ME, neste ato representado por João Henrique Cardoso Ribeiro, CPF: 954.916.002-54, RG: 3454471. End: Av. Curuauna entre Borges Leal e Marechal Rondon, Nº 370 Apto: 103, CEP: 68005440, Bairro: Santa Clara, Fone 093 – 98405-5202.

**Contratada:** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santarém / PA, à Av. Ismael Araújo 656-A, CNPJ Nº 22.982.623/0001-40, CONTA BANCO DO BRASIL AG 4415-6, C/C 5.431-3, BANCO DA AMAZÔNIA AG 0046, C/C 071.367-1, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Paulo Jofre de Oliveira Andrade Junior, CPF 004.137.592-02

**CL - 01- “DO OBJETO: O CONTRATANTE avença com a CONTRATADA, locação de sonorização, iluminação, estrutura de grid, tendas, palcos e grupo gerador, passarela de vidro e equipe de segurança conforme orçamento em anexo. Local: Iate Clube. Data do evento: 11/02/2016. Horário de funcionamento: 17:00 às 4:00 horas.**

**CL - 02-DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância supra de R\$ 24.065,00 (vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais).**

**CL - 03- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1- Providenciar as suas expensas, todos os alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, para a realização do evento.

3.2- Providenciar no local do evento os itens identificados com (X)

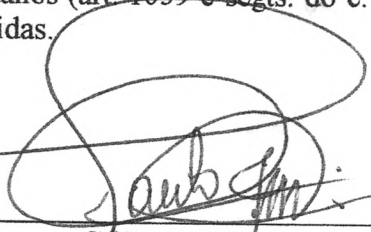
a) ( ) Energia para uma demanda de no mínimo 20 KVA.

b) ( ) Translado local dos equipamentos.

c) ( ) Alimentação para os técnicos.

3.3- Contratar equipe de segurança para o local do evento em quantidade suficiente, para garantir a integridade dos técnicos, além da necessária proteção dos equipamentos, pelos quais a CONTRATANTE se obrigará pelas perdas e danos (art. 1059 e segts. do c. civil), originados de atitudes individuais ou coletivas não contidas.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA







### CL - 04- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- Dispor para a realização do evento, de todo material necessário para o cumprimento do estabelecido na CL. 01, do presente contrato.

5.1- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização do evento.

5.2- Em prazo inferior a 60 (sessenta) dias e superior a 30 (trinta) dias antes da data prevista para a realização do evento, a parte que resolver rescindir o presente contrato, ajustado no CL - 02 do presente, pagará 50% (cinquenta por cento) à parte prejudicada e inferior a 30 (trinta) dias para a realização do evento pagará a totalidade do contrato à parte prejudicada.

5.3- Ficará automaticamente rescindido o presente contrato, na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior Art. 1058 e parag. único do cód. Civil, que impossibilite a CONTRATADA de apresentar-se, assim compreendido também nos casos de doenças graves dos técnicos, atraso ou acidente no transporte, enfim, em hipótese à vontade desta.

5.4- Na hipótese de previsão de pagamento antecipado de parte ou total do valor do estabelecido na CL. 02, não adimplido no tempo certo pela CONTRATANTE, estará responsável pelo pagamento integral do contrato e demais despesas dele decorrentes, independentemente da realização do evento.

### CL - 06- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- CONTRATANTE E CONTRATADA, responderão civil e criminalmente pelas assinaturas constantes no presente instrumento, quanto as suas legitimidades.

6.2- A assinatura da contratante no presente instrumento, não quita o pagamento de qualquer das parcelas devidas a ela em razão do mesmo.

6.3- O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável, irrevogável e intransferível, obrigando-se as partes ao seu fiel cumprimento.

6.4- As partes reconhecem as obrigações derivadas do presente, inclusive se produzido em copia de transmissão de fax-simile.

6.5- Fica eleito o foro da comarca de Santarém-PA, para dirimir quaisquer conflitos deste contrato, independente do domicílio das partes.

E por estarem justos e de comum acordo com todas as cláusulas e termos supra, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os desejados efeitos de direito.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha











31



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para devidos fins licitatórios que a empresa Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda, inscrita no CNPJ: 22.982.623/0001-40, prestou serviços de **locação de Palco Duas Águas, Area Vip Med: 48 m x 5m x 1 m x 3m, área backstage, disciplinadores, barricadas, fechamentos, iluminação profissional, painel de led, sonorização e grupo gerador. Estrutura de grid P-25, P-30 E P-50** por ocasião do Evento PUMP, realizado no dia 17/11/2017, atendendo todas as exigências contratuais e normas técnicas indispensáveis para a execução dos serviços.

Atestamos ainda, até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém, 24 de novembro de 2017.

Atenciosamente.

**JAILSON FIGEURIA DOS SANTOS**  
End: Presidente Vargas 2960 Sain Sebastian, AP 904  
CPF: 942656072-68  
RG: 3874554



#### CL - 04- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- Dispor para a realização do evento, de todo material necessário para o cumprimento do estabelecido na CL. 01, do presente contrato.

5.1- O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicado por escrito, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a realização do evento.

5.2- Em prazo inferior a 60 (sessenta) dias e superior a 30 (trinta) dias antes da data prevista para a realização do evento, a parte que resolver rescindir o presente contrato, ajustado no CL - 02 do presente, pagará 50% (cinquenta por cento) à parte prejudicada e inferior a 30 (trinta) dias para a realização do evento pagará a totalidade do contrato à parte prejudicada.

5.3- Ficará automaticamente rescindido o presente contrato, na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior Art. 1058 e parag. único do cód. Civil, que impossibilite a CONTRATADA de apresentar-se, assim compreendido também nos casos de doenças graves dos técnicos, atraso ou acidente no transporte, enfim, em hipótese à vontade desta.

5.4- Na hipótese de previsão de pagamento antecipado de parte ou total do valor do estabelecido na CL. 02, não adimplido no tempo certo pela CONTRATANTE, estará responsável pelo pagamento integral do contrato e demais despesas dele decorrentes, independentemente da realização do evento.

#### CL - 06- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- CONTRATANTE E CONTRATADA, responderão civil e criminalmente pelas assinaturas constantes no presente instrumento, quanto as suas legitimidades.

6.2- A assinatura da contratante no presente instrumento, não quita o pagamento de qualquer das parcelas devidas a ela em razão do mesmo.

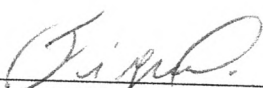
6.3- O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável, irrevogável e intransferível, obrigando-se as partes ao seu fiel cumprimento.

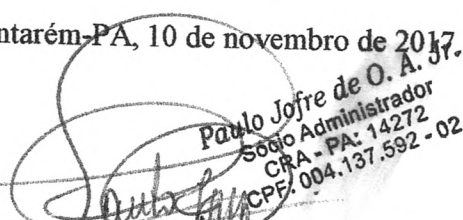
6.4- As partes reconhecem as obrigações derivadas do presente, inclusive se produzido em copia de transmissão de fax-simile.

6.5- Fica eleito o foro da comarca de Santarém-PA, para dirimir quaisquer conflitos deste contrato, independente do domicílio das partes.

E por estarem justos e de comum acordo com todas as cláusulas e termos supra, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza os desejados efeitos de direito.


Santarém-PA, 10 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Paulo Jofre de O. A. Jr.  
Sócio Administrador  
CRA - PA: 14272  
CPF: 004.137.592 - 02

\_\_\_\_\_  
Testemunha







22.982.623/0001-40  
Testemunha  
Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda  
Av. Ismael Araújo, 656-A  
Santíssimo - Cep: 68.010-600  
Santarém - Pará



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA DE GRID, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, AREA BACKSTAGE, CAMAROTES, GRUPOS GERADORES E TELÃO DE LED, que entre si celebram CONTRATANTE E CONTRATADA, nos termos seguintes abaixo.**

**Contratante:** Jailson Figueira dos Santos, CPF: 942.656.072-68 RG: 3874554 SSP/PA. Endereço: Avenida Presidente Vargas Nº 2960 Saint Sebastian Ap 904, Fone 093 – 99174-2200.

**Contratada:** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA; pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Santarém / PA, à Av. Ismael Araújo 656-A, CNPJ Nº 22.982.623/0001-40, CONTA BANCO DO BRASIL AG 4415-6, C/C 5.431-3, BANCO DA AMAZÔNIA AG 0046, C/C 071.367-1, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF 110.430.832-00.

**CL - 01- “DO OBJETO: O CONTRATANTE avença com a CONTRATADA, locação de Palco Duas Aguas, Area Vip Med: 48 m x 5m x 1 m x 3m, área backstage, disciplinadores, barricadas, fechamentos, iluminação profissional, painel de led, sonorização e grupo gerador. Estrutura de grid P-25, P-30 E P-50, Local: Iate Clube de Santarém Evento: PUMP. Data: 17/11/2017**

**CL - 02-DO PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nas seguintes condições 50% na assinatura do contrato e o restante até o dia 17/11/2017.**

**CL - 03- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1- Providenciar as suas expensas, todos os alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, para a realização do evento.

3.2- Providenciar no local do evento os itens identificados com (X)

a)( ) Energia para uma demanda de no mínimo 20 KVA.

b)( ) Translado local dos equipamentos.

c)( ) Alimentação para os técnicos.

3.3- Contratar equipe de segurança para o local do evento em quantidade suficiente, para garantir a integridade dos técnicos, além da necessária proteção dos equipamentos, pelos quais a CONTRATANTE se obrigará pelas perdas e danos (art. 1059 e segts. do c. civil), originados de atitudes individuais ou coletivas não contidas.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA



34



Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220  
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71  
SANTARÉM - PARÁ

Santarém - Pará, 23 de janeiro de 2018.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40 estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito à Av. Ismael Araújo, nº 656, Sala A, Bairro Santíssimo, prestou serviços em 2017 no ramo de Locação com Montagem e Desmontagem de 60 Camarotes em Estrutura de Grid P30, Palco Geo Space medindo 18x14x9x2 com camarins climatizados, Sistema de Sonorização de Médio e Grande Porte, Iluminação de Grande Porte para Palco de Shows Nacionais e Lago dos Botos, 02 módulos de Arquibancada de 50 metros com 15 degraus, 100mts de Barricadas, 800mts de Disciplinadores, 20 diárias de Tendas medindo 6x6, Grupo Gerador de 220 KVA e Trio Elétrico de Médio e Grande Porte, conforme Contrato nº 025/2017-SEMC - do Pregão 005/2017, utilizados em Eventos realizados por esta Secretaria.

Declaramos ainda que, nada consta em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho.

Atenciosamente,

Reinaldo Carlos de L. Macedo Junior  
Chefe de Adm. e Finanças  
Decreto nº 021/2017 - SEMGOF





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua do Imperador, nº 640 – Prainha  
SANTARÉM-PA  
CGC: 05.182.233/0015-71



CONTRATO Nº. 025/2017 – SEMC

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº 005/2017 - SEMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha - CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG Nº 8731 – OAB/PA, CPF/MF nº 133.043.992-91, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP** com endereço a Av: Ismael Araújo, 656, sala A – Santíssimo, no município de Santarém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 6042917 SSP/PA, CPF/MF nº 110.430.832-00, a seguir denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1. O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICOS, SEGURANÇA DESARMADA E TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS: FESTIVAL FOLCLÓRICO DE SANTARÉM, SAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO, FEMUT, SALÃO DO LIVRO, COMEMORAÇÕES NATALINAS, REVEILLON, CARNAVAL 2018, ANIVERSÁRIO DE SANTARÉM 2018 E FESTIVAL BORARI 2018 A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, discriminado de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte do presente, como se nele tivesse sido integralmente transcrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><i>Paulinho</i></p> <p>Palco Geo – Space medindo: 18m x 14m x 9m x 2m (B x F x AL/B/P x AL/B), com cobertura, incluindo escada de acesso, corrimão, extintores, 02 torres de no mínimo 10 metros para PA, 03 camarins medindo 16m<sup>2</sup> (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados, 160 metros de disciplinadores, 34 metros de barricada e 08 praticáveis pantográficos.</p> <p>B = Boca F = Fundo AL/B/P = Altura da base para o pico AL/B = Altura da base</p>	DIÁRIA	02	16.000,00	32.000,00
05	<p><i>JTM</i></p> <p>Sistema de sonorização com 01 mixer digital de 48 canais, 16 line array 1225 watts, 16 sub 1600, 04 amplificadores para sub, 02 amplificadores para grave, 02 amplificadores para médios, 02 amplificadores para agudo, 01 mult cabo de 48 vias, 02 processadores de áudio, 02 torres de 08m, 01 maim Power e 01 caixa ativa para comunicação.</p>	DIÁRIA	09	9.400,00	84.600,00

*Paulina*  
1  
36



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
 Rua do Imperador, nº 640 – Prainha  
**SANTARÉM-PA**  
**CGC: 05.182.233/0015-71**



	<p><b>SIDE FILL</b> 04 kf ou line, 04 sub 850, 01 rack de potencias para o side e um processador.</p> <p><b>MONITOR</b> 01 mesa digital de 48 canais com 24 auxiliares, 01 cabeçote para baixo c/ 02x12" mod. G 200, 08 monitores c/ 02x12" e 01 drive, 01 caixa sub 850 batera, 02 power play c/ 04 porta pro, 01 micro akg d-112 ou shure beta 52-a bumbo, 01 kit microfones p/ bateria, 01 kit de microfones para percussão, 06 microfones profissionais para instrumentos, 06 microfones profissionais para voz, 02 microfones profissionais s/ fio, 02 mult cabos de 08 vias cada p/ bateria e percussão, 100 cabos de microfones, 30 cabos p10/p10, 20 pedestais girafas, 10 garras, 10 direct, 01 bateria completa e um sistema de comunicação PA/monitor.</p>				
07	<p>Sistema de sonorização com 01 mixer vega 16 canais, 04 caixas ativas com tripé, 02 subs 850, 01 potência para grave, 01 potencia para médio, 01 potencia para agudo e 01 processador.</p> <p><b>MONITOR</b> 02 monitores ativos, 08 microfones profissionais para vocal, 01 microfone s/ fio, 08 Pedestais, 10 cabos para microfones e 06 cabos P10/P10.</p>	DIÁRIA	13	1.490,00	19.370,00
11	<p>Locação com montagem e desmontagem de 80 metros de arquibancada com capacidade para 2000 mil pessoas, em estrutura metálica, com mínimo de 11 degraus, escadas de acesso, saídas de emergência e guarda corpo, com placas de identificação informando capacidade de pessoas, escada de acesso, saída de emergência e outras exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	05	12.000,00	60.000,00
12	<p>Locação com montagem e desmontagem de 60 metros de arquibancada com capacidade para 1500 pessoas, em estrutura metálica, com mínimo de 11 degraus, escadas de acesso, saídas de emergência e guarda corpo, com placas de identificação informando capacidade de pessoas, escada de acesso, saída de emergência e outras exigências do corpo de bombeiros.</p>	DIÁRIA	03	10.000,00	30.000,00
13	<p>Disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 02 x 01-metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.</p>	DIÁRIA	800	9,00	7.200,00
14	<p>Barricada de contenção de público em alumínio do tipo alto sustentável com piso de aproximadamente 50 cm, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinhados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de</p>	DIÁRIA	100	100,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua do Imperador, nº 640 – Prainha  
SANTARÉM-PA  
CGC: 05.182.233/0015-71



	metalon zincado, revestido em chapa na base e na parte frontal.				
15	Tenda com medidas de 06 x 06 metros em estrutura metálica galvanizada, modelo pirâmide com cobertura em lona anti chamas.	DIÁRIA	20	590,00	11.800,00
16	Grupo gerador a diesel para alimentação de energia elétrica com potencia estimada de 180 / 220 kVA gabinado, silenciado, fechamento trifásico com combustível e operador.	DIÁRIA	10	2.000,00	20.000,00
20	Trio elétrico em estrutura metálica, montado em caminhão truncado com medidas de aproximadamente 12 metros de comprimento e 2,60 metros de largura, 4,20 metros de altura, 28m <sup>2</sup> de palco e sobre palco com cobertura, um grupo gerador de 30 kva, sistema de sonorização com no mínimo 40.000 watts, uma mesa de áudio com 32 canais digitais 12.000 wats, frente com 4000 watts, uma mesa 32 canais, 02 caixa de monitor, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, uma bateria completa, 06 direct Box, 10 pedestais, 01 kit microfone de bateria, 04 microfones SM 58, 02 microfones sem fio e 04 porta pró, 01 rack de iluminação com 06 canais, 08 refletores par led, 04 refletores tipo set light, 02 mini bruts com 04 lâmpadas cada.	DIÁRIA	06	25.000,00	150.000,00
21	Palco Geo – Space medindo: 18m x 14m x 9m x 2m (B x F x AL/B/P x AL/B), com cobertura, incluindo escada de acesso, corrimão, extintores, 02 torres de no mínimo 10 metros para PA, 03 camarins medindo 16m <sup>2</sup> (cada), equipados com sofás, cadeiras e climatizados, 160 metros de disciplinadores, 34 metros de barricada e 08 praticáveis pantográficos. B = Boca F = Fundo AL/B/P = Altura da base para o pico AL/B = Altura da base	DIÁRIA	06	16.000,00	96.000,00
26	Sonorização com 01 mixer digital c/ 32 canais, 08 caixas line c/ no mínimo 1200 wats cada, 08 sub c/ no mínimo 1600 wats cada, 02 potencias c/ 6000 wats p/ grave, 02 potencias c/ 6000 wats para médio, 01 potencia c/ 4000 wats para agudo, 01 processador e 01 mult cabo 48 vias. <b>SAIDE</b> 02 caixas de sub, 02 caixas de médio/alto, 01 potencia para sub, 01 potencia para médio/alto e 01 processador. <b>MONITOR</b> 01 mixer digital c/ 32 canais, 01 cubo de baixo, 01 cubo de guitarra, 04 monitores, 02 potencias para monitores, 01 kit microfone para bateria, 01 kit microfone para percussão, 04 microfones para vocal, 02 microfones sem fio, 01 mult cabo de 08 vias para percussão, 01 mult cabo de 08 vias para bateria, 14 pedestais, 06 garras, 10 direct, 01 bateria completa prata e 01 tomadeiro.	DIÁRIA	09	4.500,00	40.500,00

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large scribble and the number 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua do Imperador, nº 640 – Prainha  
SANTARÉM-PA  
CGC: 05.182.233/0015-71



27	Iluminação com 120 Refletores par 64 foco 5, 20 Refletores par 64 led 3 wats, 12 Mini brut com 6 lâmpadas, 01 Maim power c/48 canais de 4000 watts, 01 Rack dimmer evolution hpl, 01 Módulo disjuntor 12 canais pro power – hpl, 01 Mesa digital avolit 2048 ou pérola tiger touch ou similar, 16 Mover head beam 200 MARTIM ou similar, 02 Canhão seguidor groovin 1200 w HMI ou similar, 02 Máquinas de fumaça 3000 w neo fog dmx 220 v ou similar, 130 Metros de Grid Q-30, 10 bases, 10 pau de carga, 10 talhas, 10 slive e toda fiação necessária.	DIÁRIA	08	27.000,00	216.000,00
28	Iluminação com 16 Refletores par 64 foco 5, 24 Refletores par 64 led 3 wats, 16 Refletores acl, 10 Elipsoedal, 04 mini brut com 6 lâmpadas cada, 02 Set light – lâmpadas de serviço, 01 Maim power c/48 canais de 4000 wats, 01 Rack DIMMER EVOLUTION HPL ou similar, 01 Módulo disjuntor 12 canais PRO POWER – HPL ou similar, 01 Mesa DIGITAL AVOLIT PÉROLA TIGER TOUCH ou similar. 08 Mover HEAD BEAM 300 SGM ou similar. 08 Mover HEAD BEAM 200 MARTIM ou similar 04 Mover HEAD GIOTTO 400 SGM ou similar. 04 Super STROBO ATOMIC 3000 – MARTIM ou similar. 01 Canhão seguidor GROOVIN ou similar 1200 wats hmi. 02 Mini ventiladores fan bivolt mag ou similar. 02 Máquinas de fumaça 3000 w neo fog ou similar dmx 220 v. toda fiação necessária, 36m de grid P30 para iluminação, 60m de grid P50 pra iluminação, 16 Talhas de 2 t.	DIÁRIA	08	12.999,00	103.992,00
31	Locação com montagem e desmontagem de 02 (dois) módulos de 50m de arquibancada, com no mínimo 15 degraus, com início do primeiro piso no mínimo 1,1m de altura do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20cm, com encaixe e fixadores nos degraus com pinos e parafusos, escadas de acesso com 2,3m de largura e espelhos de degraus de no máximo 15cm, parapeitos e corre mãos no mínimo de 1m de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 cm com capacidade para 3.400 pessoas, placas de identificação informando capacidade de pessoas, escada de acesso, saída de emergência e outras exigência do corpo de bombeiros.	DIÁRIA	05	22.500,00	112.500,00
32	Disciplinadores de Público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 02 x 01 metros, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20 metros, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade destes, entre outras funcionalidades.	DIÁRIA	200	10,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Rua do Imperador, nº 640 – Prainha  
SANTARÉM-PA  
CGC: 05.182.233/0015-71



33	Tenda com medidas de 06 x 06 metros em estrutura metálica galvanizada, modelo pirâmide com cobertura em lona anti chamas.	DIÁRIA	10	590,00	5900,00
34	Camarotes medindo 2m de frente x 4m de fundo lateral, com capacidade para 10 pessoas cada, em estrutura metálica modulada em 2 ou 3 níveis com o 1º piso à 2,3m de altura, o 2º com 4,6m acima do solo e o 3º com 6,9m acima do solo, em alumínio e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso, escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso em compensado naval e 40 luminárias incandescentes.	DIÁRIA	300	560,00	168.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.169.862,00</b>

**CLÁUSULA II - Do Preço**

2.1 O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de R\$ 1.169.862,00 (Hum milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

**CLÁUSULA III - Da Vigência**

3.1 A vigência do objeto deste Contrato é de **04/09/2017 até 31/07/2018**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA IV – Do prazo contrato e da execução dos serviços**

I - O prazo de vigência do objeto desta licitação será até o dia 31/07/2018, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

II - Início da montagem: em até 24 horas após o recebimento da requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças- SEMC, contados a partir da data da assinatura do contrato.

IV - Entrega da estrutura pronta: em até 8 horas antes da realização de cada evento.

V - Objeto do presente certame deverá ser realizado em conformidade com o calendário fornecido pela SEMC.

VI – O trio elétrico deverá ser apresentado, para vistoria e teste, em até 10 dias antes do evento.

**CLÁUSULA V - Da Dotação Orçamentária**

5.1 Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, com a seguinte dotação:

**Apoio e incentivo as manifestações culturais**

13.392.0006.2.141 (1343) - 3.3.90.39.00.00 0100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 1.832.400,00 (hum milhão, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA VI- Do Reajustamento de Preço**

6.1 CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA VII – Das Obrigações**

**7.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Contrato;

7.1.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.1.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Contrato;

7.1.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato.



isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.1.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Contrato qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.1.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Contrato, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.1.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.1.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.1.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.11 Utilizar materiais solicitados neste Contrato de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.1.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Contrato estabelecidos pela **CONTRATANTE**;

7.1.13 **A(s) empresa(s) vencedora(s) do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os objetos que compõem os itens do referido certame para atender a solicitação da Secretaria.**

## **7.2 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:**

### **7.2.1 Das obrigações referente a estrutura de palco**

- a) Entregar Palco montado com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 10 dias do início do evento;
- b) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;
- c) As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais;
- d) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecido durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
- e) A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.

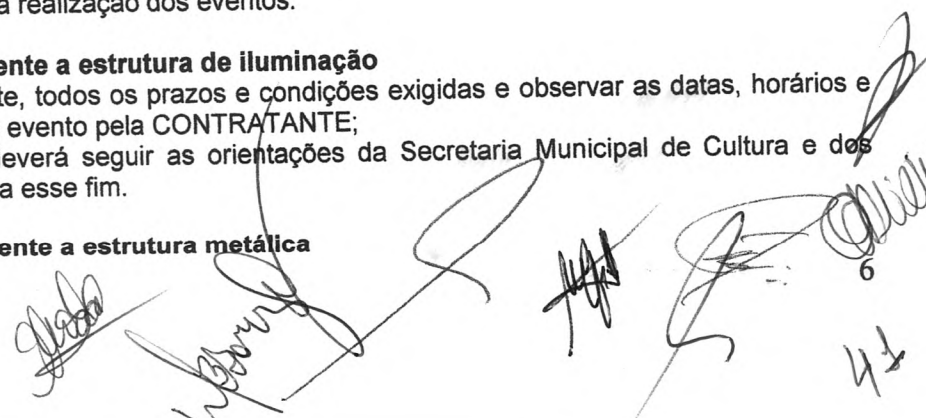
### **7.2.2 Das obrigações referente a Estrutura de Sonorização**

- a) Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela **CONTRATANTE**;
- b) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;
- c) **CONTRATANTE** durante a realização dos eventos.

### **7.2.3 Das obrigações referente a estrutura de iluminação**

- a) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;
- b) A empresa contratada deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e dos funcionários designados para esse fim.

### **7.2.4 Das obrigações referente a estrutura metálica**

  
6  
41





- a) A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços todo o equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança;
- b) A contratante não poderá ser responsabilizada por qualquer sinistro ou acidente de trabalho que envolva prepostos da contratada, que deverá prover seu pessoal de todo o equipamento e assistência necessária à execução dos serviços contratados;
- c) Referente as estruturas de arquibancadas a mesma deverá ser entregue montada com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início do evento;
- d) Referindo-se a estrutura de arquibancada deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;
- e) Fazer por sua conta e risco os testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por todas as liberações necessárias junto aos órgãos competentes;
- f) A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.

#### 7.2.5 Das obrigações referente a estrutura de camarote

- a) Entregar montado e com Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar, com antecedência mínima de 10 dias do início do evento;
- b) Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento;
- c) Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecido durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;
- d) A empresa deverá possuir em seu quadro técnico um engenheiro civil com carteira assinada ou de forma contratada temporariamente.

#### 7.2.6 Das obrigações referente a Trio Elétrico

- a) A contratada deverá apresentar os trios elétricos 10 (dez) dias antecedentes ao evento para teste e vistoria pela CONTRATANTE.
- b) Disponibilizar em cada veículo iluminação para os engenhos de publicidade nas laterais, na frente e no fundo do veículo.
- c) Permitir a instalação, nos equipamentos contratados, dos engenhos publicitários desenvolvidos pela CONTRATANTE.
- d) Apresentar comprovante de vistoria Técnica, Documentação em dia (DUA, licenciamento).

#### 7.3 Obrigações da Contratante

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;
- c) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- d) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Contrato, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

#### 7.4. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Fiscal do contrato, Sr. **PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA**, designado pela Portaria Nº 001/2017 - SEMC, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo-lhes dentre outros:

- 7.4.1 Solicitar a execução do bem objeto deste Contrato;
- 7.4.2 Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
- 7.4.3 Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
- 7.4.4 Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos

7 42



- autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- 7.4.5 Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
- 7.4.6 Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, se for o caso, bem como os referentes a pagamentos.
- 7.5. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
- 7.6. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
- 7.7. Para a aceitação do objeto, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização, observará se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas neste instrumento contratual.
- 7.8. É vedado ao Município e ao fiscal designado, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
- 7.9. Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

- 8.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 8.1.1. Apresentação de documentação falsa: (cinco anos);
- 8.1.2. Retardamento da execução do objeto: (três anos);
- 8.1.3. Falhar na execução do contrato: (três anos);
- 8.1.4. Fraudar na execução do contrato: (cinco anos);
- 8.1.5. Comportamento de modo inidôneo: (cinco anos);
- 8.1.6. Apresentar declaração falsa: (quatro anos);
- 8.1.7. Cometer fraude fiscal: (quatro anos).
- 8.2 Para os fins do subitem 8.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.3. Para condutas descritas nos subitens 8.1.1, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, desta cláusula, e sem prejuízo das sanções nelas previstas, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 8.4. A CONTRATADA responderá perante o CONTRATANTE por todos e quaisquer prejuízos de que for responsável em razão do Contrato, seja por defeito decorrente do serviço pactuado, seja por infringência da disposição regulamentar.
- 8.4.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes sanções:
- 8.4.1.1 advertência, por escrito, em simples ocorrência não remissíveis a outras penalidades;
- 8.4.1.2 multa na forma prevista nos subitens 8.3 e 8.4.2.;
- 8.4.1.3 suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santarém por prazo de até 5 (cinco) anos.
- 8.4.2 O CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:
- 8.4.2.1 - 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual ou pelo fornecimento irregular, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Município de qualquer crédito porventura existente;
- 8.4.2.2 - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal da fatura ao dia, em dobro no caso de reincidência no mesmo mês, na hipótese de não atendimento e solução dos problemas que forem atribuídas a Contratada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da intimação.
- 8.4.3 Considera-se fornecimento irregular o descumprimento não justificado, dos prazos estipulados nas Ordens de Serviços emitidas pelo CONTRATANTE e comprovadamente recebida pela CONTRATADA.



8.4.4 As multas aplicadas pelo CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA ou recolhidas na conta corrente ou Tesouraria do CONTRATANTE pela CONTRATADA, no prazo de quinze dias, a partir da data de notificação, em caso de não haver saldo suficiente para o desconto.

8.4.5 Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

8.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa, devendo ser cobrado por via judicial.

8.6. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

8.7. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos à Autoridade superior Sr. Secretário Municipal de Cultura.

8.7.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolizada.

### **CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o objeto foi aceito, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea "a" e artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

10.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada terá seu contrato rescindido quando for:

- a) Suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- c) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98;
- d) Declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitadas.

### **CLÁUSULA XI - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a execução de parte ou de todo o objeto deste contrato sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

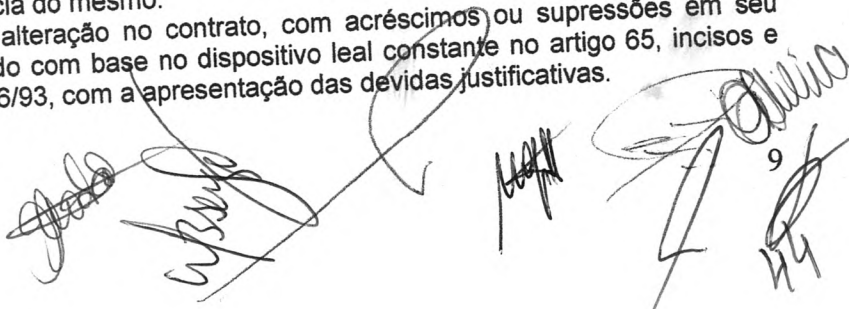
**Parágrafo Único:** A transferência a terceiros não desonera a CONTRATADA da responsabilidade quanto às obrigações transferidas.

### **CLÁUSULA XII - DOS ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

12.1. O presente contrato poderá ser aditado, mediante acordo entre as partes, no caso de alteração e/ou prorrogação do prazo de vigência do mesmo.

12.2 - Caso haja necessidade de alteração no contrato, com acréscimos ou supressões em seu objeto, o mesmo poderá ser alterado com base no dispositivo legal constante no artigo 65, incisos e alíneas §1º ao 8º, todos da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA XIII - DA DENÚNCIA**

  
9





Fica facultado ao **CONTRATANTE**, o direito de denunciar este contrato, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, salvaguardados os compromissos assumidos até a data da denúncia.

**CLÁUSULA XIV - NORMA APLICADA**

14.1 Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2003, Lei nº 10.192/2001 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº.005/2017 - SEMC.

**CLÁUSULA XV - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos, quando não resolvidos de comum acordo entre os contratantes, serão regulados pelas disposições do direito comum e pelos princípios gerais de direito, restando sublinhado, expressamente, que o presente contrato é de natureza civil, não podendo ser invocada a aplicação de regras da legislação do trabalho, posto inócidente vínculo desta natureza.

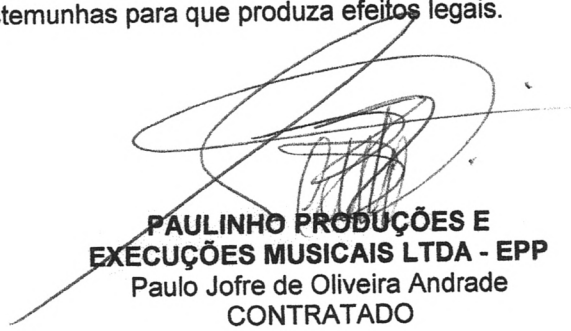
**CLÁUSULA XVI - DO FORO:**

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Cultura.

E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 04 de setembro de 2017.

  
**LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA**  
 Secretário Municipal De Cultura  
 Dec. Nº 728/2017 – SEMGOF  
 CONTRATANTE

  
**PAULINHO PRODUÇÕES E  
 EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**  
 Paulo Jofre de Oliveira Andrade  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. Maria Regina Botelho Sousa 442.228.822-90
2. Adelainei A. de Carvalho 515.505.202-53



# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



## RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9 horas

Senhor (a) Pregoeiro (a),

O signatário da presente, em nome da proponente PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40, vem pelo presente apresentar sua equipe técnica responsável pela montagem/desmontagem e manutenção até o término do "Carnapauxis" 2018, a saber:

- 01 – Francisco Frota Rola Lima RG 7209-D/PA – Engenheiro Civil.
- 02 – Everaldo de Sousa Moreira RG 2978319 SSP/PA – Técnico de som.
- 03 – Reginaldo da Silva Furtado RG 2563846 SSP/PA – Técnico de som.
- 04 – Rildo do Nascimento Ruiz RG 3186631 SSP/PA – Técnico de som.
- 05 – Rosivaldo Ribeiro da Silva RG 2074194 SSP/PA – Técnico de luz.
- 06 – Roosevelt Lages Santos RG 3872685 SSP/PA – Montador.
- 07 – Ubiratã Lopes Costa RG 5572774 SSP/PA – Montador.
- 08 – Adilson Silva dos Santos RG 7208686 SSP/PA – Montador.
- 09 – Alex Silva Santos RG 5864462 SSP/PA – Montador.
- 10 – Carlos da Silva Furtado RG 2563688 SSP/PA – Montador.
- 11 – Francisco Cost do Nascimento RG 3026805 SSP/PA Montador.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**  
CNPJ: 22.982.623/0001-40

Paulo Jofre de Oliveira Andrade Sócio Administrador  
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA  
CPF: 110.430.832-00

Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600  
Santarém – Pará – Tel: 0(xx) 3522-7153



# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



CPF: 110.430.832-00

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9:00 horas


Senhor (a) Pregoeiro (a),

O signatário da presente, em nome da proponente PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS - EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40, vem pelo presente indicar como responsável técnico para execução dos serviços objeto do Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT o Engenheiro Civil FRANCISCO FROTA ROLA LIMA - CREA/PA 7209-D/PA, que aceita a inclusão e a vinculação assinando a presente declaração.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

*Francisco Frota Rola Lima*  
**FRANCISCO FROTA ROLA LIMA**  
Engenheiro Civil - CREA/PA 7209-D/PA

  
**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**  
CNPJ: 22.982.623/0001-40  
Paulo Jofre de Oliveira Andrade Sócio Administrador  
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA  
CPF: 110.430.832-00

  
Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo - Cep: 68.010-600  
Santarém - Pará - Tel: 0(xx) 3522-7153

*Alina*  
*44*

# REGISTRO DE EMPREGADO



**Características físicas**

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



N.º .....  
 Sobrenome .....  
 Nome .....  
 Paternidade .....  
 Maternidade .....  
 Outros .....  
 Outros .....  
 Outros .....

Ezequiel de Souza Moreira, portador da C. T. P. S. n.º 95237 Série 00015/PA; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série .....  
 C. P. F. / CIC n.º 205.011.612-87; Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade G. n.º 2978319 foi admitido em 01 de Abril de 2013 para exercer a função de Técnico de som com o salário de R\$ 1.017,00 (um mil e dezesseis reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Optante? Sim  Não  Data da opção 01/04/13 Data da retratação ..... Banco depositário CEF

Nacionalidade..... Nome de..... de..... nascimento em..... de..... estado civil..... nome do cônjuge..... de instrução..... residência..... Nac. Habilitação n.º..... Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	<p><u>Domicílio Moreira</u></p> <p><u>Argentina Rosa de Souza</u></p> <p><u>Menauar - PA</u></p> <p><u>02</u> de <u>Outubro</u> de <u>62</u></p> <p><u>Casado</u></p> <p><u>Av. Borges Leal,</u></p> <p><u>4560 - Caranã - PA</u></p> <p><u>68060-001</u></p> <p>Série..... Categ.....</p>	<p><del>Carteira modelo 19 n.º.....</del></p> <p><del>N.º Registro Geral.....</del></p> <p><del>Casado(a) c/ brasileira(o)?.....</del></p> <p><del>Nome do cônjuge.....</del></p> <p><del>Tem filhos brasileiros?.....</del></p> <p><del>Quantos?.....</del></p> <p><del>Data da chegada ao Brasil:.....</del></p> <p><del>Naturalizado.....</del></p> <p><del>Decreto n.º.....</del></p>

Assinaturas: .....  
 Santarém 01 de Abril de 2013

# REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Roginaldo da Silva Furtado, portador da C. T. P. S. n.º 21052 Série 31; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
 C. P. F. / CIC n.º 442.177.142-00; Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2563846 PEIPA foi admitido em 01 de setembro de 2010 para exercer a função de Tecnico de pomar, com o salário de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete Reais e cinquenta centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 18:00 horas, com 02 horas de intervalo para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim  Não   
 Data da opção 01/09/10 Data da retratação ..... Banco depositário CEF

Nacionalidade Brasileira  
 Filho de Adelina da Silva Furtado e de Jose Gomes Furtado  
 nascido em Bruços a 08 de março de 73  
 estado civil .....  
 nome do conjugue .....  
 grau de instrução .....  
 residência Av. Barão de S. Nicolau 175 São José Opurário  
 art. Nac. Habilitação n.º .....  
 cert. Militar n.º .....  
 { Série.....  
 { Categ. ....

QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Carteira modelo 19 n.º .....	Cadastrado em.....
N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>124.826.3172-8</u>
Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <u>Caixa</u>
Nome do conjugue.....	<u>Economica Federal</u>
Tem filhos brasileiros? .....	endereço <u>Av. Tapajós 145</u>
Quantos? .....	Códigos { Banco <u>104</u>
Data da chegada ao Brasil: .....	{ Agência <u>0026-4</u>
de..... de.....	endereço da agência.....
Naturalizado.....	Obs.: .....
Decreto n.º .....	

empregado: Ruan Williamys Araújo Furtado - 30/11/2010  
 Assinaturas e rubricas:  
Santarém, 01 de setembro de 2010



# REGISTRO DE EMPREGADO

39

### Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Cor.....  
Cabelo.....  
Olhos.....  
Altura.....  
Peso.....  
Sinais.....

Rildo do Nascimento Ruiz, portador da C. T. P. S. n.º 49808 Série 00020/PA; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
C. P. F. / CIC n.º 609.069.102-00; Título de Eleitor n.º 0334.7652.1376 da 020/0349 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 3186631 foi admitido em 01 de Julho de 2013 para exercer a função de Técnico de Som com o salário de R\$ 840,90 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por 1 mês no seguinte horário de trabalho: das..... às..... horas, com..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01/07/13</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade..... Filho de..... e de..... nascido em..... a..... de..... de..... Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	<u>Brasileiro</u> <u>F.º Paulo Ruiz</u> <u>Rosemar Pires do Nascimento</u> <u>Stm-PA</u> <u>27</u> de <u>dezembro</u> de <u>76</u> <u>solteiro</u> ..... <u>Téc. 362-1100</u> <u>República - 68025-320</u> ..... ..... Série..... Categ.....	<del>Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de..... Naturalizado..... Decreto n.º.....</del>

Beneficiários:.....

Santarém 01 de Julho de 2013

50

# REGISTRO DE EMPREGADO

12

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Rosivaldo Ribeiro da Silva, portador da C.T.P.S. nº 53 930 Série 00031 PA; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....; C.P.F. / CIC nº 926 528 372 49; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 2074194 foi admitido em 01 de junho de 2016 para exercer a função de Auxiliar Técnico de Luz, com o salário de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) por mes no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01.06.16</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade .....	QUANDO ESTRANGEIRO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)	
	Carteira modelo 19 nº .....	Nº Registro Geral .....	Cadastrado em .....	Sob nº .....
Filho de .....	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	Nome do cônjuge .....	dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u>	endereço <u>av. Japapo 145, Centro</u>
e de <u>Maria de Lourdes R da Silva</u>	Nome do cônjuge .....	Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>0026-4</u>	endereço da agência .....
nascido em <u>Santarém, Pará</u>	Quantos? .....	Data da chegada ao Brasil: .....	Obs.: .....	
a <u>15</u> de <u>setembro</u> de <u>69</u>	Cart. Nac. Habilitação nº .....	de ..... de .....		
Estado civil .....	Cert. Militar nº .....	Naturalizado .....		
Nome do cônjuge .....	{ Série .....	Decreto nº .....		
	{ Categ. ....			
Grau de instrução .....				
Residência <u>R. Tamandare, 94</u> <u>Diamantina, 68022-100</u>				

Beneficiários: .....

51



# REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....  
 Cabelo.....  
 Olhos.....  
 Altura.....  
 Peso.....  
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Roosevelt Lagos Santos, portador da C. n.º 37.118 Série 00032/PA; C. T. P. S. (Rural) n.º ..... Série.....  
 C. P. F. / CIC n.º 41460343287; Título de Eleitor n.º ..... da ..... zona; Cédula de  
 dade R. G. n.º 3872685 / foi admitido em 03 de Fevereiro de 2014 para  
 a função de montador, com o salário de R\$ 965,00  
noventa e sessenta e cinco reais  
 por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... ho  
 intervalo para repouso e alimentação.

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>03 / 02 / 2014</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>C.E.F</u>
--	--	---	-----------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Maria da Conceição</u> <u>Lagos Santos</u> e de <u>Francisco de Assis</u> <u>Silva dos Santos</u> nascido em <u>Santarém</u> a <u>29</u> de <u>Janeiro</u> de <u>73</u> Estado civil..... Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência <u>Rua Manoel, f. 14</u> Cart. Nac. Habilitação n.º <u>58</u> Cert. Militar n.º .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 n.º ..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado..... Decreto n.º .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em...../...../..... sob n.º <u>20335008733</u> dep. no Banco..... endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
--	--	---

Beneficiários:.....  
 .....  
 .....  
 .....  
Santarém 03 de Fevereiro de 2014

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**



Ulirato Lopes Costa, portador da C.T.P.S. nº 95.755 Série 000 48 PA; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....;

C.P.F. / CIC nº 008.095.572-07; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;

Cédula de Identidade R.G. nº 5572774 SSP/PA foi admitido em 01 de Junho de 2016 para exercer a função de montador com o salário de R\$ 1000,00 (Hum mil reais por mês) no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>01.06.16</u>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <u>CEF</u>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b>	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b>
Filho de <u>Joana Lopes Lima</u>	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ...../...../.....
e de <u>Rosivaldo de Miranda</u>	Nº Registro Geral .....	Sob nº <u>209 908 62 10-5</u>
nascido em <u>Monte Alegre PA</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <u>caixa economica Federal</u>
<u>31</u> de <u>outubro</u> de <u>85</u>	Nome do cônjuge .....	endereço <u>av. Tapajós 145</u> <u>centro</u>
Estado civil .....	Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco <u>104</u> Agência <u>0026-4</u>
Nome do cônjuge .....	Quantos? .....	endereço da agência <u>Santarém - Pará</u>
Grau de instrução .....	Data da chegada ao Brasil: .....	Obs.: .....
Residência <u>R. Xingu 585 555</u> <u>intercomunidade 68020-140</u>	de ..... de .....	
Cart. Nac. Habilitação nº .....	Naturalizado .....	
Cert. Militar nº ..... Série.....	Decreto nº .....	
..... Categ. ....		

Beneficiários: .....

Santarém, Pa, 01 de junho de 2016

Ulirato Lopes Costa  
Assinatura do empregado

[Signature]  
[Signature]



# REGISTRO DE EMPREGADO

24



## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

## VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



**ADILSON DOS SANTOS SOUSA**, portador da C.T.P.S. nº **13752** Série **0040 PA**; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.P.F. / CIC nº **032.551.192.60**; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
 Cédula de Identidade R.G. nº **7208686** foi admitido em **20** de **NOVEMBRO** de **2017** para exercer a função de **SERVICOS GERAIS**, com o salário de R\$ **937,00** (**NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS** e ..... ) por **MÊS** no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... intervalos para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <b>20.11.17</b>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <b>CEF</b>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b> Filho de <b>JOSE ANGELO DA SILVA SOUSA</b> e de <b>ALBANIZA LOPES DOS SANTOS</b> nascido em <b>BELEM - PA</b> a <b>27</b> de <b>AGOSTO</b> de <b>1995</b> Estado civil ..... Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência <b>RUA N 84 ELCIONE BARAHO 68035025</b> Cart. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registro Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em ..... Sob nº <b>161.25769657</b> dep. no Banco <b>CEF</b> endereço <b>AV SAPAPOS 145 CENTRO</b> Códigos { Banco <b>104</b> Agência <b>0026-4</b> endereço da agência ..... Obs.: .....
	Beneficiários: .....	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the form, including a large signature on the right side.

# REGISTRO DE EMPREGADO

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



*Alex Silva dos Santos*

nº *2925621* Série *0003-0 PA* ..... portador da C.T.P.S. ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....

C.P.F. / C.I.C nº *030.765.642-67* ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;

Cédula de Identidade R.G. nº *5864462* foi admitido em *01* de *Agosto* de *2016* para exercer a

função de *Serviços Gerais* com o salário de R\$ *880,00*

por *oitocentos e oitenta reais* no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... intervalos para repouso e alimentação.

### SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim  Não   
 Data da opção *02.10.2016* Data da retratação ..... Banco depositário *CEF*

Nacionalidade .....  
 Filho de *Arnaldo Miranda dos Santos*  
 e de *Maria Alvanice Grama Silva*  
 nascido em *Santarém - Pará*  
 a *04* de *maio* de *1991*  
 Estado civil *Solteiro*  
 Nome do cônjuge .....  
 Grau de instrução .....  
 Residência *Rod. Generaldo Martins 395, 68300-993 com escola*  
 Part. Nac. Habilitação nº .....  
 Part. Militar nº .....  
 Beneficiários: .....

QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ..... / ..... / .....
Nº Registro Geral .....	Sob nº <i>160.17822.95-5</i>
Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <i>Caixa Econômica Federal</i>
Nome do cônjuge .....	endereço <i>av. tapajós 195 Centro</i>
Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco <i>104</i> Agência <i>0024-6</i>
Quantos? .....	endereço da agência <i>Santarém - Pará</i>
Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....	Obs.: .....
Naturalizado ..... Decreto nº .....	

*Santarém, Pa* ..... *01* de *Agosto* de *2016*

*[Handwritten signatures and marks]*



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
Cabelo .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....  
Sinais .....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



**Carlos da Silva Furtado**, portador da C.T.P.S. nº **20993** Série **000 21 PA**; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série.....  
 C.P.F. / CIC nº **44217803249**; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona;  
 Cédula de Identidade R.G. nº **2563688** foi admitido em **01** de **setembro** de **2017** para exercer a função de **montador** com o salário de R\$ **1.000,00**  
**um mil reais** por **mês** no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <b>01, 09, 17</b>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <b>C.E.F</b>
--	------------------------------------	---	-----------------------------------

Nacionalidade <b>Brasileira</b> Filho de <b>José Gomes Furtado</b> e de <b>Adelina da Silva Furtado</b> nascido em <b>Breves - Pa</b> <b>12</b> de <b>Outubro</b> de <b>69</b> Estado civil ..... Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência <b>Av. Shorada, 147</b> <b>Diamantina 68050-470</b> Cart. Nac. Habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registro Geral ..... Casado(a) c/ brasileira(o)? ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros? ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em ..... / ..... / ..... Sob nº <b>1248263175-2</b> dep. no Banco <b>Caixa Econômica Federal</b> endereço ..... Códigos { Banco ..... Agência ..... endereço da agência ..... Obs.: .....
--	--	---

Beneficiários: .....

**Santarém - Pa** **01** de **setembro** de **2017**

**Carlos da Silva**  
Assinatura do empregado

**56**



# REGISTRO DE EMPREGADO

23

## CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor .....  
Cabelo .....  
Olhos .....  
Altura .....  
Peso .....  
Sinais .....



## VISTO DA FISCALIZAÇÃO



**FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO**, portador da C.T.P.S.

nº **2976594** Série **003-0 PA**; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....

C.P.F. / CIC nº **682 114 282 00**; Título de Eleitor nº **040106711 333** da **29 / 513** zona:

Carteira de Identidade R.G. nº **3026805** foi admitido em **16** de **NOVEMBRO** de **2017** para exercer a

função de **SERVICOS GERAIS**, com o salário de R\$ **1000,00**

**Hum Med Reais** por **MESES** no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de

intervalo para repouso e alimentação.

## SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <b>16.11.17</b>	Data da retratação ...../...../.....	Banco depositário <b>CEF</b>
--	----------------------------------	---	---------------------------------

Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b>	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b>
Filho de <b>FRANCISCA DAMAS DO NASCIMENTO RAIMUNDA FERREIRA COSTA</b>	Carteira modelo 19 nº .....	Cadastrado em ...../...../.....
nascido em <b>BELEM - PA</b> a <b>18</b> de <b>NOVEMBRO</b> de <b>1978</b>	Nº Registro Geral .....	Sob nº <b>127 52826 426</b>
Estado civil .....	Casado(a) c/ brasileira(o)? .....	dep. no Banco <b>CEF</b>
Nome do cônjuge .....	Nome do cônjuge .....	endereço <b>AV TAPAJOS 145 CENTRO</b>
Grau de instrução .....	Tem filhos brasileiros? .....	Códigos { Banco <b>104</b> Agência <b>0026-4</b>
Residência <b>R ANGERICA 710 68030 300 AEROPORTO VERHO</b>	Quantos? .....	endereço da agência <b>SANTAREM</b>
Cart. Nac. Habilitação nº .....	Data da chegada ao Brasil: ..... de ..... de .....	Obs: .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ. ....	Naturalizado .....	
	Decreto nº .....	

Beneficiários: .....

**SANTAREM PA**, **16** de **NOVEMBRO** de **2017**

# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO FUTURA



À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9 horas

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Os abaixo assinados, juntamente com o representante legal da empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40, firmam a presente declaração de compromisso de vinculação futura para execução dos serviços da licitação para contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para realização do Carnaupaxis 2018 na cidade de Óbidos – PA”, acordando a inclusão dos seus nomes na relação de equipe técnica:

Vitor Almeida Campos  
RG 5571252 SSP/PA Rodes de som

Mauriney Luiz Andrade Lima  
RG 2551652 SSP/PA Técnico de luz

Sebastião Moreira Carvalho  
RG 1565314 SSP/PA Operador de grupo gerador

# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



*Claudio de Oliveira Andrade*

Claudio de Oliveira Andrade

CPF: 098.313.122-87 Eletricista e Operador de Grupo Gerador

*Ruimerson Santos VilasBoas*

Ruimerson Santos VilasBoas

RG 3874683 SSP/PA Técnico de Som

*Onaldo Felipe do Nascimento*

Onaldo Felipe do Nascimento

RG SSP/PA – Eletrotécnico

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**

**CNPJ: 22.982.623/0001-40**

**Paulo Jofre de Oliveira Andrade Sócio Administrador**

**Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA**

**CPF: 110.430.832-00**

# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES



À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9 horas




Senhor (a) Pregoeiro (a),

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

  
  
**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**  
CNPJ: 22.982.623/0001-40  
Paulo Jofre de Oliveira Andrade Sócio Administrador  
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA  
CPF: 110.430.832-00

  
  
  
Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600  
Santarém – Pará – Tel: 0(xx) 3522-7153





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

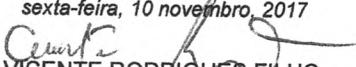
### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP (PAULINHO PRODUCOES), CNPJ 22.982.623/0001-40, residente em AV. ISMAEL ARAUJO, 656 - SALA A - SANTISSIMO - 68.010-600 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 10 novembro, 2017

  
VICENTE RODRIGUES FILHO  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/11/2017 09:56:05

CONTROLE: 11100905582562

Válida até 08/02/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.  
Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

# BALANÇO PATRIMONIAL

## PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP

AV ISMAEL ARAUJO, 656 - SALA A - SANTÍSSIMO - CEP : 68010-600

SANTAREM / PA

CNPJ : 22.982.623/0001-40

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 15.146.845-1

Data de Registro : 04/01/1989

Número de Registro: 15200370602  
Pag. 97



### ATIVO

CIRCULANTE	367.853,75 D
DISPONIVEL	316.553,75 D
CAIXA	71.036,44 D
Caixa Matriz	71.036,44 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	147.791,12 D
Caixa Econômica Federal	121.040,49 D
Banco da Amazônia	26.750,63 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.726,19 D
Cdb Banco do Brasil	97.726,19 D
CREDITOS	51.300,00 D
CLIENTES	51.300,00 D
Clientes Gerais	51.300,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.292.271,50 D
IMOBILIZADO	1.292.271,50 D
IMOBILIZADO EM USO	1.357.506,92 D
Veículos	237.979,76 D
Maquinas e Equipamentos	650.326,85 D
Instalações	15.000,00 D
Moveis e Utensilios	19.490,99 D
Lancha	107.308,74 D
Camioneta S10	3.068,58 D
Caminhão	156.000,00 D
Trio Elétrico	125.000,00 D
Equipamentos Eletrônicos	43.332,00 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	65.235,42 C
(-) Depreciação Acumulada	65.235,42 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>1.660.125,25 D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 97 a 100 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Sob nº 17/006608-8, em 18/07/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2016

AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO

CONTADOR

C.P.F. : 250.655.642-72 RG : 140.421-7 SSP/PA

C.R.C. : 6147/PA

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE

SÓCIO - ADMINISTRADOR

C.P.F. : 110.430.832-00

R.G. : 222.837 SEGUP/PA

62

# BALANÇO PATRIMONIAL

## PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP

AV ISMAEL ARAUJO, 656 - SALA A - SANTÍSSIMO - CEP : 68010-600

SANTAREM / PA

CNPJ : 22.982.623/0001-40

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 15.146.845-1

Data de Registro : 04/01/1989

Número de Registro: 15200370602

Pag. 98



### PASSIVO

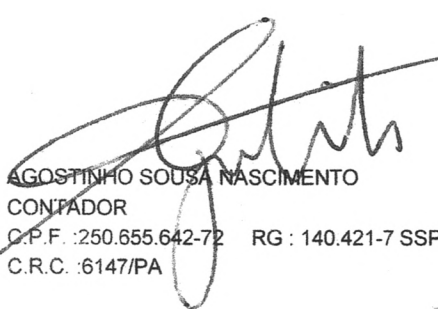
CIRCULANTE	47.603,50 C
FORNECEDORES GERAIS	20.064,06 C
FORNECEDORES	20.064,06 C
Outras Contas a Pagar	20.064,06 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	27.539,44 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.539,44 C
Financiamentos	27.539,44 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.612.521,75 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00 C
Capital Social	400.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.109.977,95 C
LUCRO EXERCICIO ANTERIOR	1.109.977,95 C
Lucros Acumulados	1.109.977,95 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	102.543,80 C
LUCRO NO EXERCICIO	102.543,80 C
Lucro no Período	102.543,80 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>1.660.125,25 C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 97 a 100 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, Sob nº 17/006608-8, em 18/07/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.660.125,25 ( Um Milhão e Seiscentos e Sessenta Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos )

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2016

  
AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO  
CONFIADOR  
C.P.F. :250.655.642-72 RG : 140.421-7 SSP/PA  
C.R.C. :6147/PA

  
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
C.P.F. :110.430.832-00  
R.G. :222.837 - SEGUP/PA

62

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

## PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP

AV ISMAEL ARAUJO, 656 - SALA A - SANTISSIMO CEP : 68.010-600

SANTAREM / PA

CNPJ: 22.982.623/0001-40

Inscrição Estadual: 15.146.845-1

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 04/01/1989

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Nº do Registro: 15200370602

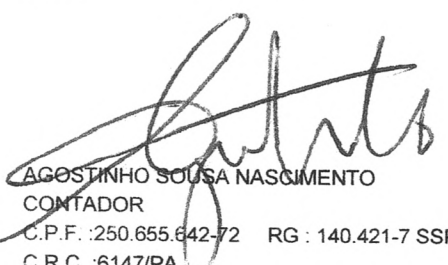



Pag. 99

<b>Receita</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.041.335,60	1.041.335,60
<b>(=) Receita Líquida de Serviços</b>		<b>1.041.335,60</b>
<b>(-) Custos</b>		
CUSTOS DE SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	225.626,33	
MATERIAL DE USO EM SERVIÇOS	37.418,06	263.044,39
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>778.291,21</b>
<b>(+) RECEITA OPERACIONAL</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	69,76	69,76
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS	92.583,84	
FERIAS	4.068,48	
13º SALARIO	3.082,58	
FGTS	15.397,69	
INSS	12.608,99	
ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA	3.269,69	
RESCISÃO DE CONTRATO	7.124,81	
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	3.669,72	141.805,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	36.774,14	
TELEFONE	3.320,07	
ENERGIA ELETRICA	20.852,50	
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	
AGUA E ESGOTO	397,45	
PRO-LABORE	36.564,73	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	1.120,14	
MENSALIDADES E ANUIDADES	14.053,75	
PLANO DE SAÚDE	2.136,20	127.218,98
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	136.177,02	
OUTROS IMPOSTOS	3.335,83	
CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	181,63	
IPVA	2.004,02	
IMPOSTOS FEDERAIS	12.356,59	
IMPOSTOS ESTADUAIS	7.159,84	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	848,83	162.063,76

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 97 a 100 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do estado do Pará, sob nº 17/006608-8 em 18/07/2017. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2016

  
AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO  
CONTADOR  
C.P.F. :250.655.642-72 RG : 140.421-7 SSP/PA  
C.R.C. :6147/PA

  
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
C.P.F. :110.430.832-00  
R.G. :222.837 SEGUP/PA

  
64 Oliveira



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**

AV ISMAEL ARAUJO, 656 - SALA A - SANTISSIMO CEP : 68.010-600  
SANTAREM / PA

CNPJ : 22.982.623/0001-40

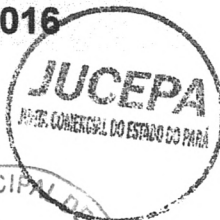
Inscrição Estadual: 15.146.845-1

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 04/01/1989

Nº do Registro: 15200370602

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016



**DESPESAS GERAIS**

MENSALIDADE DE INTERNET	631,08	
FRETES E CARRETOS	4.194,47	
SEGUROS	2.702,55	
MATERIAL DE ESCRITORIO	872,99	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.703,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	27.067,50	
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	95,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	199,00	
MATERIAL ELETRICO	728,85	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	21.640,16	
LANCHES E REFEIÇÕES	1.049,57	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	17.546,52	
VIAGENS E ESTADIAS	5.864,45	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	180,00	
BRINDES E DONATIVOS	290,00	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	11.149,51	
PEÇAS E ACESSORIOS	13.552,11	
CONSTRUCOES E REPAROS	4.055,83	
MATERIAL DE SEGURANÇA	784,50	
DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	90.593,32	
UNIFORME	1.281,00	
DESPESAS COM DECORAÇÃO	10.000,00	217.181,41

**DESPESAS FINANCEIRAS**


TARIFAS BANCARIAS	6.722,34	
MULTAS/JUROS E ENCARGOS	19.863,42	
TAXAS DIVERSAS	961,46	27.547,22


**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**



**102.543,80**

penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 97 a 100 do Livro Diário nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/006608-8, em 18/07/2017. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Santarém/PA, 31 de Dezembro de 2016

  
AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO  
CONTADOR  
C.P.F. :250.655.642-72 RG : 140.421-7 SSP/PA  
C.R.C. :6147/PA

  
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
C.P.F. :110.430.832-00  
R.G. :222.837 SEGUP/PA

  
Alineia  
  
65



### DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES

#### ILC - Indice de Liquedez Corrente

$$\text{Formula} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{367.853,75}{47.603,50} = 7,73$$

#### ILG = Indice de Liqueidez Geral

$$\text{Formula} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A R L P}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{367.853,75}{47.603,50} = 7,73$$

#### G.E - Grau de Endividamento

$$\text{Formula} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{P E L P}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{47.603,50}{1.660.125,25} = 0,03$$

#### G.C - Grau de Capitalização

$$\text{Formula} = \frac{\text{Patrimonio Liquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{1.612.521,75}{1.660.125,25} = 0,97$$

#### S.G - Solvência Geral

$$\text{Formula} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PELP}}$$

$$\text{Calculo} = \frac{1.660.125,25}{47.603,50} = 34,87$$

Santarém(PA), 31 de Dezembro de 2016

AUDIÇÃO Consultoria Empresarial  
CRC/PA 392  
Agostinho Nogueira Nascimento  
CONTADOR CRC/PA 6117

66



# DECLARAÇÃO

O abaixo assinado Sr. Agostinho Sousa Nascimento, brasileiro, casado, Contador, com escritório sito à Rua Anysio Chaves, 553 – Aeroporto Velho - município de Santarém - Estado do Pará, portador do registro no CRC/PA 6147, responsável pela execução dos serviços contábeis da Empresa **PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP**, com sede à Avenida Ismael Araújo, 656 – Santíssimo, CEP: 68.010-600, na cidade de Santarém, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei que a empresa retro qualificada possui como forma de tributação para determinação do Imposto de Renda, **SIMPLES NACIONAL**, portanto desobriga a manter sua escrituração contábil, contudo a empresa mantém sua escrita fiscal normal de acordo com o regulamento do Novo Código do Imposto de renda, decreto nº. 6.204/07, Art 3º e LC 126/06, LC 123/2006.


Assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima.

Santarém (Pa), 13 de Junho de 2017

  
AUDICON - Consultoria Empresarial  
CRC/PA 392  
Agostinho Sousa Nascimento  
CONTADOR - CRC/PA 6147







  
64



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO  
REGISTRO..... : PA-006147/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 250.655.642-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 22.01.2018 as 18:50:48.

Válido até: 22.04.2018.

Código de Controle: 70057.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9:00 horas

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis que não matemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, inciso XXXIII.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém – Pa p/ Óbidos – Pa, 26 de janeiro de 2018.

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**

**CNPJ: 22.982.623/0001-40**

**Paulo Jofre de Oliveira Andrade Sócio Administrador**

**Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA**

**CPF: 110.430.832-00**

Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600  
Santarém – Pará – Tel: 0(xx) 3522-7153

69

# PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP  
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40



## DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93



À Prefeitura Municipal de Óbidos  
Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT  
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9:00 horas

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.623/0001-40, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE, contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

  
  
**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP**  
CNPJ: 22.982.623/0001-40  
Paulo Jofre de Oliveira Andrade  
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA  
Sócio Administrador

Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600  
Santarém – Pará – Tel: 0(xx) 3522-7153

40



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ALVARÁ - 2018**

**NÚMERO: 0096**

INSC. MUNICIPAL

5.4.01181

CNPJ / CPF

22.982.623/0001-40

IDENTIFICAÇÃO

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA EPP**

ENDEREÇO

AVN ISMAEL ARAUJO, 656 SALA A  
SANTÍSSIMO

ITEM CTM

23

CNAE

7739-0/99

ATIVIDADE

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL

Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h

Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS

01.11.025.0106.001

AVN ISMAEL ARAUJO, 656  
SANTÍSSIMO

EXPEDIÇÃO

15/01/2018

VALIDADE

31/12/2018

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**

Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças  
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

**VILBERTO SÁ DA SILVA**

Chefe Divisão de Tributos  
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

*Olivia*

*41*



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 34753

VALIDADE: 18/07/2018

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

**Razão Social:** PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME  
**CNPJ/CPF:** 22.982.623/0001-40  
**CNAE:** 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e Industriais não especificados anteriormente, sem operador  
**Endereço:** Avenida Ismael Araujo, Nº 656  
SANTISSIMO, SANTAREM, SALA A,  
Lat./Long.: -2.4297704, -54.7082236  
**Proprietário / Sócio:** PAULO JOFRE  
**Área:** 75.00 m<sup>2</sup>  
**Observação:** Nenhuma observação.

### Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos. 4. O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>



Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 34753 e a data de validade: 18/07/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.







**Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil

**ENVELOPE N.º: 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CULTURA -**

**SEMCULT - PMO**

**Ref: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – PMO-SEMCULT**

**DATA: 26/01/2018**



**Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Santarém – Pará, 26 de Janeiro de 2018

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO**

**Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –**

**Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.**

Prezados Senhores,

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, em conformidade com o Edital mencionado.


Outrossim, declara que:




a) Está apresentando proposta para os Lotes de 01 a 07 e seus subitens;


b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº. 01 – Documentos de Habilitação, em conformidade com a lei 8.666, para participação no PP 002/2018 – PMO/SEMCULT

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
"TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, tendo de um lado **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 09/02/1969, portador da RG n.º 1.561.999 SSP/PA e do CPF/MF: 603.207.612-15, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa., e **THIAGO MELO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 23/02/1989, portador da RG 5.296.094 SSP/PA e do CPF/MF: 530.550.122-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa., resolvem na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social empresarial da Empresa **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária inscrita no CNPJ/MF 06.094.657/0001-41e na Junta Comercial do Estado do Par - JUCEPA sob o nr. 15.200855622 em 04/02/2004 e alterações, com sede na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª .**

Que altera seu Capital Social para R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, sendo que o aumento é totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

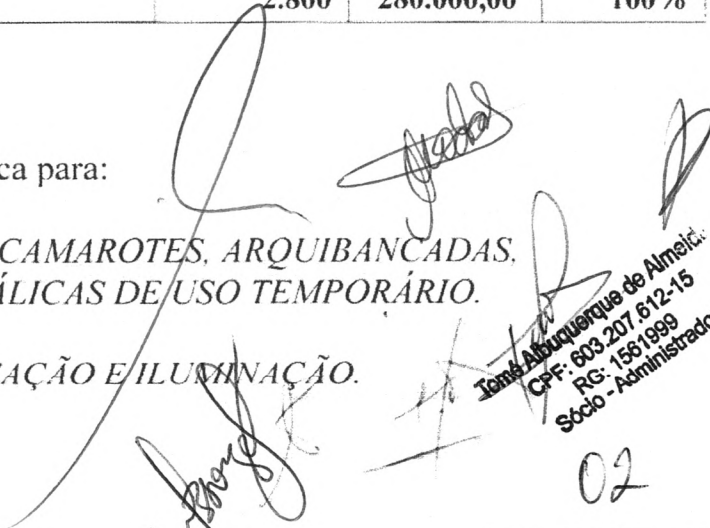
SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
<b>TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA</b>	<b>2.520</b>	<b>252.000,00</b>	<b>90%</b>
<b>THIAGO MELO DE ALMEIDA</b>	<b>280</b>	<b>28.000,00</b>	<b>10%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.800</b>	<b>280.000,00</b>	<b>100%</b>


**CLÁUSULA 2ª .**

Que altera sua atividade econômica para:

**77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.**

**90.01-9/06- ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

  
**Tomé Albuquerque de Almeida:**  
CPF: 603.207.612-15  
Sócio - Administrador



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA :  
"TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.

90.01-9/02 – ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.

73.12-2/00 – ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

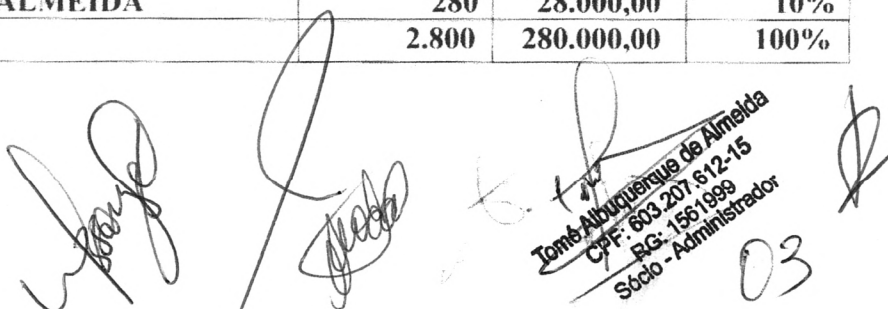
**CLÁUSULA 1ª .**

A Sociedade gira sob a denominação Empresarial de “**TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**”, tendo como nome de fantasia a expressão “**TOMAS - SOM**”. e tem sede e foro jurídico na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital Social da Empresa é R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente vigente no País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

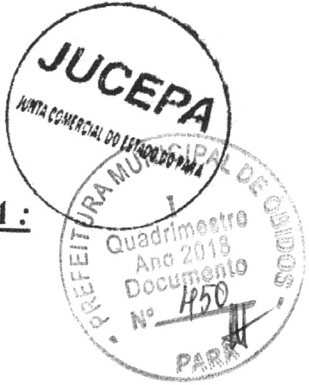
SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2.520	252.000,00	90%
THIAGO MELO DE ALMEIDA	280	28.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>2.800</b>	<b>280.000,00</b>	<b>100%</b>



**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

03





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
“TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

**CLÁUSULA 3ª .**

O objeto da Sociedade é:

**77.39-0/03 – ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.**

**90.01-9/06- ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.**

**77.39-0/99 - ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.**

**90.01-9/02 – ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO. PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.**

**73.12-2/00 – ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.**

**CLÁUSULA 4ª .**

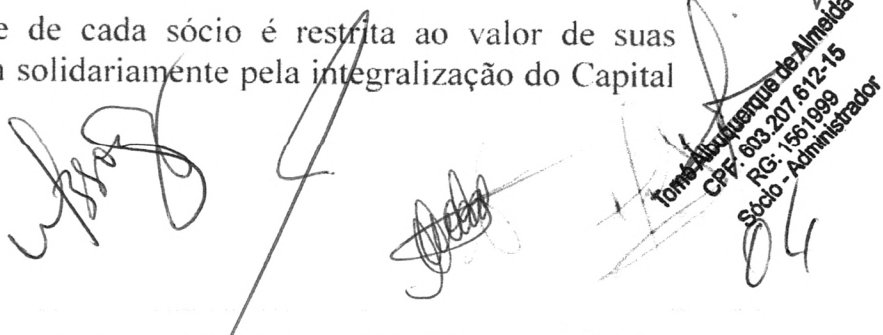
A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2004 e seu prazo será por tempo indeterminado.


**CLÁUSULA 5ª .**

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª .**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

  
**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio-Administrador



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**"TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

**CLÁUSULA 7ª.**

A administração da sociedade caberá ao sócio **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de administrar a Sociedade ao qual caberá representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis, pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª.**

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.


**JUCEPA**  
JURIA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
I  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 452  
PARÁ

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
"TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME**

**CLÁUSULA 10ª.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª.**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12ª.**

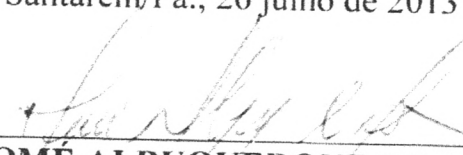
Fica eleito o foro de Santarém/Pa., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

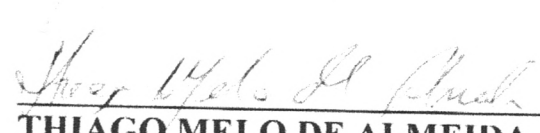
**CLÁUSULA 13ª.**

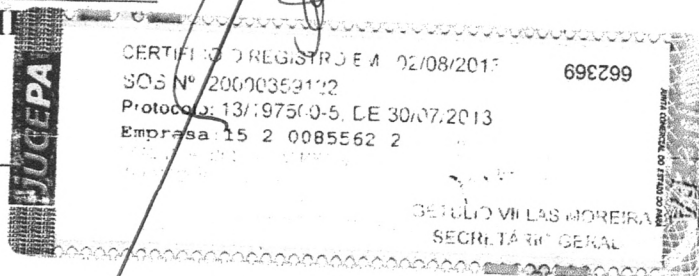
A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém/Pa., 26 julho de 2013

  
\_\_\_\_\_  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO MELO DE ALMEIDA**



  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 689.207.612-15  
RG: 1561989  
Sócio - Administrador

06

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ nº 06.094.657/0001-41**

TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 603.207.612-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1561999, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

THIAGO MELO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 530.550.122-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5296094, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855622, com sede Av. Marechal Rondon, 2166, Aparecida Santarém, PA, CEP 68.040-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.094.657/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTE, ÁREA VIP, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BETONEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS; ATIV. DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE LUGARES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;.

**CNAE FISCAL**

**7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**



Tome Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA ME



CNPJ nº 06.094.657/0001-41

- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM, 9 de fevereiro de 2017.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
CPF: 603.207.612-15

THIAGO MELO DE ALMEIDA  
CPF: 530.550.122-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 2000050681E  
Protocolo: 17/667659-7, DE 09/02/2017.  
Empresa: 15 2 0085562 2  
TOMAS - SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL



Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
Subsc. - Administrador

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.094.657/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/02/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOMAS - SOM &amp; ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOMAS - SOM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>2166</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>68.040-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTAREM</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **17:43:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2018

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 888-207.612-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

09



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**ALVARÁ - 2018**  
**NUMERO: 0108**

INSC. MUNICIPAL  
5.4.24594

CNPJ / CPF  
06.094.657/0001-41

IDENTIFICAÇÃO  
**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME**

ENDEREÇO  
AVN MARECHAL RONDON, 2166  
APARECIDA

ITEM CTM  
23

CNAE  
7739-0/03

ATIVIDADE  
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL  
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h  
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS  
01.05.007.0405.001  
AVN MARECHAL RONDON, 2166  
APARECIDA

EXPEDIÇÃO  
16/01/2018

VALIDADE  
31/12/2018

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças  
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

**VILBERTO SÁ DA SILVA**  
Chefe Divisão de Tributos  
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06094657/0001-41  
**Razão Social:** TOMAS SOM E ALMEIDA SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TOMAS SOM  
**Endereço:** AV MARECHAL RONDON 2166 / APARECIDA / SANTAREM / PA / 68040-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2018 a 06/02/2018

**Certificação Número:** 2018010811135203098432

Informação obtida em 23/01/2018, às 22:04:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Tomé Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.094.657/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:26:09 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **EA39.62C5.986E.682C**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*

**Tomas Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 003.201.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

12

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA**

**Nome:** TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 06.094.657/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 21:00:44 do dia 23/01/2018

**Válida até:** 22/07/2018

**Número da Certidão:** 702018080043276-5

**Código de Controle de Autenticidade:** 0ACCBB17.BC637B24.701407F1.2D54DD8B

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

*[Handwritten signatures]*

**Tomas Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 13]*

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 06.094.657/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 21:00:44 do dia 23/01/2018

**Válida até:** 22/07/2018

**Número da Certidão:** 702018080043275-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 9917128F.57416972.BD3303F8.BDAE8B53

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador



Prefeitura Municipal de Santarém  
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome Empresarial:** TOMAS SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME

**Insc Municipal:** 5.4.24594

**CNPJ:** 06.094.657/0001-41

**Endereço:** AVN MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Certidão Número:** 25308

**Emitida em:** 11 de Janeiro de 2018, às 14:20:50

**Válida até:** 10 de Fevereiro de 2018

**Código de Autenticidade:** U3O3.G5U8.765.PE73

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

*Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento*

  
Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

15





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.094.657/0001-41

Certidão nº: 143587876/2018

Expedição: 23/01/2018, às 22:10:17

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.094.657/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tomá Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.812-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL QUE ENTRE SI FAZEM DE LADO O SR. TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, residente e domiciliado Av. Marechal Rondon nº 2166 como Diretor da empresa TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, sediada na cidade Santarém a Av. Marechal Rondon nº 2166 CNPJ nº 06.094.657/0001-41 E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADO O Sr. (a) TOMÉ BRIGIDO DE ALMEIDA NETO RNP 151474595-0, residente e domiciliado a Av. Marechal Rondon nº 2166, na cidade de Santarém, estado do Pará, CPF nº 007.607.992-96.**



**CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETIVO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o CONTRATADO a prestar seus serviços à firma CONTRATANTE.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONARÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 80 horas trabalhadas, que é de 7h30min as 11h30min, com carga horária de 04h diárias.

**CLAÚSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLAÚSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato Particular em 02(duas) vias de igual teor **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** bem como duas testemunhas.

Santarém (PA), 26 de Setembro de 2015.

06094657/0001 41

**TOMAS SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA - ME**  
Av. Marechal Rondon, 2166  
Santarém - PA  
CNPJ nº 06.094.657/0001-41  
CEP 68040-070

CARTÓRIO PÚBLICO  
RECOB

**CONTRATADO**

Tomé B. de Almeida Neto  
CREA-151474595-0 RN  
Engenheiro Civil

Carimbo e assinatura da empresa  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**

Carimbo e assinatura do profissional  
**TOMÉ BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

TESTEMUNHAS:

Assinatura  
CPF nº 62588664253  
RG nº 3615795

Assinatura  
CPF nº 919.492.382-53  
RG nº 4153213

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**  
Registro Crea Nº 1514745950

Nome  
**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Data do Registro no Crea-PA  
 21/09/2015

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 1514745950  
 Data de Emissão  
 03/11/2016

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2194 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Seção de Segurança  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Série: H  
**010.634.386**

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**Crea de Registro CREA-PA**

Nome  
**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Filiação  
**ANNE PATRICIA ROBERTO DE MELO TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**

Nascimento 02/04/1992 CPF 007.807.992-96 Doc. de Identidade 6402143 PC/PA Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade SANTARÉM PA PIS/PASEP

Tipo Sang. Título de Eleitor 064185291309

*Tome Brigido de Almeida Neto*  
 Assinatura do Profissional

*Tome Albuquerque de Almeida*  
 CPF: 603.207.812-15  
 RG: 1561999  
 Sôcio - Administrador

18



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

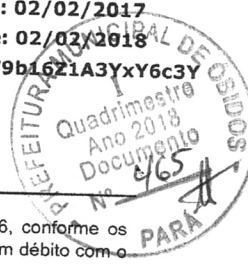
Nº 134900/2017

Emissão: 02/02/2017

Validade: 02/02/2018

Chave: C77d79b1621A3YxY6c3Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO

Registro: 151474595-0

CPF: 007.607.992-96

Endereço: AVENIDA Marechal Rondon, 2166, Aparecida, SANTARÉM, PA, 68040070

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 29/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE SANTAREM

Data de Formação: 27/08/2015

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

*Tome Albuquerque de Almeida*  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1581998  
 Sócio - Administrador

19





ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº 06.094.657/0001-41, sediada à Avenida Marechal Rondon, nº 2166, bairro: Aparecida, CEP: 68040-070 no município de Santarém/PA, executou de forma eficiente os serviços de montagem de estrutura (incluindo sonorização, palco, iluminação, camarotes, segurança, show pirotécnico, banheiros químicos) para o Carnapauxis 2016, realizado na Praça Sesquicentenário, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau no município de Óbidos/PA, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2016. Ressaltamos que a contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante em todos os itens do objeto da Tomada de Preços nº 07/2015, principalmente no que tange a montagem da estrutura de Palco de 18x14x9x2 (GEO SPACE) e 40 Módulos de camarotes medindo 4,5m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas, com guarda corpo incluso, com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso de compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar com 20 pontos de iluminação e 6 pontos de energia 110 e 220v, inexistindo portando, qualquer ato que a desabone.

Por ser Expressão da verdade, firmo o presente recibo de responsabilidade.

Óbidos (PA), 13 de julho de 2016.

Cartório Ferreira 2º Ofício  
**RECIBO**

**MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**  
 Prefeito Municipal de Óbidos

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 603.207.842-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

• TORIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Para  
 reconhecer e por ter conferido com outra(s) existente(s)  
 real(s) nota(s) e(s) assinatura(s)  
 assinada(s) com esta seta **RECIBO**

Óbidos \_\_\_\_\_ 200\_\_\_\_\_  
 de verdade

Jorge Ary de Almeida Ferreira,  
 CJC: 148.116.422-87  
 Tabelião  
 Evandro Nogueira Serrazín Jr.  
 Rua Deputado Raimundo Chaves de Sousa  
 Óbidos - Pará

012.591.440

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇO 007/2015**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2016 – TP 007/2015**

CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015 – PMO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO** E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME**, INSCRITA no CNPJ nº 06.094.657/0001-4. CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs.

Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo, **MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 210.342.902-82 e Cédula de Identidade nº 5537839 – PC/PA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.094.657/0001-41, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2166, Aparecida, Santarém/PA, CEP: 68040-070 neste ato representada por seu proprietário o Sr. **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1561999 5ª via PC/PA e CPF nº 603.207.612-15 tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

1.1. Este contrato Administrativo tem como origem a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015 – CPL, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

**CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO**

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei Nº 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitos.

**CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

3.1. Este contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (incluindo sonorização, palco, iluminação, camarotes,

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



segurança, show pirotécnico, banheiros químicos), pela CONTRATADA, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

### CLÁUSULA IV – DO LOCAL DA MONTAGEM DA ESTRUTURA

2.2. A estrutura deverá ser montada na sede deste Município- Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e será autorizada pela ordem de serviço emitida pelo poder executivo municipal.

### CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O preço do serviço contratado é de **R\$ 420.260,00** (quatrocentos e vinte mil e duzentos e sessenta reais), conforme o preço básico licitado no dia 15 de janeiro de 2016.

5.2. O valor do contrato será reajustado, caso haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais em prazo inferiores ao ora estipulado neste contrato, caso estabelecido ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

5.3. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

### CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1. Pela execução do objeto deste contrato, a Prefeitura Municipal de Óbidos, pagará à CONTRATADA em moeda corrente a quantia equivalente ao valor de acordo com a solicitação da mesma.

6.2. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento será efetuado em moeda corrente do país em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, e obrigatoriamente, após apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica, que será submetida à conferência para verificação de sua integridade.

6.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal)

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.812-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.5. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.5.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.5.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

## CLÁUSULA VII – PRAZOS

### 7.1 – Para Execução dos Serviços;

7.1. O prazo do presente contrato é de **28 de janeiro de 2016 a 28 de abril de 2016**, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, nos termos do Art. 57 da lei nº. 8.666/93.

7.1.1 – O prazo máximo exigido para que a estrutura do Carnapauxis esteja devidamente montada é de no máximo 01 (um) dia antes do início do evento.

7.1.2 – Os trabalhos deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento pela Contratada, da **Ordem de Serviço(OS)**, emitida pelo poder Executivo Municipal.

7.1.3 – Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 085.237.612-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7.1.4 – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

**1818 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;**

13.392.0050.2035- Apoio à Eventos Municipais;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:**

9.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Tomada de Preço nº 007/15 da qual deriva este contrato;
- c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços.
- d) Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas deste edital.

9.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) executar o objeto licitado nas seguintes condições:
- b) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- c) Vinculação à Tomada de Preço N.º 007/2015– CPL e seus anexos;
- d) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- e) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Tomá Albuquerque de Almeida  
C.P.F. 033.207.612-15  
RG: 1581999  
Sócio - Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



f) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

g) A Contratada poderá subcontratar a execução de parte do objeto deste contrato, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;

h) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços.

## CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município;

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes:

a) Advertência por escrito;

b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 01%(um por cento) do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizada a inadimplência, enquanto perdurar;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos pelo período de 02 (dois) anos.

d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.

## CLÁSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido.

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.812-15  
RG: 1561989  
Sócio - Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

**CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nos documentos deste contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução do objeto, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

**CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO**

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observados as cláusulas deste contrato.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva:

*[Handwritten signatures and stamps]*

**Tâmá Albuquerque de Almeida**  
CPF: 003.207.612-15  
RG: 1561968  
Sócio - Administrador

26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

**CLÁUSULA XV – FORO**

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

**CLAUSULA XVI – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

16.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), 28 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO  
PREFEITO DE ÓBIDOS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME  
CNPJ nº 06.094.657/0001-41  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_- CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_- CPF: \_\_\_\_\_



REGISTRO DE FIRMAS  
Sede: H  
010.812.750  
010.812.751

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.812-15  
RG: 1561989  
Sócio - Administrador



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 113083/2015  
 Emissão: 08/01/2016  
 Validade: Indefinida  
 Chave: 80ba4cWY32xcBzAW10d3



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(es) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO  
 Registro: 151474595-0  
 CPF: 007.607.992-96  
 Endereço: AVENIDA Marechal Rondon, 2168, Aparecida, SANTAREM, PA, 68040070  
 Tipo de Registro: PROVISÓRIO  
 Data Inicial: 21/09/2015  
 Data Final: 21/09/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
 Restrições: Sem Identificação

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20150082574, PA20160091916

Certidão nº 113083/2015

08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

*[Handwritten signatures]*

**Tome Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

**Tome Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999 - PA  
 Sócio - Gerente

*[Handwritten initials]*





TOMAS SOM  
E-mail: tomassom@hotmail.com  
CNPJ: 06.094.657/0001-41  
Avenida Marechal Rondon, 2166.  
Bairro. Aparecida  
CEP: 68040-070  
Fone: (93) 99191-0860 / 99125 8600  
Santarém - Pará - Brasil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à nº 113083/2015, emitida em 08/01/2016

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que **TOMÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA NETO**, cadastrada no CREA - RN sob o nº 151474595-0, residente nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Avenida Marechal Rondon 2166, Aparecida, Santarém- Pará, prestou serviços de **SERVIÇOS TÉCNICOS ( Eng° Civil)** no dia 21 de Novembro de 2015. Conforme (ART N° PA20150082574) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de 01 Camarote de Andaimos medindo 28x05 com cobertura, totalizando 280m² no dia 21/11/2015. No Villa Mix Festival 2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio. E Contrato firmado em 18 de Novembro 2015, para o Evento VILLA MIX no dia 21 de Novembro de 2015, no local Rio Tapajós Shopping localizada na Rod. Fernando Guilhon s/n. Bairro Santarenzinho, Santarém Pá, CEP 68035-000, Contratante: K A FIGUEIRA XABREGAS - ME (3K Produções) CNPJ: 11.539.999/0001-68 Contratado: TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 06.094.657.0001/41 Respaldo pelo Laudo Técnico feito pelo Engenheiro Manoel J. O. de Oliveira CREA 8642 - D, ART N° PA20150090626.

Declaramos ainda que, nada constando em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho na região atuante.

Atenciosamente,

Santarém, 06 de Janeiro de 2016.

CARTÃO DE RECIBO  
CARTÃO DE RECIBO

**TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 06.094.657/0001-41

**K A FIGUEIRA XABREGAS - ME ( 3K PRODUÇÕES E EVENTO)**  
CNPJ: 11.539.999/0001-68

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Socio - Administrador

**K A Figueira de Almeida**  
CPF: 013.027.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Socio - Gerente

Certidão nº 113083/2015  
08/01/2016, 14:43

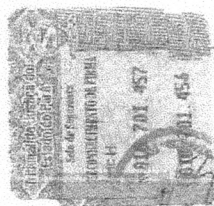
Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

29



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113083/2015, emitida em 08/01/2016



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
RUA ROLFANO PIMENTA, 497 - CENTRO - BELÉM - PARÁ - CEP: 66015-000  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
**TOPE ALMEIDA DE ALMEIDA, KIRA**  
que conferes c/ o padrão reg. nesta serventia em  
Belém, 08 de janeiro de 2016.  
Escritório: Rua Rolfano Pimenta, 497 - Centro - Belém - Pará - CEP: 66015-000 - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDA E/OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

**Tomé André Queiroz de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*  
**Tomé André Queiroz de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Sócio - Gerente

Certidão nº 113083/2015

08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

30

MANOEL J. O. da CRUZ  
Eng.º CIVIL  
CREA 8642 - D CPF 206 344.982-15



### LAUDO TÉCNICO

**OBJETIVO:** Supervisionar se o Engenheiro Civil TOMÉ BRIGIDO DE ALMEIDA NETO RNP 151474595-0 portador do CPF: 007.607.992-96, residente na AV. Marechal Rondon Nº 2166 CEP: 68040-070 responsável pela montagem e execução do serviço que atende as:

Resolução 1025 – OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES - 1010 – SISTEMAS DE CONBATE A INCÊNDIO;

Resolução 1025 – OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO CIVIL-SISTEMAS ESTRUTURAIS- ESTRUTURA - 1254 – AÇO.

Conforme (ART PA20160091916 que substitui a ART Nº PA20150082574) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de 01 Camarote de Andaimos (em alumínio, com treliças duplas) medindo 28x05 com cobertura, totalizando 280m² no dia 21/11/2015. No Villa Mix Festival 2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

Tendo sido executado o serviço atendendo os requisitos da ABNT e da Resolução, o engenheiro responsável tem capacidade técnica para executar o serviço da ART PA20160091916 que substitui a ART Nº PA20150082574.

**EMPRESA:** TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME

Av: Marechal Rondon, 2166 – Bairro Aparecida

CEP: 68.040-070 – SANTARÉM – (PA)

SANTARÉM – 23/12/2015



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Av- Marechal Rondon, 2166 – Bairro Aparecida CEP: 68.040-070 – SANTARÉM – (PA)

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.512-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.512-15  
RG: 156.1999 - PA  
Sócio - Gerente

Certidão nº 113083/2015  
08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113083/2015, emitida em 08/01/2016





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113083/2015, emitida em 08/01/2016



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
CARTÃO DE MENSAGEM ALTA - Mensagem: Vitalício  
Rua Portão Branco, 157 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (91) 3523-4883

Reconheço por semelhança a firma indicada de **Tomás Albuquerque de Almeida**  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, em **Santarém, 8 de janeiro de 2016.**

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SEL. O DE SPOLIANÇA - SEM EMENDAS E DO CAS. PMS

Cartão de Mensagem  
nº 113083/2015  
08/01/2016

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

Cartidão nº 113083/2015  
08/01/2016, 14:43

Chave de impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Sócio - Gerente



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150090626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113083/2015, emitida em 08/01/2016

1. Responsável Técnico  
MANOEL JOSE OLIVEIRA DA CRUZ  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150702510-6

2. Contratante  
Contratante: Tomas som & Almeida serviços Ltda - ME CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41  
AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: 2166  
Complemento: Bairro: APARECIDA UF: PA CEP: 68040070  
Cidade: SANTARÉM  
Telefone: (93) 99125-8600 Email:  
Contrato: Não especificado Celebrado em: 21/11/2015  
Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: Tomas som & Almeida serviços Ltda ME CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41  
AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON Nº: s/n  
Complemento: Bairro: SANTARENZINHO UF: PA CEP: 68035000  
Cidade: SANTARÉM  
Telefone: (93) 99125-8600 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 18/12/2015 Previsão de término: 22/12/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1243 - EM METÁLICO	280,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
12 Camarotes cobertos, suspensos com assoalho. Tudo em alumínio com treliças e capacidade para 480 pessoas (280 m²).

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: SIT - 23 data: de DEZEMBRO de 2015  
MANTOEL JOSE OLIVEIRA DA CRUZ - CPF: 206.34.982-15  
Tomas som & Almeida serviços Ltda - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41

9. Informações  
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 22/12/2015 Nosso Número: 1757068

06094657/0001 41  
TOMAS-SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA - ME  
Av. Marechal Rondon, 2166  
Aparecida - CEP 68040-470  
Santarém - Pará

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sistema.creaps.org.br/publico/>, com a chave: 2y1wa7  
Impresso em: 23/12/2015 às 11:05:20 por: ip: 177.130.62.26

Manoel Jose Oliveira da Cruz  
Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador  
Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Sócio - Gerente

Certidão nº 113083/2015  
08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32c6BzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

33





INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151474595-0

**2. Contratante**

Contratante: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**  
**AVENIDA MARECHAL RONDON**

CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41

Complemento:

Nº: 2166

Cidade: **SANTARÉM**

Bairro: **APARECIDA**

Telefone: (93) 99125-8600

Email: **tomassom@hotmail.com**

UF: PA

CEP: 68040070

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/11/2015**

Valor: **R\$ 250,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **O Serviço foi Finalizado**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41

**AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON**

Nº: s/n

Complemento: **Estacionamento**

Bairro: **SANTARENZINHO**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: PA

CEP: 68035000

Telefone: (93) 99125-8600

Email: **tomassom@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/11/2015**

Previsão de término: **21/11/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,01	un
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	280,00	m <sup>2</sup>

**5. Observações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de 01 Camarote de Andares medindo 28x05 com cobertura totalizando 280m<sup>2</sup> no dia 21/11/2015 no Vila Mix Festival 2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.992-96

Local

data

TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **18/11/2015**

Nosso Número: **1673404**

Certidão nº 113083/2015

08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

**Tome Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561998  
Sócio - Administrador

34



**1. Responsável Técnico**

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151474595-0

**2. Contratante**

Contratante: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

**AVENIDA MARECHAL RONDON**

CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41

Nº: 2166

Complemento:

Bairro: **APARECIDA**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: 68040070

Telefone: (93) 99125-8600

Email: **tomassom@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/11/2015**

Valor: **R\$ 250,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **K A FIGUEIRA XABREGAS - ME**

CPF/CNPJ: 11.539.999/0001-68

**AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON**

Nº: s/n

Complemento: **Estacionamento**

Bairro: **SANTARENZINHO**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: 68035000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/11/2015**

Previsão de término: **21/11/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,01	un
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	280,00	m²

**5. Observações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de 01 Camarote de Andares medindo 28x05 com cobertura totalizando 280m² no dia 21/11/2015 no Vila Mix Festival 2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.982-96

Local

data

TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **06/01/2016**

Certidão nº 113083/2015

08/01/2016, 14:43

Chave de Impressão: 80ba4cWY32xcBzAW10d3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures)*

**Tome Brigido de Almeida**  
CPF: 007.607.982-96  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PA**

Nº 113082/2015

Emissão: 08/01/2016

Validade: Indefinida

Chave: YwZ3A47w83yZywaAZy00



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO  
Registro: 151474595-0  
CPF: 007.607.992-96  
Endereço: AVENIDA Marechal Rondon, 2166, Aparecida, SANTARÉM, PA, 68040070  
Tipo de Registro: PROVISÓRIO  
Data Inicial: 21/09/2015  
Data Final: 21/09/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
Restrições: Sem Identificação

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PA20150069919, PA20160091920

Certidão nº 113082/2015

08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZy00

*Tome Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1581999  
Sócio - Administrador

*Tome Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1581999 - PA  
Sócio - Gerente



**TOMAS SOM**  
 E-mail: tomassom@hotmail.com  
 CNPJ: 06.094.657/0001-41  
 Avenida Marechal Rondon, 2166.  
 Bairro: Aparecida  
 CEP: 68040-070  
 Fone: (93) 99191-0860 / 99125 8600  
 Santarém – Pará – Brasil



**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que **TOMÉ BRÍGIDO DE ALMEIDA NETO**, cadastrada no CREA - RN sob o nº 151474595-0, residente nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Avenida Marechal Rondon 2166, Aparecida, Santarém- Pará, prestou serviços de **SERVIÇOS TÉCNICOS ( Engº Civil)** no período de 03 a 11 de Outubro de 2015. Para o evento denominado 26º Expoagroindustrial de Itaituba - Pará, localizado na Avenida Transamazônica,, Bairro Bela Vista, Cep. 68180-230. Conforme (ART nº PA20150069919) ART-Anotações de Responsabilidade Técnica de execução e projetos da montagem de 01 palco medindo 20x20 com cobertura totalizando 400m² período de 03/10/2015 a 11/10/2015 na Feira Agroindustrial de Itaituba/2015. O combate referente a incêndio referente a somente a extintores de incêndio. Contratante SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA, CNPJ: 10.221.489/0001-85. Conforme contrato firmado em 28 de Setembro 2015, respaldado pelo Laudo Técnico feito pelo Engenheiro Manoel J. O. de Oliveira CREA 8642 – D, ART Nº PA20150090621.

Declaramos ainda que, nada constando em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho na região atuante.

Atenciosamente,

Santarém, 06 de Janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTADA-ME**  
 CNPJ: 06.094.657/0001-41

*[Handwritten signature]*  
**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA (SIPRI)**  
 CNPJ: 10.221.489/0001-85

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Fontes Paes, 483 - Centro - Santarém - PA - CEP: 68040-483  
 Fone: (93) 99191-0860 / 99125 8600

*[Handwritten signature]*

Atestado de Qualificação Técnica emitido em 08/01/2016

DEBILITADA - SEM EMBELAZO EQUI RASURAR

*[Handwritten signature]*  
**Tomé Brígido de Almeida**  
 CPF: 603.207.812-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*  
**Tomé Brígido de Almeida**  
 CPF: 603.207.812-15  
 RG: 1561999 - PA  
 Sócio - Correntista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará vinculado à nº 113082/2015, emitida em 08/01/2016



Certidão nº 113082/2015  
 08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZy00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

37





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113082/2015, emitida em 08/01/2016

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JOÃO DE LENCINHA ALMEIDA - Tabelião Vitório  
 Rua Fátima Pereira, 197 - Centro - Sobradinho - 68015-000 - Pará - Fone: (81) 3523-4383

Reconheço por semelhança a assinatura de **ANTHONIA LINDS** que confere c/ o padrão req. desta cartilha, nos autos do processo nº 113082/2015, em data de janeiro de 2016.

NA PRESENÇA DE M. E. T. C. V. - Escrivão

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM ENCOSES E/OU RASURAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Tomá Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 003.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

**Tomá Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 003.207.612-15  
 RG: 1561999 - PA  
 Sócio - Gerente

Certidão nº 113082/2015  
 08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZy00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*  
 38



### LAUDO TÉCNICO

**OBJETIVO:** Supervisionar se o Engenheiro Civil TOMÉ BRIGIDO DE ALMEIDA NETO RNP 151474595-0 portador do CPF: 007.607.992-96, residente na AV. Marechal Rondon Nº 2166 CEP: 68040-070 responsável pela montagem e execução do serviço que atende as;

Resolução 1025 – OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES - 1010 – SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO;

Resolução 1025 – OBRAS E SERVIÇOS – CONSTRUÇÃO CIVIL-SISTEMAS ESTRUTURAIIS- ESTRUTURA - 1254 – AÇO.

Conforme (ART de Nº PA20160091920 que substitui a ART Nº PA20150069919) ART- Anotações de Responsabilidade Técnica de execução e projetos da montagem de 01 palco medindo 20x20 com cobertura (geospace) totalizando 400m² período de 03/10/2015 a 11/10/2015 na Feira Agroindustrial de Itaituba/2015. O combate referente a incêndio referente a somente a extintores de incêndio.

Tendo sido executado o serviço, atendendo os requisitos da ABNT e da Resolução, o engenheiro responsável tem capacidade técnica para executar o serviço da ART de Nº PA20160091920 que substitui a ART Nº PA20150069919.

**EMPRESA:** TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME  
Av: Marechal Rondon, 2166 – Bairro - Aparecida  
CEP: 68.040-070 – SANTARÉM – (PA)

SANTARÉM – 23/12/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*[Handwritten signature]*

Av- Marechal Rondon, 2166 – Bairro Aparecida CEP: 68.040-070 – SANTARÉM – (PA)

*[Handwritten signature]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Sócio - Gerente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113082/2015, emitida em 08/01/2016



Certidão nº 113082/2015  
08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZy00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113082/2015, emitida em 08/01/2016



**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 JUIZ DE FOLHADORIA ALDO - Tabela Velocidade  
 Rua Fidalgo Pereira, 487 - Centro - Santarém - 68205-020 - Pará - Fone: (93) 3623-4303

reconheço por semelhança a firma autografada de **CAROL JOSE VILHEIRA DA SILVA** que contém o padrão reg. neste Tabelionato de Notas e Registro Civil em verdade de **DEBAILDA R. D. L. SILVA** Escrevente

Santarém, 8 de Janeiro de 2016.

701 453

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDES E/OU RASURAS

*[Handwritten signature]*

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Socio - Administrador

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999 - PA  
Socio - Gerente

Certidão nº 113082/2015  
08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZy00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

40





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150090621

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Página 1/1



INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**MANOEL JOSE OLIVEIRA DA CRUZ**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150702510-6

**2. Contratante**  
 Contratante: Tomas som & Almeida serviços Ltda - ME  
 AVENIDA MARECHAL RONDON  
 Complemento: Bairro: APARECIDA  
 Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68940070  
 Telefone: (93) 99125-8600 Email: CEP: 68940070  
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 11/10/2015  
 Valor: R\$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: Tomas som & Almeida serviços Ltda - ME  
 AVENIDA TRANSAMAZÔNICA CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41  
 Complemento: Nº: KM 2  
 Cidade: ITAITUBA Bairro: BELA VISTA  
 UF: PA CEP: 68180230  
 Telefone: (93) 99125-8600 Email: CEP: 68180230  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 03/10/2015 Previsão de término: 22/12/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**  
 11 - SUPERVISÃO  
 21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUCTIVOS -> SISTEMA CONSTRUCTIVO -> #1243 - EM METALICO  
 Quantidade: 400,00 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 Laudo técnico de execução de palco em estrutura metálica coberto, tipo palco concha geo space alumínio para apresentações culturais ao ar livre. Art. PA20150089919

**6. Declarações**  
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: STM 22 de Dezembro de 2015 data: MANOEL JOSE OLIVEIRA DA CRUZ - CPF: 206.344.882-15  
Tomas som & Almeida serviços Ltda - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor do ART: R\$ 67,68 Pago em: 22/12/2015 Nosso Número: 1757059

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 113082/2015, emitida em 08/01/2016



06094657/0001 41  
 TOMAS SOM & ALMEIDA  
 SERVIÇOS LTDA - ME  
 Av. Marechal Rondon, 496  
 Aparecida - CEP 68140-070  
 Santarém - Pará

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://atcc.crea.pa.org.br/jp-bf-col>, com a chave: ac2BC9  
 Impressão em: 23/12/2015 às 11:08:01 por: to.177.130.02.25

*[Handwritten signatures and stamps]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 803.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 803.207.612-15  
 RG: 1561999 - PA  
 Sócio - Gerente

Certidão nº 113082/2015

08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w83yZywaAZj00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

41





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20150069919**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico  
**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 151474595-0

2. Contratante  
Contratante: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41  
**AVENIDA MARECHAL RONDON** Nº: 2166  
Complemento: Bairro: **APARECIDA**  
Cidade: **SANTARÉM** UF: **PA** CEP: **68040070**  
Telefone: (93) 99125-8600 Email: **tomassom@hotmail.com**  
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **28/09/2015**  
Valor: **R\$ 250,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação:  
Atendido: **SIM**  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **O Serviço foi Cocluido**

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: 06.094.657/0001-41  
**AVENIDA TRANSAMAZÔNICA** Nº: **KN 02**  
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**  
Cidade: **ITAITUBA** UF: **PA** CEP: **68180230**  
Telefone: (93) 99125-8600 Email: **tomassom@hotmail.com**  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
Data de Início: **03/10/2015** Previsão de término: **11/10/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	Pontos
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	400,00	m²

5. Observações  
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto de montagem de 01 paico medindo 20x20 com cobertura totalizando 400m² no período de 03/10/2015 a 11/10/2015 na Feira Agroindustrial de Itaituba/2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

6. Declarações  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
**NENHUMA - NAO OPTANTE**

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.962-96**  
**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41**

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: **R\$ 67,68** Pago em: **28/09/2015** Nosso Número: **1652849**

Certidão nº 113082/2015  
08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w63yZywaAZy00

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

**Tome Albuquerque de Almeida**  
**CPF: 603.207.812-15**  
**RG: 1561999**  
**Sócio - Administrador**

42



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20150069919  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151474595-0

**2. Contratante**

Contratante: **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

**AVENIDA MARECHAL RONDON**

Complemento:

Cidade: **SANTARÉM**

Telefone: (93) 99125-8600

Contrato: Não especificado

Valor: **R\$ 250,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **APARECIDA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **06.094.657/0001-41**

Nº: **2166**

CEP: **68040070**

Email: **tomassom@hotmail.com**

Celebrado em: **28/09/2015**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Situação:

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA**

**AVENIDA TRANSAMAZÔNICA**

Complemento:

Cidade: **ITAITUBA**

Telefone: (93) 3518-1640

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: **03/10/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **BELA VISTA**

UF: **PA**

CPF/CNPJ: **10.221.489/0001-85**

Nº: **KN 02**

CEP: **68180230**

Email: **antonialemos@hotmail.com**

Previsão de término: **11/10/2015**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	Pontos
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	400,00	m²

**5. Observações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de 01 palco medindo 20x20 com cobertura totalizando 400m² no período de 03/10/2015 a 11/10/2015 na Feira Agroindustrial de Itaituba/2015. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NAO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

de

data

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.892-96**

**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 06.094.657/0001-41**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **06/01/2016**

Certidão nº 113082/2015  
08/01/2016, 14:32

Chave de Impressão: YwZ3A47w63yZywaAZy00

o documento neste ato registrado foi emitido em 08/01/2016 e contém 8 folhas

**Tome Albuquerque de Almeida**  
**CPF: 603.207.612-15**  
**RG: 1561.999**  
**Sócio - Administrador**

43

# ARENA SPORT SHOW (CLUBE DA VIOLA)

CNPJ:10.459.990/0001-84, Av Moaçara nº 310  
CEP: 68040-050  
Santarém Pará



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.094.657/000141. Estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Avenida Marechal Rondon 2166, Aparecida, Santarém - Pará prestou serviços de Locação **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METALICA, GRIDS, CAMAROTES E AREA VIP DE ALUMINIO GRID P30, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR e BANHEIROS QUIMICOS**, conforme contrato **0049-1/16**, referente realização do Show nacional de **Wesley Safadão** no dia 08 de Dezembro de 2016.

Declaramos ainda que, nada constando em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho na região atuante.

Atenciosamente,

Santarém, 26 de Dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561998  
Sócio - Administrador



CARTEIRA 3.º OFFICINA  
RECO 15

**ARENA SPORT SHOW - CLUBE DA VIOLA**  
CNPJ:10.459.990/0001-84

Cartório 3º Ofício Mariana Peixoto  
Rua Floriano Peixoto, 497  
Reconhecimento por semelhança a firma  
identificada de  
EMISER PAULO DA SILVA  
que comparece e/ou padrao res. nesta  
serventia. Dou fé.  
Santarém, 26 de Janeiro de 2017  
Atesta da verdade  
LARA MARA SOUSA BRITO - Escrevente  
56376092494181424

44

**CONTRATANTE:** ARENA SPORT SHOW, Pessoa Jurídica com CNPJ:10.459.990/0001-84, localizada AV Moacara nº 310 -CEP: 68040-050 na cidade de Santarém Pará, Representada pela Senhor Ermison Paulo da Silva, CPF: 878.980.981-53 residente na cidade de Santarém Pará.

**CONTRATADO:** TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, Av: Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, cidade de Santarém-PA, CNPJ: 06.094.657/0001-41.

**01ª CL. - DO OBJETO:** O CONTRATANTE avança com o contratado em Locação de, SOM, ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTE DE ALUMINIO E AREA PRIME E VIP.

No evento adiante identificado SHOW Wesley Safadao no Clube da Viola. Data: 08 de Dezembro de 2016, na cidade de Santarém Pará.

**02ª CL. - DO PAGAMENTO:** O valor total do CONTRATO será de R\$ 39.500,00 ( Trinta e nove mil e quinhentos reais) seguintes condições: R\$ 10.000,00 de entrada no dia 05/12/16 e o restante R\$ 29.500,00 no dia 08/12/16, ate 8 horas antes do início do evento, sendo a data limite para sua efetivação o dia 08/12/2016 as 12 horas, ou À VISTA (em depósito) na conta da empresa Banco da Amazônia, Agência 0046, Conta Corrente 0716921 - Tomas Som & Almeida Serviços LTDA ME, sendo que em caso de atraso, estará obrigado a pagar multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros legais e atualizações monetárias do valor do contrato na forma da lei, sendo que se necessário cobrança via boleto ou judicial, arcará ainda as custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas do processo.

#### CL. 02.1 - MATERIAL.

##### SOM

- 24 Line Array LS AUDIO
- 08 Line Array LS AUDIO (Front fill)
- 16 SUB 218 LS AUDIO
- 01 Mesa Digital 48 canais - Digidesign Mix Rack
- 01 Mesa Digital 48 canais - PM5D-RH
- 08 Monitores TS
- 01 Cubo de Baixo H. SYSTEM.
- 02 Cubos de Guitarra Fender
- 01 Multi Cabo de 56 vias
- 02 Processador DBX 4800
- Cabos XLR e P10
- Microfone p/instrumentos e vozes shure
- 7 Pedestais e Garras
- Fones e Equalizadores
- 22 Amplificadores FOH/Monitor
- SIDE FILL Duplo com 8 Caixas
- 01 Main Powee

##### ILUMINAÇÃO

- 12 - Par 64
- 01 - HQI
- 24 - Bean 200 5R
- 06 - Bean 300
- 08 - Giotto 400
- 04 - Mini Brut 6L
- 01 - Mesa Avolites Pearl
- 02 - Maquinas de Fumaça
- 06 - Atomic 3000

Contrato 0049-1/16

Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

45





- 40 - PAR LED 3w
- 01 - Main Powers
- 06 - Elipsoidal
- 01 - Canhão Seguidor
- 04 - Ribaltas de LED

### ESTRUTURA METALICA -

- 16 Camarotes de Alumino Grid/P30 em 2 andares, sendo que o primeiro andar começa a 2,60 do piso da Arena Clube da Viola e medindo 2,30x3,50m cada com corredor de 1,50m, com escada para os dois andares e 38 metros de Área Prime e VIP de alumínio com piso de 1m.
- 02 -Torres Fly 9m de Grid P30
- 01 -House mix 4x4
- 13- Praticáveis 2x1
- 90 - Metros de GRID de alumínio P30/P50
- 120 - Metros de Disciplinadores 2x1

### PAINEL DE LED

- 0. Painel de LED 6x3m PH6mm (48 placas) com controladora.
- 01 Painel de LED 6x3m PH16mm (24 placas) com controladora.

### GRUPO GERADOR

- 02 GRUPO GERADOR DE 220 Kva, sem combustível

### BANHEIROS QUIMICOS

- 06 Banheiros Químicos

*Tomaz Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 156.1999  
Socio - Administrador

### 03ª CL. – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 Providenciar às suas despesas, todos os alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, para a realização do evento.

3.2 Providenciar no local do evento, os itens identificados com (X):

a) (  ) Equipe de segurança e de controle de acesso de público ao camarote citado na CL.02.1 – Material, toda a responsabilidade civil e penal é do CONTRATANTE, sendo que o mesmo respondera por qualquer eventual acidente, problema ou futuras indenizações que ocorra com as pessoas no interior do camarote. *Cada andar suporta no máximo e nada a mais que 110 pessoas por andar;*

b) (  ). Ligações provisórias de energia trifase 220 e 110 V, 250 KVA, e devera estar ligado 96h antes do inicio do evento, para montagem e testes dos equipamentos e estrutura.

3.3 Contratar equipe de segurança para o local do evento em quantidade suficiente para garantir a integridade dos técnicos, além da necessária proteção dos equipamentos e instrumentos, pelo qual o CONTRATANTE se obrigará pelas perdas e danos (art. 1059 e segs. Do C. Civil), originados de atitudes individuais ou coletivas não contidas.

3.4 Pagamento das seguintes despesas acessórias identificadas com (X):

- a) (  ) Disponibilizar 01 Camarote com 15 pulseiras para o CONTRATATO sem ônus ao mesmo.
- b) (  ) Equipe de Segurança para zelar e proteger os itens do camarote como matérias de segurança ( extintores, lâmpadas, guarda corpo e PAR led ) como no mínimo 1 segurança por andar.
- c) ( ) Estadia para 12 (doze) pessoas (Quatro Apartamentos, durante todo o período de montagem e desmontagem da estrutura )
- d) ( ) Alimentação (café da manhã, almoço e janta) dos técnicos e equipe operacional de 14 (Quatorze) Pessoas durante todo o período de montagem e desmontagem da estrutura.

Contrato 0049-1/16

46

**04ª CL. – DA RESCISÃO**

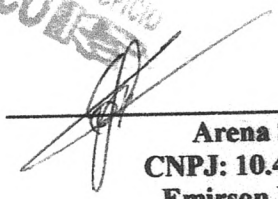
- 5.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o evento.
- 5.2 – Em prazo inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização do evento, a parte que resolver rescindir o presente contrato, pagará à outra, multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 5.3 – Se uma das partes rescindirem o presente contrato em prazo igual ou inferior a 09 (nove) dias antes da data prevista para a realização do evento pagará à parte prejudicada a totalidade do valor do contrato.
- 5.4 – Na hipótese de previsão de pagamento antecipado de parte ou do total do valor estabelecido não adimplido no tempo certo pelo CONTRATANTE, estará caracterizada infração contratual autorizada da imediata rescisão ficando esta responsável pelo pagamento integral do contrato e demais despesas dele decorrentes, independentemente da realização do evento.

**06ª CL. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1. CONTRATANTE E CONTRATADO responderão civil e criminalmente pelas assinaturas constantes no presente instrumento, quanto às suas legitimidades.
  - 2. A assinatura do CONTRATO, no presente instrumento, não quita o pagamento de qualquer das parcelas devidas a ele em razão do mesmo.
  - 3. As partes reconhecem as obrigações derivadas do presente, inclusive se reproduzindo em cópia de transmissão d c-simile.
  - 4. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém/PA, para dirimir quaisquer conflitos deste contrato, independentemente do domicílio das partes.
- E por estarem justos de comum acordo com todas as cláusulas e termo supra, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma perante as duas testemunhas, para que produza os desejados efeitos de Direito.

Santarém/PA 02 de Dezembro de 2016

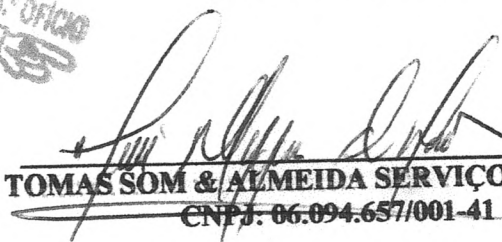
CARTÓRIO Nº OFÍCIO  
RECOBIDOS



**Arena Sport Show**  
CNPJ: 10.459.990/0001-84  
Emirson Paulo da Silva  
CPF: 878.980.981-53

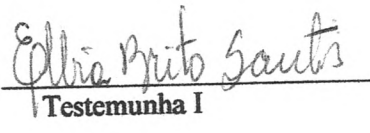


CARTÓRIO Nº OFÍCIO  
RECOBIDOS

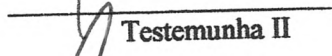


**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME**  
CNPJ: 06.094.657/001-41

Cartório 39 Ofício Floriano Peixoto  
Rua Floriano Peixoto, 497  
reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
EMIRSON PAULO DA SILVA, TOME  
ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
comprei c/ o padrão res. nesta  
serventia Dou fé.  
Santarém, 26 de Janeiro de 2017  
Em testº da verdade  
MARA MARA SOUSA BORTO - Escrevente  
(8281210425976)425

  
Testemunha I

  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 888.207.812-15  
RG: 1561989  
Socio - Administrador

  
Testemunha II



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160165469**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



**1. Responsável Técnico**

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 151474595-0

**2. Contratante**

Contratante: **Thiago Melo de Almeida**  
**AVENIDA MARECHAL RONDON**  
Complemento: **Tomas Som**  
Cidade: **SANTARÉM**  
País: **Brasil**

Bairro: **APARECIDA**  
UF: **PA**

CPF/CNPJ: **530.550.122-91**  
Nº: **2166**

CEP: **68040070**

Telefone: **(93) 99191-0860**

Email: **thiagotomassom@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/11/2016**

Valor: **R\$ 500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **Thiago Melo de Almeida**

CPF/CNPJ: **530.550.122-91**  
Nº: **310**

**AVENIDA MOAÇARA**

Bairro: **FLORESTA**

Complemento: **Clube da Viola**

UF: **PA**

Cidade: **SANTARÉM**

CEP: **68025740**

Telefone: **(93) 99191-0860**

Email: **thiagotomassom@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/12/2016**

Previsão de término: **13/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,00	Pontos
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	160,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de Estrutura do Show Wesley Safadão, 01 Camarote de 2 pavimentos de Alumínio treliçado no modelo P30 com o piso de metalon com compensado naval de 18mm, medindo 16x05 com cobertura totalizando 160m² com travamento em cabos de Aço e todos 2pol com parede de 2mm, com acesso por escada. O Evento ocorrerá no período de 08/12/2016 no Clube da Viola. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STM de 05 de DEZEMBRO de 2016  
Local data

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.992-96**

**Thiago Melo de Almeida - CPF: 530.550.122-91**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 74,37**

Pago em: **02/12/2016**

Nosso Número: **2226909**

**Thiago Albuquerque de Almeida**  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Stelo - Administrador

**K A FIGUEIRA XABREGAS - ME ( 3K Produções e Eventos )**

CNPJ: 11.539.999/0001-68, localizada AV São Sebastião, nº 3092  
CEP: 68.040-000  
Santarém -PA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.094.657/000141. Estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Avenida Marechal Rondon 2166, Aparecida, Santarém - Pará prestou serviços de Locação **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METALICA, GRIDS, CAMAROTES E AREA VIP DE ALUMINIO GRID P30, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR e BANHEIROS QUIMICOS**, conforme contrato **0045/16**, referente realização do Show nacional de **Matheus e Kauan** no dia 19 de Novembro de 2016.

Declaramos ainda que, nada constando em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho na região atuante.

Atenciosamente,

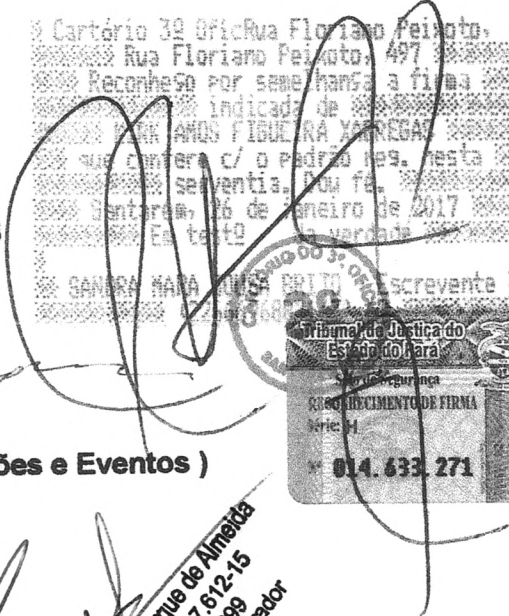
Santarém, 26 de Dezembro de 2016



**K A FIGUEIRA XABREGAS - ME ( 3K Produções e Eventos )**  
CNPJ: 11.539.999/0001-68



*Kik Amor F. Xabregas*



*[Handwritten signatures]*

**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 623.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

49



**CONTRATANTE: K A FIGUEIRA XABREGAS - ME (3K Produções e Eventos ) Pessoa Jurídica com CNPJ: 11.539.999/0001-68, localizada AV São Sebastião, nº 3092 –CEP: 68.040-000 na cidade de Santarém Pará, Representada pela Senhor Kirk Amos Figueira Xabregas, CPF: 593.624.562-49 residente na cidade de Santarém Pará.**

**CONTRATADO: TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, Av: Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, cidade de Santarém-PA, CNPJ: 06.094.657/0001-41.**

**01ª CL. – DO OBJETO: O CONTRATANTE avança com o contratado em Locação de SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMAROTE E AREA VIP DE ALUMINIO, BAMHEIROS QUIMICOS, TELÃO DE LED E GERADOR.**

No evento adiante identificado **SHOW MATHEUS E KAUAN** no Clube da Viola. Data: 19 de Novembro de 2016, na cidade de Santarém Pará.

**02ª CL. – DO PAGAMENTO: O valor total do CONTRATO será de R\$ 37.500,00 ( Trinta e sete mil e quinhentos mil reais nas seguintes condições: R\$ 16.000,00 de entrada no dia 17/11/16 e o restante R\$ 21.500,00 no dia 19/11/16 8 horas antes do início do evento, sendo a data limite para sua efetivação no dia 19/11/2016 as 17 horas, ou À VISTA (em depósito) na conta da empresa Banco da Amazônia, Agência 0046, Conta Corrente 0716921 – Tomas Som & Almeida Serviços LTDA ME, sendo que em caso de atraso, estará obrigado a pagar multa moratória de 2% (dois por cento), além de juros legais e atualizações monetárias do valor do contrato na forma da lei, sendo que se necessário cobrança, arcará a as custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas do processo.**



#### CL. 02.1 – MATERIAL.

##### SOM

- 24 Line Array LS AUDIO
- 08 Line Array LS AUDIO (*Front fill*)
- 16 SUB 218 LS AUDIO
- 01 Mesa Digital 48 canais - Digidesign Mix Rack
- 01 Mesa Digital 48 canais - PM5D-RH
- 08 Monitores TS
- 01 Cubo de Baixo H. SYSTEM.
- 02 Cubos de Guitarra Fender
- 01 Multi Cabo de 56 vias
- 02 Processador DBX 4800
- Cabos XLR e P10
- Microfone p/instrumentos e vozes shure
- L., Pedestais e Garras
- Fones e Equalizadores
- 22 Amplificadores FOH/Monitor
- SIDE FILL Duplo com 8 Caixas
- 01 Main Powee

*Tomas Albuquerque de Almeida*  
CPF: 803.207.812-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

##### ILUMINAÇÃO

- 12 - Par 64
- 01 = HQI
- 16 - Bean 200 5R
- 06 - Bean 300
- 04 - Mini Brut 6L
- 01 - Mesa Avolites Pearl
- 02 - Maquinas de Fumaça
- 06 - Atomic 3000

Contrato 0045/16

- 24 - PAR LED 3w
- 01 - Main Powers
- 06 - Elipsoidal
- 01 - Canhão Seguidor
- 04 - Ribaltas de LED



### ESTRUTURA METALICA -

- 16 Camarotes de alumínio GRID P30- 2,30x5m em 2 andares com escada de acesso.
- 02 -Torres Fly 9m GRID P30
- 01 -House mix
- 13- Praticáveis pantográficos 2x1
- 60 - Metros de GRID P30/P50
- 120 - Metros de Disciplinadores
- 01 Área VIP 38x5m de alumínio e piso de 1m

### PAINEL DE LED

- 01 Painel de LED 6x3m PH6 (45 placas) com controladora.

### GRUPO GERADOR

- 02 GRUPO GERADOR DE 220 Kva, sem combustível

### BANHEIROS QUIMICOS

- 08 Banheiros Químicos

### 03ª CL. – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 3.1 Providenciar às suas despesas, todos os alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, para a realização do evento.
- 3.2 Providenciar no local do evento, os itens identificados com (X):
  - a)  Palco coberto, montado com todas as condições técnicas de segurança, com área disponível para apresentação de pelo menos noventa metros quadrados;
  - b)  Ligações provisórias de energia trifase 220 e 110 V, 250 KVA, e devera estar ligado 96h antes do inicio do evento, para montagem e testes dos equipamentos e estrutura.
- 3.3 Contratar equipe de segurança para o local do evento em quantidade suficiente para garantir a integridade dos técnicos, além da necessária proteção dos equipamentos e instrumentos, pelo qual o CONTRATANTE se obrigará pelas perdas e danos (art. 1059 e segs. Do C. Civil), originados de atitudes individuais ou coletivas não contidas.
- 3.4 Pagamento das seguintes despesas acessórias identificadas com (X):
  - a)  Disponibilizar 1 camarote no segundo andar para 15 pessoas com pulseiras.
  - b)  Translado de toda equipe de hotel/ evento/hotel.
  - c)  Estadia para 12 (doze) pessoas (Quatro Apartamentos, durante todo o período de montagem e desmontagem da estrutura )
  - d)  Alimentação (café da manhã, almoço e janta) dos técnicos e equipe operacional de 14 (Quatorze) Pessoas durante todo o período de montagem e desmontagem da estrutura.

### 04ª CL. – DA RESCISÃO

Contrato 0045/16

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

51

5.1 – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para o evento.

5.2 – Em prazo inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização do evento, a parte que resolver rescindir o presente contrato, pagará à outra, multa de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

5.3 – Se uma das partes rescindirem o presente contrato em prazo igual ou inferior a 09 (nove) dias antes da data prevista para a realização do evento pagará à parte prejudicada a totalidade do valor do contrato.

5.4 – Na hipótese de previsão de pagamento antecipado de parte ou do total do valor estabelecido não adimplido no tempo certo pelo CONTRATANTE, estará caracterizada infração contratual autorizada da imediata rescisão ficando esta responsável pelo pagamento integral do contrato e demais despesas dele decorrentes, independentemente da realização do evento.

### 06ª CL. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONTRATANTE E CONTRATADO responderão civil e criminalmente pelas assinaturas constantes no presente instrumento, quanto às suas legitimidades.

2. A assinatura do CONTRATO, no presente instrumento, não quita o pagamento de qualquer das parcelas devidas a ele em razão do mesmo.

3. As partes reconhecem as obrigações derivadas do presente, inclusive se reproduzindo em cópia de transmissão de fac-simile.

4. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém/PA, para dirimir quaisquer conflitos deste contrato, independentemente do domicílio das partes.

E por estarem justos de comum acordo com todas as cláusulas e termo supra, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma perante as duas testemunhas, para que produza os desejados efeitos de Direito.

Santarém/PA 18 de Novembro de 2016



CARTÓRIO: OFICINA RECOILS

*Kirk Amos F. Xabregas*

**K A FIGUEIRA XABREGAS - ME**  
Kirk Amos Figueira Xabregas  
CPF: 593.624.562-49

CARTÓRIO: OFICINA RECOILS

*Tomás Som & Almeida*  
**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ: 06.094.657/001-41

Cartório 39 Ofício Rua Floriano Peixoto  
Rua Floriano Peixoto, 497  
Reconheço por autografia as firmas  
de ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, KIRK AMOS  
FIGUEIRA XABREGAS  
em conferência com o padrão res. nesta  
serventia. Dou fé.  
Santarém, 20 de Janeiro de 2017  
da test. da verdade

*[Signature]*

*Elvira Brito Santos*  
Testemunha I



*[Signature]*  
Testemunha II  
**Tomás Albuquerque de Almeida**  
CPF: 033.207.612-15  
RG: 156.999  
Sócio - Administrador

Contrato 0045/16



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PA20160162862**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



**1. Responsável Técnico**

**TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 151474595-0

**2. Contratante**

Contratante: Thiago Melo de Almeida

**AVENIDA MARECHAL RONDON**

Complemento: Tomas Som

Cidade: **SANTARÉM**

País: Brasil

Telefone: (93) 99191-0860

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Bairro: **APARECIDA**

UF: PA

CPF/CNPJ: 530.550.122-91

Nº: 2166

CEP: 68040070

Email: thiagotomassom@hotmail.com

Celebrado em: 16/11/2016

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: Thiago Melo de Almeida

**AVENIDA MOÇARA**

Complemento: Clube da Viola

Cidade: **SANTARÉM**

Telefone: (93) 99191-0860

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: **FLORESTA**

UF: PA

CPF/CNPJ: 530.550.122-91

Nº: 310

CEP: 68025740

Email: thiagotomassom@hotmail.com

Previsão de término: 22/11/2016

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2,00	Pontos
40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	160,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução e projeto da montagem de Estrutura do Show Matheus e Kauan, 01 Camarote de 2 pavimentos de Alumínio treliçado no modelo P30 com o piso de metalon com compensado naval de 18mm, medindo 16x05 com cobertura totalizando 160m² com travamento em cabos de Aço e todos 2pol com parede de 2mm, com acesso por escada. O Evento ocorrerá no período de 19/11/2016 no Clube da Viola. O combate a incêndio referente somente a extintores de incêndio.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STM 23 de Novembro de 2016  
Local data

TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO - CPF: 007.607.992-96

Thiago Melo de Almeida - CPF: 530.550.122-91

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 74,37

Pago em: 18/11/2016

Nosso Número: 2222591

Tome Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador





## Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41  
Avenida Marechal Rondon, 2166.  
Bairro: Aparecida  
CEP: 68040-070  
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600  
Santarém – Pará – Brasil



### RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Santarém – Pará, 26 de Janeiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

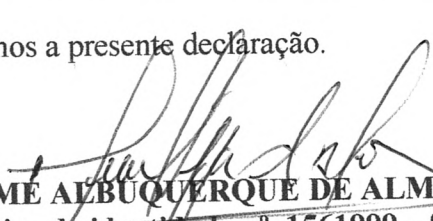
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –




Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, e de acordo com os termos previstos no Edital do PP 002/2018 - PMO acima referido, informamos, a seguir, os profissionais que comporão a equipe técnica, consoante o disposto no item 10.2.4 letra d, deste Edital.

NOME	ESPECIALIDADE
EDINELSON TAVARES SOUSA	MONTADOR
ELBIA BRITO SANTOS	SECRETARIA
LAURIMARLISSON DA SILVA LOPES	TÉCNICO LUZ
THIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO	MONTADOR
FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE	MONTADOR
LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO	MONTADOR
CARLOS HENRIQUE DA COSTA WANGAN	MONTADOR
JOSE ROBERTO NOGUEIRA CASTRO	MONTADOR
JUVENAL CASTRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM EQUIP. ELETRICOS
MARLON BRELAZ DE MIRANDA	TECNICO DE SOM
TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO	RESP.TECNICO EMPRESA(ENG.)

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

  
TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15

  
  
  
54



## Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME

CNPJ: 06.094.657/0001-41  
Avenida Marechal Rondon, 2166.  
Bairro: Aparecida  
CEP: 68040-070  
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600  
Santarém – Pará – Brasil



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Santarém – Pará, 26 de Janeiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ N° 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, e de acordo com os termos previstos no Edital da PP 001/2017 - PMO acima referido, informamos, a seguir, o profissional que comporá a equipe técnica, consoante o disposto no item 10.2.4 letra e, deste Edital, E DECLARAMOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, conforme abaixo assinado.

NOME	ESPECIALIDADE	ASSINATURAS
TOME BRIGIDO DE ALMEIDA NETO Crea-pa: 1514745950	RESP. TECNICO EMPRESA/ENGENHEIRO CIVIL	<i>Tomé Brigido de Almeida Neto</i>

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15

*Assinado*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
55

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
503  
PARA

## TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CET. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.67405.65-2

NÚMERO 5644272

SÉRIE 0030

PA

*Tomé Albuquerque de Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR



*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



504070

### ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

DE ..... A .....  
 PERÍODO ..... ASSINATURA DO EMPREGADOR .....

### ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

A partir de 01.11.2017, o funcionário passou a exercer a função de Montador de Estrutura Metálica

Santarem/PA 01 Novembro 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Tomé Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sôcio - Administrador

*[Handwritten signatures]*





Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam

no trabalho. Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Logo, o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você foi acidentado "ocorreu logo o socorro médico adequado". Não deixe que "candidatos" e "curiosos" compareçam para o arri Variação de sua lesão.

Se você não é a vítima, não se meta a fazer serviços de beneficência.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho prejudicam a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Preze a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 43.191

Série 00033 PA



Edineilson Tavares Sousa  
ASSINATURA DO PORTADOR

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**ANOTAÇÕES GERAIS**

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/01/2014, o  
funcionário passou a exercer  
a função de Montador  
de Estruturas Metálicas.

Implantado em 01/01/2014.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Tomá Albuquerque de Almeida  
CPF: 863-287-612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

MUNICIPA MUNICIPAL DE OBIDOS  
1  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
526  
PARK

### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEI: **142.93343.27-6**

2981021

003-0

PA

*Juvinal Castro dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR



POSTERIOR DIREITO



*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 689.287.612-15  
RG: 1561999  
5.660 - Administrador

*[Handwritten signatures and marks]*



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Tomás Som de Almeida  
Serviços Ltda ME  
 CGC/CPE/CFE: 06.094.657/0001-41  
 ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon 2166  
 MUNICÍPIO: Santarem UF: PA  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
 CARGO: Técnico de Equipamentos  
Eletricos CBO N: 862150  
 DATA DE ADMISSÃO: 01 DE Abril DE 2017  
 REGISTRO N: 03 FLS. FICHA 20  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 937,00 (Novecentos e  
trinta e sete reais)  
 EMPREGADOR: Tomás Som de Almeida  
Serviços Ltda ME  
 CPF: 00020761215  
 DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 COM. DISPENSA CD N: \_\_\_\_\_  
 FGTS N° DA CONTA: \_\_\_\_\_

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: \_\_\_\_\_  
 CGC/CPE/CFE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
 CARGO: \_\_\_\_\_ CBO N: \_\_\_\_\_  
 DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 REGISTRO N: \_\_\_\_\_ FLS. FICHA: \_\_\_\_\_  
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: \_\_\_\_\_  
 DATA DE SAÍDA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
 COM. DISPENSA CD N: \_\_\_\_\_  
 FGTS N° DA CONTA: \_\_\_\_\_

09

Tomás Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603 207 612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signatures and scribbles]*

61



## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E MARLON BRELAZ DE MIRANDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA



### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, MARLON BRELAZ DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 546.338.262-04 e Documento de Identificação – Carteira de Identidade nº 366527 SSP PA. Residente em Santarém Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **TECNICO DE SOM** para o **CARNAPAXIS 2018** em Óbidos Pará.
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO**: O **CONTRATADO** realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no parágrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias), a partir da assinatura do mesmo.  
**PARAGRAFO PRIMEIRO**: Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Ajudar na montagem e desmontagem dos equipamentos estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo **CONTRATANTE** de acordo com negociação.

### CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** terá as obrigações de:

CONTRATO 010/18

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

62

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato;
- b) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE



#### CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) previsto na cláusula 3. O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

#### CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

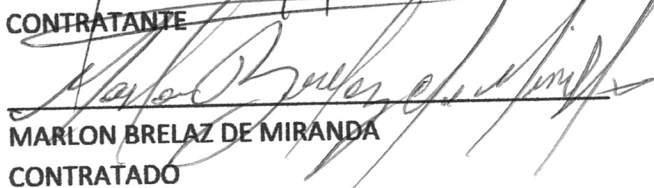
#### DISPOSIÇÕES FINAIS

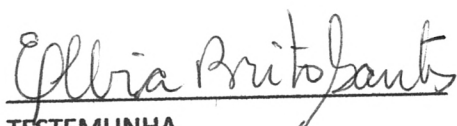
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha;

Santarém, 25 de Janeiro de 2018

  
TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

  
MARLON BRELAZ DE MIRANDA  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

  
CONTRATO 010/18

  
63



## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E MARLON BRELAZ DE MIRANDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, MARLON BRELAZ DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 546.338.262-04 e Documento de Identificação – Carteira de Identidade nº 366527 SSP PA. Residente em Santarém Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **TECNICO DE SOM** para o **CARNAPAXIS 2018** em Óbidos Pará.
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO**: O **CONTRATADO** realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no parágrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias), a partir da assinatura do mesmo.  
**PARAGRAFO PRIMEIRO**: Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Ajudar na montagem e desmontagem dos equipamentos estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo **CONTRATANTE** de acordo com negociação.

### CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato;

CONTRATO 010/18

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.63-15  
RG: 7.561.999  
Cargo - Administrador

04

- b) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE



### CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 800,00(Oitocentos reais) previsto na cláusula 3. O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

### CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha;

Santarém, 25 de Janeiro de 2018

  
TOMÁS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

MARLON BRELAZ DE MIRANDA  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA

CPF: 625.886.642-53

  
Antônio Albuquerque de Almeida  
CPF: 003.207.612-15  
RG: 156.1999  
Advogado - Administrador

  
  
  
CONTRATO 010/18

65



## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI,  
TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO,  
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA



### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE.

Do outro lado, denominado CONTRATADO, LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO, brasileiro, solteiro, RG Nº 2940491 SSP PA, Residente em Santarém – Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **Montador** de responsabilidade do contratante para o **CARNAPAUXXIS 2018** em Óbidos Pará
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no paragrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias) dias, a partir da assinatura do mesmo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Montar e Desmontar estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo CONTRATANTE de acordo com negociação.
- c) Obrigatório uso de EPI's.

*Lucivaldo Oliveira Pedrosa*

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

CONTRATO 010/18

## CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato.
- O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE

## CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

## CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO


O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

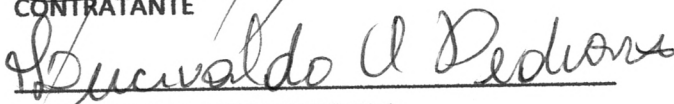
## DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha:

Santarém, 25 de Janeiro de 2018

  
TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

  
LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO  
CONTRATADO



TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
TOMAS SOM E ALMEIDA  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Cargo - Administrador

  
CONTRATO 010/18

  
07

# INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA



## CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE.

Do outro lado, denominado CONTRATADO, FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE brasileiro, solteiro, CPF nº 016.901.582-39, Residente em Santarém – Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

## CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **Montador** de responsabilidade do contratante para o **CARNAPAUXIS 2018** em Óbidos Pará
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no paragrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

## CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias) dias, a partir da assinatura do mesmo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

## CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Montar e Desmontar estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo CONTRATANTE de acordo com negociação.
- c) Obrigatório uso de EPI's.

Tomé Albuquerque de Almeida  
CNPJ: 06.094.657/0001-41  
RG: 1561899  
Cargo - Administrador  
CONTRATO 010/18

  
68

## CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato.
- b) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE

## CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

## CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

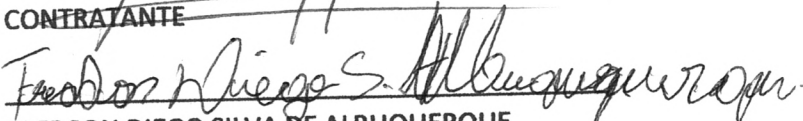
## DISPOSIÇÕES FINAIS

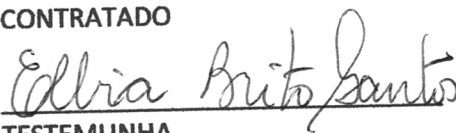
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha:

Santarém, 25 de Janeiro de 2018

  
TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

  
FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE  
CONTRATADO

  
ALBIA BRITO SANTO  
TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
Tomas Som e Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 158.1999  
Sócio - Administrador

  
  
CONTRATO 010/18  




## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E JOSE ROBERTO NOGUEIRA CASTRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA



### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

Do outro lado, denominado **CONTRATADO**, JOSE ROBERTO NOGUEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, Documento de Identificação – Carteira de Identidade nº 7573325SSP PA. Residente em Santarém Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **MONTADOR** para o **CARNAPAXIS 2018** em Óbidos Pará.
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO**: O **CONTRATADO** realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no parágrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias), a partir da assinatura do mesmo.  
**PARAGRAFO PRIMEIRO**: Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Ajudar na montagem e desmontagem dos equipamentos estruturas de som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo **CONTRATANTE** de acordo com negociação.
- c) **Obrigatório uso de EPI's.**

### CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** terá as obrigações de:

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.812-15  
RG: 1561999  
Sócio Administrador  
Contrato 010/18

70



- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato;
- b) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE

### CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) previsto na cláusula 3. O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

### CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

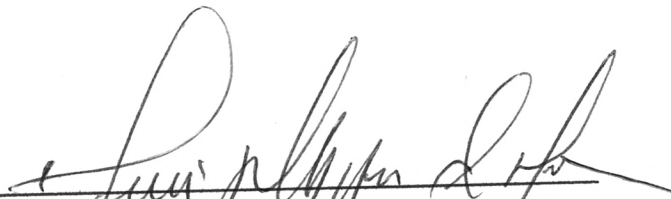
O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

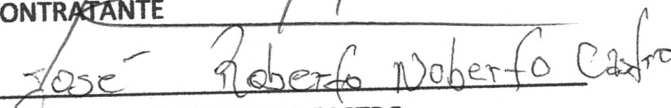
### DISPOSIÇÕES FINAIS

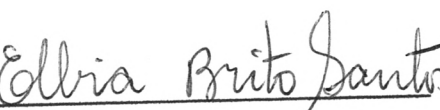
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha;

Santarém, 25 de Janeiro de 2018

  
TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

  
JOSE ROBERTO NOGUEIRA CASTRO  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.287-612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

Contrato 010/18

71

## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.



**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E THIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE.

Do outro lado, denominado CONTRATADO, THIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.851.22-86 E RG Nº 6538623 SSP-PA. Residente em Santarém – Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **Montador** de responsabilidade do contratante para a **CARNAPAXIS 2018** em Óbidos Pará.
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no paragrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias) a partir da assinatura do mesmo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Montar e Desmontar estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo CONTRATANTE de acordo com negociação.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**

- c) Obrigatório uso de EPI's.

*Thiago Carlos de Jesus Castro*

*[Handwritten signature]*

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF- 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador  
Contrato 010/2018

*[Handwritten signature]*  
72

## CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE terá as obrigações de:

Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato.

- a) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE

## CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais). O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

## CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

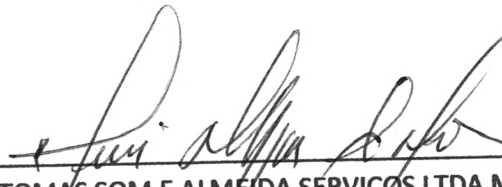
O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

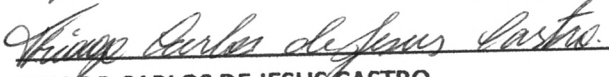
## DISPOSIÇÕES FINAIS

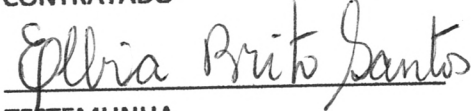
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha:

Santarém, 25 de Janeiro de 2018 .

  
TOMÁS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
CONTRATANTE

  
THIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

  
Contrato 010/2018



73



## INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME E CARLOS HENRIQUE DA COSTA WANGAN, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA**

### CLÁUSULA 1 – DAS PARTES

A firma, TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, neste ato, representada por seu Diretor, TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, com sede na Avenida Marechal Rondon, 2166, Bairro de Aparecida, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41; doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE.

Do outro lado, denominado CONTRATADO, CARLOS HENRIQUE DA COSTA WANGAN, brasileiro, solteiro, CPF nº 025.165.352-63, Residente em Santarém – Pará.

Tem entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

### CLÁUSULA 2 – OBJETO DO CONTRATO

- A) O presente contrato tem como **OBJETIVO** promover, pelo contratado, **Montador** de responsabilidade do contratante para o **CARNAPAXIS 2018**, em Óbidos Pará
- B) **PARAGRAFO PRIMEIRO:** O CONTRATADO realizará todas as suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade e responsabilidade citadas no paragrafo (a), de forma a aperfeiçoar e propagar os negócios da referida empresa.

### CLÁUSULA 3- DO PRAZO

- A) O presente contrato terá duração de validade de 20 (Vinte dias) dias, a partir da assinatura do mesmo.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Havendo interesse das partes em dar continuidade aos trabalhos, esta se dará automaticamente por novo período contratual.

### CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Montar e Desmontar estruturas de palco, camarote, som e luz.
- b) Cumprir horário estabelecido pelo CONTRATANTE de acordo com negociação.
- c) Obrigatório uso de EPI's.

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF- 633.247.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

CONTRATO 010/18

74

## CLÁUSULA 5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



O CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente instrumento, conforme cláusula 07 do presente contrato.
- b) O CONTRATADO se deslocará a serviços da Empresa com todas à custa de alimentação e estadia assumidas pelo CONTRATANTE

## CLÁUSULA 6 – DA REMUNERAÇÃO

- A) Como pagamento da prestação de serviços especificados na Cláusula 1, se obriga, o CONTRATANTE, ao pagamento de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). O valor será pago mediante o pagamento que o CONTRATANTE receberá da empresa para quem está fornecendo o trabalho.

## CLÁUSULA 7- DA RESCISÃO

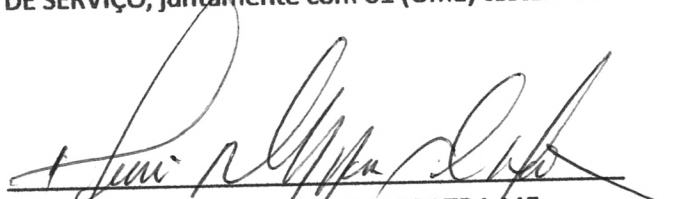
O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito de manifestação por escrito por qualquer das partes ora contratantes, tendo como aviso prévio de 5 dias. Ficando isenta a parte que manifestou tal vontade, no pagamento de qualquer indenização, a qualquer título que for, inclusive, no pagamento de crédito decorrente de comissões futuras, se for o caso.

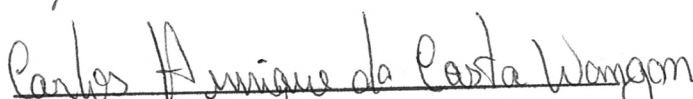
## DISPOSIÇÕES FINAIS

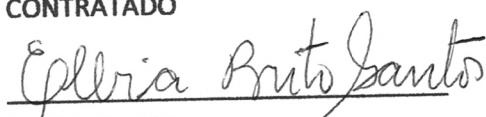
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Santarém – PA, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

E por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, juntamente com 01 (Uma) testemunha:

Santarém, 25 de Janeiro de 2018.

  
TOMÁS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA/ME  
CONTRATANTE

  
CARLOS HENRIQUE DA COSTA WANGAN  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
CPF: 625.886.642-53

  
Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

  
  
  
CONTRATO 010/18

rtifico que o funcionário **José Roberto Nogueira de Castro**, participou do treinamento a Resgate em Altura Básico, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com duração 3 horas aula.

*[Handwritten Signature]*  
**José Roberto Nogueira de Castro**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Subst. - Administrador

*[Handwritten Signature]*  
**José Roberto Nogueira de Castro**

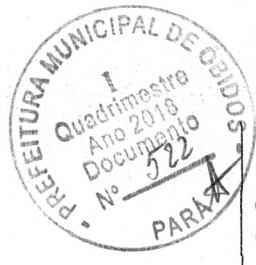
**JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE CASTRO**

**Concluinte**

*[Handwritten Signature]*  
**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*[Handwritten Signature]*  
**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE



tífico que o funcionário **José Roberto Nogueira de Castro**, participou do treinamento  
**PRIMEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com  
inação de 16 horas aula.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 003.287.612-15  
RG: 1581.999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*  
José Roberto Nogueira Castro.

**JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE CASTRO**

**Concluinte**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

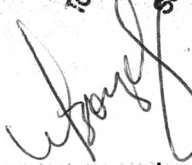
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

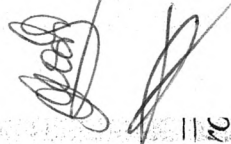
Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



Atestamos que o funcionário **José Roberto Nogueira de Castro**, participou do treinamento **TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula (reciclagem).

  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
CNPJ 12.746.019/0001-60

Fônis Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.812-75  
RG: 1561999  
Socio - Administrador

  
José Roberto Nogueira de Castro  
CPF: 803.207.812-75  
RG: 1561999  
Socio - Administrador

José Roberto Nogueira de Castro

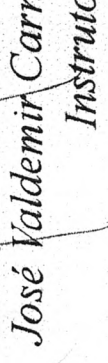
**JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE CASTRO**

Concluente



Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
No 524  
PARA

  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor  
Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*tífico que o funcionário Juvenal Castro dos Santos, participou do treinamento para ABALHO EM ALTURA – NR 35, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com ação de 8 horas aula (reciclagem).*

*[Signature]*  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 003.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*Juvenal Castro dos Santos*  
JUVENAL CASTRO DOS SANTOS  
Concluinte



*[Signature]*  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

*[Signature]*  
Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

*[Signature]*  
Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

Artístico que o funcionário Juvenal Castro dos Santos, participou do treinamento para  
**IMEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com duração de  
horas aula.

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 003.267.642-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*Juvenal Castro dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
**JUVENAL CASTRO DOS SANTOS**

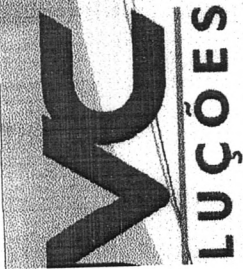
Concluente



*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
\_\_\_\_\_  
**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

*Cristiane Cordeiro da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*Funcionário Juvenal Castro dos Santos, participou do treinamento para o curso de Alfabetização em Letramento em Altura Básico, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas.*

*Domé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*Juvenal Castro dos Santos*  
JUVENAL CASTRO DOS SANTOS


Concluinte



*Cristiane Cordeiro da Silva*  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

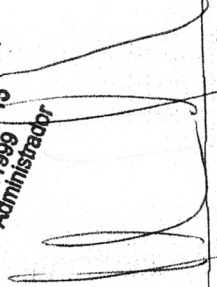


tífico que o funcionário **Tiago Carlos de Jesus Castro**, participou do treinamento para **TRABALHO EM ALTURA – NR 35**, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula (reciclagem).

  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador


  
TIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO

Concluinte

  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 528  
PARA

  
Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

Artigo que o funcionário **Tiago Carlos de Jesus Castro**, participou do treinamento para **gate em Altura Básico**, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Tonié Albuquerque de Almeida**  
CPF: 003.207.612-16  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

**TIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO**  
Concluinte

*[Handwritten signature]*

**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*[Handwritten signature]*

**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE



**VC**  
**.UÇÕES**

*tífico que o funcionário **Tiago Carlos de Jesus Castro**, participou do treinamento para **MEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com duração de **02** horas aula.*

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*Tiago Carlos de Jesus Castro*

**TIAGO CARLOS DE JESUS CASTRO**  
Concluente

*Cristiane Cordeteiro da Silva*  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE



**UÇÕES**

tífico que o funcionário Laurimarlisson da Silva Lopes, participou do treinamento PRIMEIRO SOCORROS, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com duração de 16 horas aula.

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561998  
Síccob - Administrador

*Laurimarlisson da Silva Lopes*  
LAURIMARLISSON DA SILVA LOPES  
Concluente

José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*Cristiane Cordeiro da Silva*  
Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE





ifício que o funcionário Laurimarlisson da Silva Lopes, participou do treinamento Resgate em Altura Básico, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração horas aula.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Mec - Administrador

*Laurimarlisson da Silva Lopes*  
LAURIMARLISSON DA SILVA LOPES  
Concluinte



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*Atestado que o funcionário Laurimarlisson da Silva Lopes, participou do treinamento de TRABALHO EM ALTURA – NR 35, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula (reciclagem).*

*[Assinatura]*  
**Tomas Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

*Laurimarlisson da Silva Lopes*  
**L A U R I M A R L I S S O N D A S I L V A L O P E S**  
Concluinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDOBUENA  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 533  
PARA

*[Assinatura]*  
**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

*[Assinatura]*

**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

*[Assinatura]*  
Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*Artífico que o funcionário Edinelson Tavares Sousa, participou do treinamento para  
gate em Altura Básico, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração de 8  
as aulas.*



*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 003.207.812-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

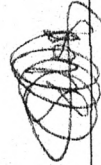
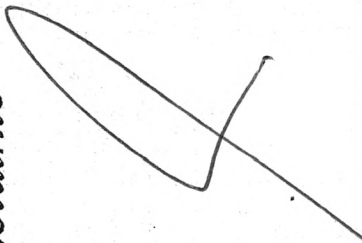


*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*Edinelson Tavares Sousa*

**EDINELSON TAVARES SOUSA**  
Concluente




*Cristiane Cordeiro da Silva*  
Técnico em Segurança no trabalho  
Registro 002755.3 MTE



Artigo que o funcionário **Edinelson Tavares Sousa**, participou do treinamento para **IMEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com duração de 10 horas aula.



**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 609.207.612-15  
RG: 1561999  
Socio - Administrador



**EDINELSON TAVARES SOUSA**  
Concluente



**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÍDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
No 535  
PARA



**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no trabalho  
Registro 002755.3 MTE

*Artigo que o funcionário Edinelson Tavares Sousa, participou do treinamento para ABALHO EM ALTURA – NR 35, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com ação de 8 horas aula (reciclagem).*

*[Handwritten signature]*

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 803.207.612-75  
RG: 156.1999  
Sócio - Administrador

*Edinelson Tavares Sousa*

**EDINELSON TAVARES SOUSA**

**Concluinte**



*[Handwritten signature]*

**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

*[Handwritten signature]*

**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no trabalho  
Registro 002755.3 MTE

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



tífico que o funcionário **Fredson Diego Silva de Albuquerque**, participou do treinamento para **TRABALHO EM ALTURA - NR 35**, realizado no dia 15 de Dezembro de 7, com duração de 8 horas aula (reciclagem).

Fone: **Albuquerque de Almeida**  
CPE: 502-207.612-15  
RG: 1581999  
Sócio - Administrador

*Fredson Diego Silva de Albuquerque*  
**FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE**

Concluinte

*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*Cristiane Cordeiro da Silva*  
**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE



Artigo que o funcionário Fredson Diego Silva de Albuquerque, participou do treinamento para Resgate em Altura Básico, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula.

Tomé Albuquerque da Almeida  
CPF: 603.207.812-15  
RG: 1561999  
Socio - Administrador

*Fredson Diego Silva de Albuquerque*  
**FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE**

Concluinte

*José Valdemir Carneiro Barbosa*  
**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*Cristiane Cordeiro da Silva*  
**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

Atestamos que o funcionário **Fredson Diego Silva de Albuquerque**, participou do curso de **PRIMEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2013, com duração de 16 horas aula.

*[Handwritten signature]*

*Fredson Diego Silva de Albuquerque*  
**FREDSON DIEGO SILVA DE ALBUQUERQUE**

**Concluinte**

**Tomé Albuquerque de Almeida**  
CPF: 603.207.16-15  
RG: 1561989  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



*[Handwritten signature]*

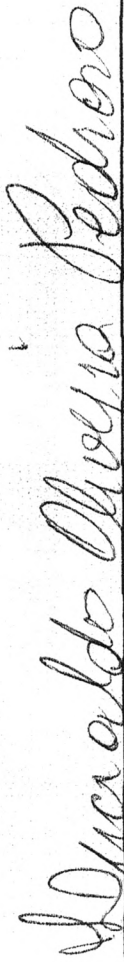
**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

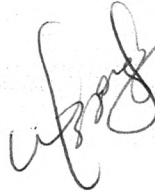
*[Handwritten signature]*

Artigo que o funcionário **Lucivaldo Oliveira Pedroso**, participou do treinamento para **gate em Altura Básico**, realizado no dia 19 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula.

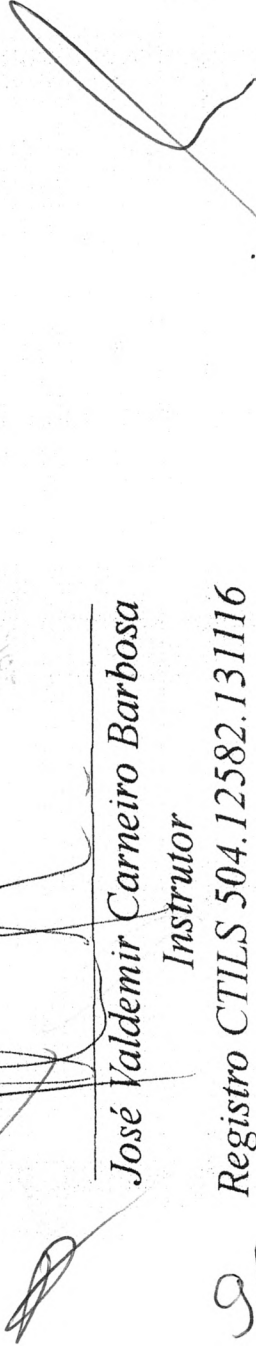


Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 899.207.612-15  
RG: 1581989  
Stádo - Administrador

  
LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO  
Concluinte



José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor



Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE

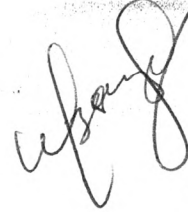
94  
Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60



tífico que o funcionário **Lucivaldo Oliveira Pedroso**, participou do treinamento para **ALBALHO EM ALTURA - NR 35**, realizado no dia 15 de Dezembro de 2017, com duração de 8 horas aula (reciclagem).

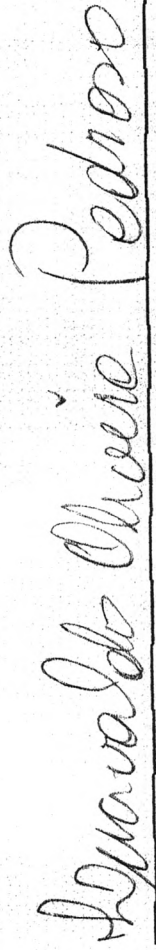


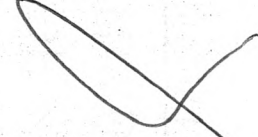
Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 863.207.612-15  
RG: 1561908  
Socio - Administrador



José Valdemir Carneiro Barbosa  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

  
LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO  
Concluinte



Cristiane Cordeiro da Silva  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE





tífico que o funcionário **Lucivaldo Oliveira Pedrosa**, participou do treinamento para **MEIRO SOCORROS**, realizado no dia 16 e 18 de Dezembro de 2017, com duração de *oras aula.*

*[Handwritten signature]*

*Lucivaldo Oliveira Pedrosa*

**LUCIVALDO OLIVEIRA PEDROSO**  
Concluinte

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPE 604.207.812-15  
RG: 1561989  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

**José Valdemir Carneiro Barbosa**  
Instrutor

Registro CTILS 504.12582.131116  
CNPJ 12.746.019/0001-60

*[Handwritten signature]*

**Cristiane Cordeiro da Silva**  
Técnico em Segurança no Trabalho  
Registro 002755.3 MTE





**Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Santarém – Pará, 26 de Janeiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO


SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ N° 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
Carteira de identidade n° 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME (TOMAS - SOM), CNPJ 06.094.657/0001-41, residente em AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - 68.040-070 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 24 janeiro, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM  
COMARCA DE SANTARÉM

Tomás Albuquerque de Almeid.  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 24/01/2018 15:57:24

CONTROLE: 01241505693036

Válida até 24/04/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

*[Handwritten signatures and initials]*



**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016**  
**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: 06.094.657/0001-41 INSC. MUNICIPAL.: 5424594**  
**NIRE: 15200855622**  
**Av. Marechal Rondon nº 2166 - Aparecida - 68.040-070**  
**SANTARÉM - PARÁ**



<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.470.289,79</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>622.094,70</b>
<b>DISPONIVEL</b>			
CAIXA	R\$	622.094,70	
BANCOS	R\$	-	
CONTAS A RECEBER	R\$	-	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>R\$</b>	<b>2.848.195,09</b>
<b>IMOBILIZADO</b>			
VEICULOS	R\$	-	
MOVEIS E ULTENSILIOS	R\$	155.000,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	2.693.195,09	
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.470.289,79</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$</b>	<b>12.292,66</b>
FORNECEDORES	R\$	-	
SALÁRIOS A PAGAR	R\$	6.850,00	
INSS A RECOLHER	R\$	1.096,00	
FGTS A RECOLHER	R\$	1.096,00	
SIMPLES A RECOLHER	R\$	3.250,66	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
CONTA SOCIO A RESSARCIR	R\$	-	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$</b>	<b>3.457.997,13</b>
CAPITAL SOCIAL	R\$	280.000,00	
LUCRO DO PERIODO	R\$	123.384,86	
RESERVA DE LUCRO	R\$	3.054.612,27	

**Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 3.470.289,79 (Tres Milhões, Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)**

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
  - 2- As informações foram extraídas das fls 14 e 15 do lv nº 005, reg. na Junta. Comercial do Est. do Pará sob o nº 17/007084-0 em 18/08/2017.
- Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
 CPF/MF: 603.207.612-15  
 RG. 1561999 SSP/PA  
 Sócio Administrador

*[Handwritten Signature]*  
**Antonio Licínio de Almeida Pinto**  
 CPF/MF: 110.924.242-53  
 RG 006426/O-5 CRC PA  
 Contador

*[Handwritten Signature]*  
**Tomé Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/08/2017 SOB Nº: 20000533033  
 Protocolo: 17021947-0, DE 21/08/2017

*Marcelo Cebolão*

**Empresa: 15 2 0085562 2**  
**TOMAS - SOC & ALMEIDA SERVIÇOS**  
**LTDA ME**



**MARCELO CEBOLÃO**  
**SECRETÁRIO GERAL**

*George*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Administrador**  
**CPF: 803.207.612-15**  
**1561999**



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ/MF: 06.094.657/0001-41 INSC. MUNICIPAL.: 5424594**

**NIRE: 15200855622**

**Av. Marechal Rondon nº 2166 - Aparecida - 68.040-070**

**SANTARÉM - PARÁ**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>R\$</b>	<b>954.848,99</b>
Venda de Serviços	R\$	954.848,99	
Impostos S/Vendas de Produtos	R\$	-	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>R\$</b>	<b>954.848,99</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$</b>	<b>954.848,99</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>(551.950,61)</b>
Despesas com peças e manutenção	R\$	(195.204,00)	
Despesas com comissões	R\$	(356.746,61)	
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>(9.857,74)</b>
água/Luz/Telefone	R\$	(9.857,74)	
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>R\$</b>	<b>(186.798,00)</b>
Salários e 13º salario	R\$	(89.050,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(60.000,00)	
Honorários Autonomos	R\$	(23.500,00)	
FGTS	R\$	(7.124,00)	
INSS	R\$	(7.124,00)	
<b>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>R\$</b>	<b>206.242,64</b>
<b>SIMPLES NACIONAL</b>		<b>R\$</b>	<b>(82.857,78)</b>
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$</b>	<b>123.384,86</b>

- 1- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos p/ elas
- 2- As informações foram extraídas das fls 14 e 15 do livro nº 005, reg. na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/007084-0 em 18/08/2017

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2017

**Tomé Albuquerque de Almeida**

CPF/MF: 805.207.612-15

RG: 1561999 SSP/PA

Sócio Administrador

**Antonio Licinio de Almeida Pinto**

CPF/MF: 110.924.242-53

RG 006426/O-5 CRC PA

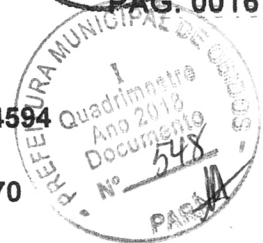
Contador

Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 805.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador



PAG. 0016

**ÍNDICES ECONÔMICOS**  
**TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**  
 CNPJ/MF: 06.094.657/0001-41 INSC. MUNICIPAL.: 5424594  
 NIRE: 15200855622  
 Av. Marechal Rondon nº 2166 - Aparecida - 68.040-070  
 SANTARÉM - PARÁ



**1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE** R\$ 50,61

ATIVO CIRCULANTE	R\$	622.094,70
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.292,66

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** R\$ 50,61

ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	622.094,70
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	12.292,66

**3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL** R\$ 50,61

ATIVO CIRCULANTE	R\$	622.094,70
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	12.292,66

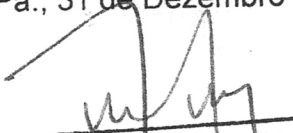
**4-GRAU DE CAPITALIZAÇÃO** R\$ 0,99


PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	3.457.997,13
ATIVO TOTAL	R\$	3.470.289,79

**5- GRAU DE ENDIVIDAMENTO** R\$ 0,01

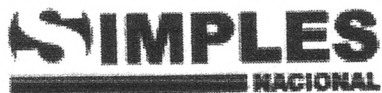
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	12.292,66
ATIVO TOTAL	R\$	3.470.289,79

Santarém/Pa., 31 de Dezembro de 2016

  
 Antônio Licínio de Almeida Pinto  
 CRC-PA 006426/O-5  
 CONTADOR

  
 Tomás Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603.207.812-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

  
 Tomás Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603.207.812-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador



Programa Gerador do Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/12/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 06.094.657/0001-41  
Nome empresarial: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME  
Data de abertura no CNPJ: 04/02/2004  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: competência  
Nº da Declaração: 06094657201612005

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	40.633,33	0,00	40.633,33
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	949.215,28	0,00	949.215,28
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	954.848,69	0,00	954.848,69
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.114.111,41	0,00	1.114.111,41
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	229.249,49	02/2015	208.490,00	03/2015	1.100,00	04/2015	129.995,00
05/2015	58.500,00	06/2015	98.000,00	07/2015	73.597,00	08/2015	76.600,00
09/2015	65.000,00	10/2015	66.000,00	11/2015	72.580,00	12/2015	34.999,92
01/2016	150.000,00	02/2016	55.000,00	03/2016	63.700,00	04/2016	212.560,00
05/2016	5.299,04	06/2016	29.000,00	07/2016	107.600,00	08/2016	134.320,00
09/2016	109.736,32	10/2016	47.000,00	11/2016	0,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

103





Nenhuma

2.4) Fator "r"  
Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos  
Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Devido do Principal
40.633,33	3.327,87

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 06.094.657/0001-41	
Município: SANTAREM	UF: PA
Sublimite Estadual: Sim	Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00
Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não	

Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo III com retenção/substituição tributária de ISS  
 Receita Bruta Informada: R\$ 40.633,33

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
231,60	231,60	702,95	162,53	1.999,19	0,00	0,00	0,00	3.327,87
Parcela 1: 40.633,33								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 40.633,33								
Total devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
231,60	231,60	702,95	162,53	1.999,19	0,00	0,00	0,00	3.327,87

2.8) Total Geral da Empresa

Valor devido por tributo (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
231,60	231,60	702,95	162,53	1.999,19	0,00	0,00	0,00	3.327,87

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 24/01/2017 10:08:58  
 Número do Recibo: 01.07.17024.0039668-9  
 Autenticação: 06255.09084.46617.57303

Carla Albuquerque de Almeida  
 CPF: 603.207.612-15  
 RG: 1561999  
 SCS - Administrador



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

CONSULTA CADASTRAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS



• Profissional  Sociedade/Empresário

Nº de Registro: PA -006426 (Ex.: UF-009999)

Nome ou parte do nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CRC: PA

Tipo Registro: **Originário**

Categoria: **Contador**

Pesquisar  Limpar

Data da Pesquisa: 25/01/2018

Nome	Nº Registro	Tipo Registro	Categoria	CRC	Situação
ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO	PA-006426/O	ORIGINARIO	CONTADOR	CRC-PA	Ativo

Versão: 21/01/2014 10:00

Copyright © Spidmware

*Antonio Licinio de Almeida*  
**Antonio Licinio de Almeida**  
 CPF: 803.207.812-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

105



**Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Avenida Marechal Rondon, 2166.

Bairro: Aparecida

CEP: 68040-070

Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600

Santarém – Pará – Brasil



**DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88.**

Santarém – Pará, 26 de Janeiro de 2018

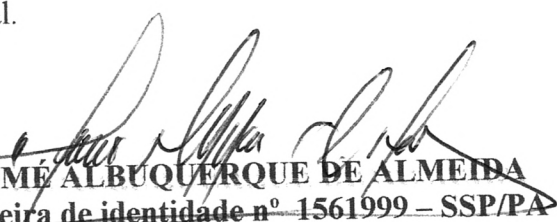
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO**

**Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –**

**Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.**

A Empresa, Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém - Pará, através do seu representante legal abaixo assinado, **declara**, sob as penas da Lei, que não mantém em seus quadros funcionais menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15





**Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME**

CNPJ: 06.094.657/0001-41  
Avenida Marechal Rondon, 2166.  
Bairro: Aparecida  
CEP: 68040-070  
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600  
Santarém – Pará – Brasil



## DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VINCULO COM SERVIDOR PUBLICO DE ACORDO COM O ART.º 9 DA LEI 8.666/93

Santarém – Pará, 26 de janeiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

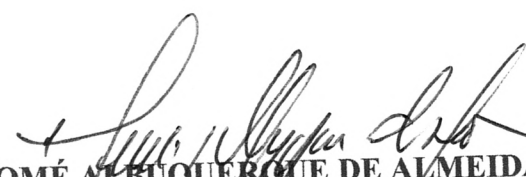
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO

Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, sob a pena da lei, e para fins de participação na tomada de preços nº 007/2015, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, que a empresa acima citada, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTES DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA  
CPF 603.207.612-15

  
107



# ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

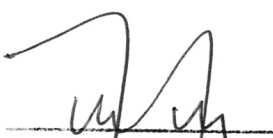
CPF: 110.924.242-53



## DECLARAÇÃO

**ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que sou responsável pelas informações que estão no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômicos da Empresa **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA- ME**, Sociedade Empresária com sede na Av. Marechal Rondon 2166 bairro de Aparecida CEP 68.040-070 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 06.094.657/0001-41, e Inscrição Municipal 5424594.

Santarém.Pa., 25 de janeiro de 2018

  
Antônio Licinio de Almeida Pinto  
CRC-PA: 006426/O-5  
CONTADOR

  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA  
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



# ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53

## DECLARAÇÃO

**ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que a Empresa **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA- ME**, Sociedade Empresária com sede na Av. Marechal Rondon 2166 bairro de Aparecida CEP 68.040-070 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 06.094.657/0001-41, e Inscrição Municipal 5424594, é enquadrada como Microempresa.

Santarém.Pa., 25 de janeiro de 2018

*Tomás Albuquerque de Almeida*  
CPF- 663.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

  
Antônio Licinio de Almeida Pinto  
CRC-PA: 006426/O-5  
CONTADOR





Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA  
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com





# ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

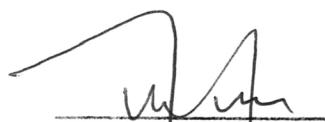
Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53



## DECLARAÇÃO

**ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que a Empresa **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA- ME**, Sociedade Empresária com sede na Av. Marechal Rondon 2166 bairro de Aparecida CEP 68.040-070 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 06.094.657/0001-41, e Inscrição Municipal 5424594, não emprega menor de idade.


Santarém.Pa., 25 de janeiro de 2018

  
Antônio Licinio de Almeida Pinto  
CRC-PA: 006426/O-5  
CONTADOR

  
Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA  
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

  
110

# ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto


CPF: 110.924.242-53



## DECLARAÇÃO

**ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO**, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que a Empresa **TOMAS SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA- ME**, Sociedade Empresária com sede na Av. Marechal Rondon 2166 bairro de Aparecida CEP 68.040-070 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 06.094.657/0001-41, e Inscrição Municipal 5424594, é optante do Simples Nacional desde 01/01/2017.

Santarém.Pa., 25 de janeiro de 2018

  
Antônio Licinio de Almeida Pinto  
CRC-PA: 006426/O-5  
CONTADOR

  
Tomas Albuquerque de Almeida  
CPF: 803.207.612-15  
RG: 1561999  
Sócio - Administrador




Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA  
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com

  
022



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOMAS SOM E ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME** cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 06.094.675/0001-41, estabelecida nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, sito a Avenida Marechal Rondon 2166, Aparecida, Santarém - Pará, prestou serviços de Locação de grande porte de **SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMAROTE DE ALUMINIO, SEGURANÇAS DESARMADA, TENDAS, ESTRUTURA METÁLICA, DISCIPLINADORES, GRID P30/P50, CAMARIM DE OCTANORM, PALCO GEOSPACE , GRUPO GERADOR, PAINEL DE LED, BANHEIRO QUÍMICO, MIDIA INDOOR, OUTDOOR E RADIO CONTRATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ACESSORAMENTO DE ARTISTAS e FOGOS DE ARTIFÍCIO.** Referente ao Evento denominado **SOLD OUT PRIVATE** em Santarém- Pa, no dia 12 de AGOSTO de 2017.

Declaramos ainda que, nada constando em nossos registros que possam desabonar o seu desempenho na região atuante.

Atenciosamente,

Santarém - 16 de Agosto de 2017.

  
TI COMERCIO E SERVIÇOS DE MIDIA LTDA  
CNPJ: 13.391.518/0001-45

  
  
  
112



15 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGC/MF ..... Nº .....

Rua ..... Est. ....

Município .....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo ..... CBO nº.....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de 19 .....

..... Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

14 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador JONAS - SON & ALMEIDA

SERRA DOS LÍZIAS - MG

CGC/MF 06.094.657/0001-41

Rua Muniz de Faria Nº 2166

Município Paracatu Est. PA

Esp. do estabelecimento.....

Cargo Servista

CBO nº 25.23.05

Data admissão 13 de fevereiro de 19 2015

Registro nº 01 Fls./Ficha 15

Remuneração R\$ 1.000,00

ALMEIDA - SON & ALMEIDA

SERRA DOS LÍZIAS - MG

Ass. do empregador ou a rogo c/test

Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de 19 .....

..... Ass. do empregador ou a rogo c/test

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the document.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*

*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 26. de janeiro de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria nº. 1.553/2017



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160911362
- DATA DO PROTOCOLO: 15/12/2016
- NIRE: 13200649478
- ARQUIVAMENTO: 20160911362
- EMPRESA: GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

Contrato ([https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4MTgwODgzMV8xNjA5MTEzNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/AMP1602172250](https://www.empresasuperfacil.am.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4MTgwODgzMV8xNjA5MTEzNjJucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/AMP1602172250))





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.483.630/0001-83

Data da Emissão : 23/08/2017

Hora da Emissão : 15:25:21

Código de Controle da Certidão : BA3D.C204.886B.044E

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 23/08/2017, com validade até 19/02/2018.

[Página Anterior](#)



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>-</sup> A<sup>+</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

Inscrição Estadual: 15.574.963-3

CNPJ: 28.483.630/0001-83

Emitida às: 15:27:37 no dia 23/08/2017

Válida até: 19/02/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702017080414275-6

Código de controle de autenticidade: 77FF01D0.CAE2112D.F36683FE.6832F114



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>+</sup> A<sup>\*</sup>

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: E. G. DOS SANTOS PRODUCOES

Inscrição Estadual: 15.574.963-3

CNPJ: 28.483.630/0001-83

Emitida às: 15:27:37 no dia 23/08/2017

Válida até: 19/02/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702017080414276-4

Código de controle de autenticidade: 3E91D772.C265B9D6.6C2D54B8.478F7036



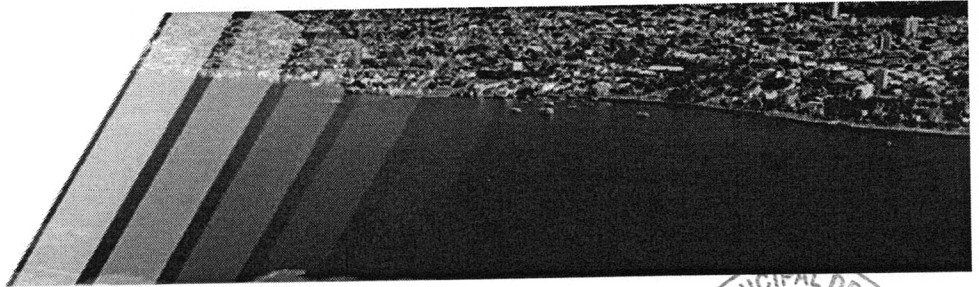
[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*[Handwritten signatures and scribbles]*



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: S3T3.O5U7.748.TC63



Certidão Número 24172

Nome Empresarial:	E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME
Inscrição Municipal:	5.4.53679
CNPJ:	28.483.630/0001-83
Endereço:	RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793
Bairro:	ALDEIA
Emitida em:	04 de Outubro de 2017, às 10:10:50
Válida até:	02 de Janeiro de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.483.630/0001-83

Certidão nº: 135928084/2017

Expedição: 23/08/2017, às 18:27:26

Validade: 18/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.483.630/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número: **155285**  
Ano: **2018**  
Data de Cadastro: **16/01/2018**  
Data de Emissão: **16/01/2018**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## CREA-PA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **155284**  
Ano: **2018**  
Data de Cadastro: **16/01/2018**  
Data de Emissão: **18/01/2018**  
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**  
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

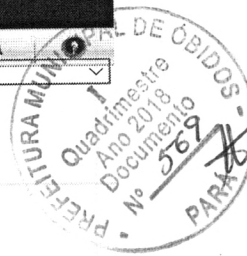
CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 28483630/0001-83**Razão Social:** E G DOS SANTOS PRODUCOES ME**Nome Fantasia:** E G PRODUCOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/01/2018	23/01/2018 a 21/02/2018	2018012303422835019971
04/01/2018	04/01/2018 a 02/02/2018	2018010407402196249317
16/12/2017	16/12/2017 a 14/01/2018	2017121602174237011003
27/11/2017	27/11/2017 a 26/12/2017	2017112701113998871908
08/11/2017	08/11/2017 a 07/12/2017	2017110801244999104190
20/10/2017	20/10/2017 a 18/11/2017	2017102002031858879396
01/10/2017	01/10/2017 a 30/10/2017	2017100101150965624435
12/09/2017	12/09/2017 a 11/10/2017	2017091201180954222019
24/08/2017	24/08/2017 a 22/09/2017	2017082413450834107485

Resultado da consulta em 26/01/2018 às 18:38:53

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MENU

## DETALHES DA ART

## Dados

Número: **PA20170242604**  
 Profissional: **HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA**  
 Observação: **Estrutura para eventos, sendo 01 palco Geo-Space, medindo 14,00 metros de largura por 12,00 metros de profundidade com 09,00 metros de altura em estrutura de alumínio. Piso em compensado naval de 18 mm apoiado em estrutura metálica, com 1,80 metros do piso acabado, área VIP medindo 40,00 metros de largura por 06,00 metros de profundidade com piso em compensado naval de 18 mm com altura de 1,80 metros do piso acabado.**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

## Pagamento

Número do Boleto: **3040753**  
 Sacado: **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.**  
 Situação: **Pago**  
 Data do Pagamento: **25/10/2017**

## Contrato G006

**Contrato**  
 Valor: **R\$ 500,00**  
 Data de início: **25/10/2017**  
 Data de fim: **30/10/2017**  
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
 Observação:

**Contratante**  
 Contratante Nome: **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.**  
 Contratante CPF/CNPJ: **28483630000183**

## Lista de Atividades (1)

Mostrar 10 registros		Buscar:	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
NÍVEL	ATIVIDADE SUBORDINADA		ATIVIDADE/SERVIÇO		QUANTIDADE
CONSULTORIA	RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO		40 - MONTAGEM		408,00

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

## Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

## Endereço do Contrato

País: **BRA**  
 CEP: **68210000**  
 Tipo de logradouro: **RUA**  
 Logradouro: **15 de Agosto**  
 Número: **395**  
 Complemento: **Praça Beira Rio**  
 Bairro: **Centro**  
 Cidade: **Curuá**  
 UF: **PA**  
 Latitude: **0**  
 Longitude: **0**

## Status

Status: **BAIXA DE ART**  
 Solicitante: **PROFISSIONAL**  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição:  
 Data: **16/01/2018**



Hora: **08:43:13**  
Situação da Solicitação: **Atendido**

Lista de Despachos

Mostrar 10 registros	Buscar:	XLS	PDF
<b>DATA DESPACHO</b>	<b>DESPACHO</b>		
16/01/2018 08:43:14	ANÁLISE AUTOMÁTICA		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

Certidão 155284/2018

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SEM ATESTADO**  
 Data de Cadastro: **16/01/2018**  
 Data de Emissão: **18/01/2018**  
 Situação: **DOCUMENTO PAGO**

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

*[Handwritten signatures and scribbles]*





## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 17472418/0001-02  
**Razão Social:** SAN ECO SERVICOS LTDA  
**Nome Fantasia:** SAN ECO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010821412980471506
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121807094902610879
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112908293446705862
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111004034105214464
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102203513925948354
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100304511091650210
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091404370410647359
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082604434811922219
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080703355347799905
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071904403198028616
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063004065394004720
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061104392359926165
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052304164889234430
04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050403314222726437
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041503042717675587
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032702415100964874
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030803403381344409
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021704543290870700
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012903570589271305
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011006132955459352
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122204354085882163
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120304040057632033
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111403224881184961
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102603525808032664
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100703345962466890
18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091803273435645678
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083003244259383913
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081111133795879213
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303581912034656
04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016	2016070402595424342850
15/06/2016	15/06/2016 a 14/07/2016	2016061503403383385412
27/05/2016	27/05/2016 a 25/06/2016	2016052702485884140401
08/05/2016	08/05/2016 a 06/06/2016	2016050803015647788804
19/04/2016	19/04/2016 a 18/05/2016	2016041902181115627303
31/03/2016	31/03/2016 a 29/04/2016	2016033112402899464401
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021910104281176860

*[Handwritten signatures and scribbles]*

31/01/2016 31/01/2016 a 29/02/2016 2016013110565996710560

Resultado da consulta em 26/01/2018 às 16:56:48

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Several handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and difficult to read.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.472.418/0001-02  
 Data da Emissão : 16/01/2018  
 Hora da Emissão : 09:57:01  
 Código de Controle da Certidão : 879E.4455.31DF.1275  
 Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/01/2018, com validade até 15/07/2018.

[Página Anterior](#)

Several handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** SAN ECO - SERVICOS LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3  
**CNPJ:** 17.472.418/0001-02  
**Emitida às:** 08:57:39 no dia 16/01/2018  
**Válida até:** 15/07/2018  
**Tipo Certidão:** Negativa Tributária  
**Nº Certidão:** 702018080024301-6  
**Código de controle de autenticidade:** 86F39FBA.CBF716CB.1C971710.CC4FDA15

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



Tamanho do texto A+ A+

Até SEFA - 0800-725-5533

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** SAN ECO - SERVICOS LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.397.377-3  
**CNPJ:** 17.472.418/0001-02  
**Emitida às:** 08:57:39 no dia 16/01/2018  
**Válida até:** 15/07/2018  
**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária  
**Nº Certidão:** 702018080024302-4  
**Código de controle de autenticidade:** 2A585764.4DED0883.FFB0BDA8.866265E7

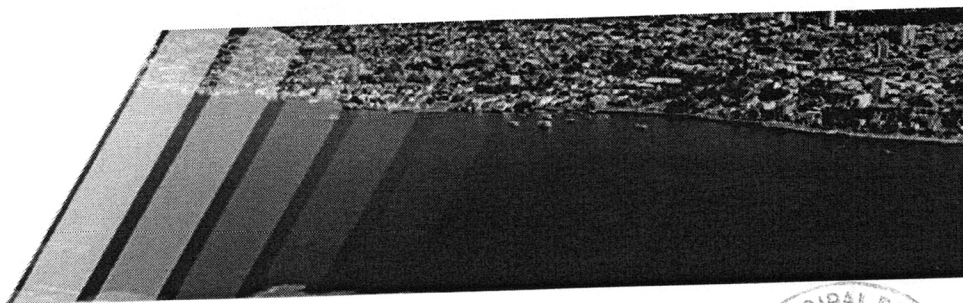
[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: A313.15U8.777.UO77



Certidão Número 25459

Nome Empresarial:	SAN ECO-SERVICOS LTDA - ME
Inscrição Municipal:	5.4.44133
CNPJ:	17.472.418/0001-02
Endereço:	AVN CURUA UNA, 1052
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	25 de Janeiro de 2018, às 11:48:44
Válida até:	24 de Fevereiro de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 22982623/0001-40

**Razão Social:** PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA

**Nome Fantasia:** PAULINHO PRODUCOES

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011512074059487688
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122713541016846280
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120812425126970703
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111905051752223953
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103105551621665932
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101206440814193171
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092305551157115464
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404260695857067
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605340193783216
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072806190958150638
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070905591919142987
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004154767078225
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060104582511208927
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305124129566268
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042403185897377287
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504300512650910
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031704522861405832
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022604012822181803
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705220893343595
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905184822992637
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104393817255110
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121205184451613398
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112307025311562697
04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110405090261761524
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610293393533025
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704352043287476
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803305675883858
20/08/2016	20/08/2016 a 18/09/2016	2016082003523814430259
01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016	2016080103094584401126
13/07/2016	13/07/2016 a 11/08/2016	2016071303543712823759
24/06/2016	24/06/2016 a 23/07/2016	2016062404205142191219
05/06/2016	05/06/2016 a 04/07/2016	2016060506293756398723
17/05/2016	17/05/2016 a 15/06/2016	2016051703555605533930
28/04/2016	28/04/2016 a 27/05/2016	2016042803554900497279

09/04/2016	09/04/2016 a 08/05/2016	2016040904541256541744
21/03/2016	21/03/2016 a 19/04/2016	2016032123252394590192
26/02/2016	26/02/2016 a 26/03/2016	2016022602033211162024
07/02/2016	07/02/2016 a 07/03/2016	2016020703192320810987



Resultado da consulta em 26/01/2018 às 20:12:13

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.982.623/0001-40  
Data da Emissão : 23/11/2017  
Hora da Emissão : 18:19:57  
Código de Controle da Certidão : A13F.8090.F165.AD58  
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 23/11/2017, com validade até 22/05/2018.

[Página Anterior](#)

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the left side of the page.

A cluster of handwritten signatures in black ink on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Secretaria de Estado de Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.146.845-1  
 CNPJ: 22.982.623/0001-40  
 Emitida às: 10:28:41 no dia 28/11/2017  
 Válida até: 27/05/2018  
 Tipo Certidão: Negativa Tributária  
 Nº Certidão: 702017080575767-3  
 Código de controle de autenticidade: BBB5BA2F.172F59E0.BEA14523.25E08D4A



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA  
 Inscrição Estadual: 15.146.845-1  
 CNPJ: 22.982.623/0001-40  
 Emitida às: 10:28:41 no dia 28/11/2017  
 Válida até: 27/05/2018  
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária  
 Nº Certidão: 702017080575768-1  
 Código de controle de autenticidade: DB72E699.DFBF9B47.EE8C7AF2.CB3431EB

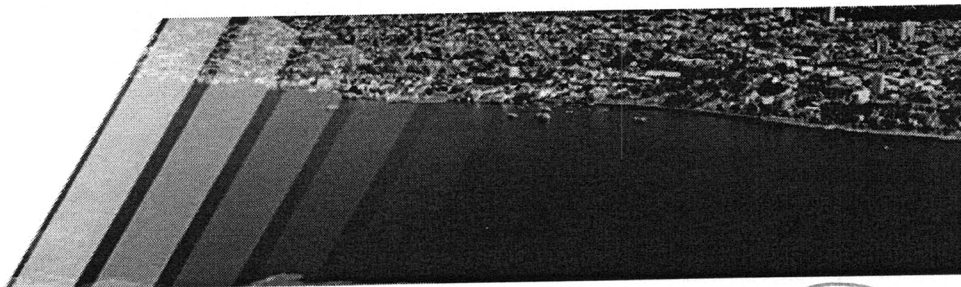
[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: A3E3.A5U8.763.GG41



Certidão Número 25344

Nome Empresarial:	
Inscrição Municipal:	5.4.01181
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	
Emitida em:	16 de Janeiro de 2018, às 10:34:38
Válida até:	15 de Fevereiro de 2018

OK

SIAP

Sistemas Integrados para a Administração Pública



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.982.623/0001-40

Certidão nº: 136798388/2017

Expedição: 11/09/2017, às 16:01:54

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.982.623/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MENU

### DETALHES DA CERTIDÃO

**Aviso**

**Certidão Vencida!**

**Detalhe**

Número: **135749**  
Ano: **2017**  
Data de Cadastro: **09/02/2017**  
Data de Emissão: **09/02/2017**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

**CREA-PA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

170205622

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/020562-2

Nome Empresarial : PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA EPP

Data do último andamento: 04/09/2017

Data da situação: 26/01/2018 19:31:55

Processo em Tramitação

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 Imprimir o conteúdo desta Página

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 06094657/0001-41**Razão Social:** TOMAS SOM E ALMEIDA SERVICOS LTDA ME**Nome Fantasia:** TOMAS SOM

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010811135203098432
20/12/2017	20/12/2017 a 18/01/2018	2017122003313749025175
01/12/2017	01/12/2017 a 30/12/2017	2017120103013912842873
12/11/2017	12/11/2017 a 11/12/2017	2017111201243931395109
24/10/2017	24/10/2017 a 22/11/2017	2017102402334018066010
05/10/2017	05/10/2017 a 03/11/2017	2017100502071451869110
16/09/2017	16/09/2017 a 15/10/2017	2017091602215439241889
28/08/2017	28/08/2017 a 26/09/2017	2017082802252715995873
09/08/2017	09/08/2017 a 07/09/2017	2017080901463484283602
21/07/2017	21/07/2017 a 19/08/2017	2017072103003777008652
02/07/2017	02/07/2017 a 31/07/2017	2017070201172105248091
13/06/2017	13/06/2017 a 12/07/2017	2017061302360616403474
25/05/2017	25/05/2017 a 23/06/2017	2017052502311476846948
06/05/2017	06/05/2017 a 04/06/2017	2017050603311327203674
17/04/2017	17/04/2017 a 16/05/2017	2017041701145820209469
29/03/2017	29/03/2017 a 27/04/2017	2017032902272661899854
10/03/2017	10/03/2017 a 08/04/2017	2017031001594214685179
19/02/2017	19/02/2017 a 20/03/2017	2017021903474746020024
31/01/2017	31/01/2017 a 01/03/2017	2017013102265042245069
12/01/2017	12/01/2017 a 10/02/2017	2017011202485438325609
24/12/2016	24/12/2016 a 22/01/2017	2016122403190558549232
05/12/2016	05/12/2016 a 03/01/2017	2016120500564370164072
16/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	2016111602131398041424
28/10/2016	28/10/2016 a 26/11/2016	2016102802293202659980
09/10/2016	09/10/2016 a 07/11/2016	2016100904594428487957
20/09/2016	20/09/2016 a 19/10/2016	2016092001321384813036
01/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	2016090102123465294958
13/08/2016	13/08/2016 a 11/09/2016	2016081301534490753310
25/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	2016072501104035822961
06/07/2016	06/07/2016 a 04/08/2016	2016070602405565199286
17/06/2016	17/06/2016 a 16/07/2016	2016061703251038447950
29/05/2016	29/05/2016 a 27/06/2016	2016052901415267817458
10/05/2016	10/05/2016 a 08/06/2016	2016051001441944752070
21/04/2016	21/04/2016 a 20/05/2016	2016042101500059472203

02/04/2016	02/04/2016 a 01/05/2016	2016040202334837548851
14/03/2016	14/03/2016 a 12/04/2016	2016031405524017124458
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021906242620247168
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013107460115773029

Resultado da consulta em 26/01/2018 às 18:29:18

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



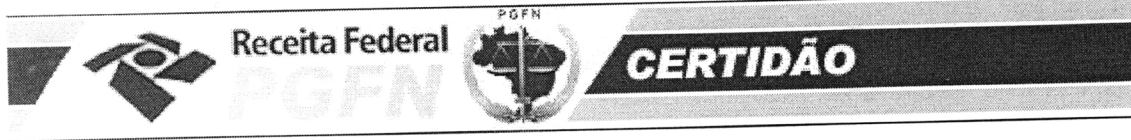
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.094.657/0001-41

Data da Emissão : 21/08/2017

Hora da Emissão : 09:26:09

Código de Controle da Certidão : EA39.62C5.986E.682C

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 21/08/2017, com validade até 17/02/2018.

[Página Anterior](#)

Several handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official or personal signatures.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME  
Inscrição Estadual: --

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Emitida às: 21:00:44 no dia 23/01/2018

Válida até: 22/07/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702018080043276-5

Código de controle de autenticidade: 0ACCB17.BC637B24.701407F1.2D54DD8B

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado de Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A\*

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA ME  
Inscrição Estadual: --

CNPJ: 06.094.657/0001-41

Emitida às: 21:00:44 no dia 23/01/2018

Válida até: 22/07/2018

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702018080043275-7

Código de controle de autenticidade: 9917128F.57416972.BD3303F8.BDAE8B53

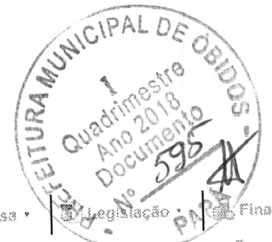
Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

*[Handwritten signatures and marks]*





- Protocolo
- Certidão
- ART
- Fiscalização
- Denúncia
- Solicitação de Registro
- Profissional / Empresa
- Legislação
- Financeira

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **134900**  
Ano: **2017**  
Data de Cadastro: **02/02/2017**  
Data de Emissão: **02/02/2017**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

**CREA-PA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia d

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

170219470

Buscar




Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/021947-0  
Nome Empresarial : TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME  
Data do último andamento: 04/09/2017  
Data da situação: 26/01/2018 17:50:28

Processo em Tramitação

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**

\* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.094.657/0001-41

Certidão nº: 143587876/2018

Expedição: 23/01/2018, às 22:10:17

Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.094.657/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

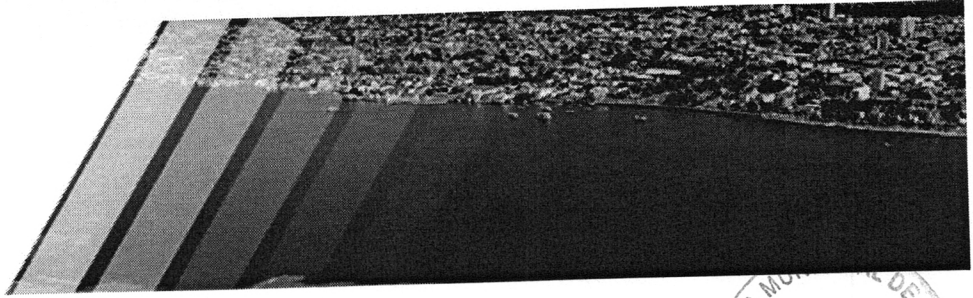
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: U303.G5U8.765.PE73



Certidão Número 25308

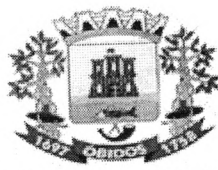
Nome Empresarial:	
Inscrição Municipal:	5.4.24594
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	
Emitida em:	11 de Janeiro de 2018, às 14:20:50
Válida até:	10 de Fevereiro de 2018

OK



Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and initials, including one that appears to be 'Alisea'.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## ATA DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/ PMO/SEMCULT

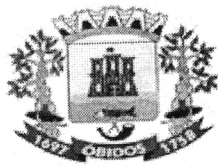
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR LOTE**, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 26 de janeiro de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017, o Sr. Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do RG nº 2281820 SSP/PA - Secretário Adjunto da SEMCULT, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas e agradecendo a participação das licitantes na sessão. Neste momento a Pregoeira recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Nesta etapa foi registrada a seguinte ocorrência: O pretenso representante da Associação de Segurança Cível Pauxis, inscrita no CNPJ nº 11.235.152/0001-90, o Sr. Thiago Marinho Viana, portador do CPF nº 655.760.392-20 apresentou somente “declaração de pleno atendimento”. Tendo descumprido o exigido para esta fase, o referido senhor não se credencia, não podendo manifestar-se durante a sessão, porém a Pregoeira explica que sua proposta será analisada, bem como seus documentos de habilitação caso seja vencedor na fase de proposta. Assim os licitantes credenciados foram:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Robson Caetano Miranda Coelho, CPF: 001.003.502- 83, RG: 5828146 PC/PA	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	28.483.63 0/0001-83	Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Sala A, Nº 1793 – CEP. 68.040-020 Santarém/P A	e.g.prod ucoes@ hotmail. com	(93) 99147- 7016/99191- 6564
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF: 110.430.832- 00, RG: 6042917 PC/PA.	PAULINHO PRODUÇÃO ES E EXECUÇÃO ES MUSICAIS LTDA-ME	22.982.62 3/0001-40	AV. Ismael Araújo, Nº 657, Sala A, Santíssimo, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, SANTARÉM /PA.	paulinho .produco es@hot mail.co m	(93) 99122- 1672/ 99122-6051
Manoel Costa Filho, CPF: 142.936.335- 53, RG: 154699802 SSP/BA	SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME	17.472.41 8/0001-02	Avenida Curua-Una, Nº 1052 - B, Primeiro Andar Bairro Santíssimo, CEP. 69.010-000, Santarém/P A	san.eco. stm@g mail.co m	(93) 99154- 3199/ 99152-7212



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Tomé Albuquerque De Almeida, CPF: 603.207.612-15, RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA	TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	06.094.657/0001-41	AV. Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém/P A	tomassom@hotmail.com	(93) 99125-8600/ 991910860
Marcinei Brito De Souza, CPF: 472.181.342-20, RG: 2804765 SSP/PA	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	21.602.394/0001-28	RUA Valerio Botelho De Andrade, Nº 350, Sala Comercial 08, BAIRRO São Francisco, CEP. 69.079-260, Manaus/AM	barahmed@bol.com.br	(92) 99125-2523


Passou-se para a fase de análise das propostas onde foi constatado que os licitantes as apresentaram de acordo com o exigido no edital, desta forma a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Durante a fase de lances a Pregoeira alertou aos licitantes a respeito do cuidado com valores muito baixos, pois não poderão solicitar aditivo. Após a fase de lance foram registrados os vencedores dos lotes com seus respectivos valores, os quais constam na planilha do Anexo I desta Ata. Pasou-se para a fase de análise das documentações. Nesta fase foi constatado pela pregoeira que o balanço patrimonial da empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME não encontra-se na forma da lei como preceitua a Lei nº 8.666/93 no que se refere ao registro do balanço junto à JUCEPA, diante da situação a Pregoeira solicitou o livro diário da empresa para sanar a dúvida, contudo a empresa apresentou somente o balanço original o qual não apresenta os indícios de registro na JUCEPA. Diante da situação a Pregoeira não habilita a referida empresa e passa a analisar a documentação da empresa que ficou em segundo lugar no lote arrematado pela licitante acima mencionada. Neste momento o representante da empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME solita que em respeito da Administração Pública, suas



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



secretarias, bem como da CPL, que seja requerida da empresa vencedora do lote referente aos banheiros químicos a apresentação da devida licença ambiental para o exercício legal da atividade. A pregoeira esclareceu que neste momento não poderá exigir tal documento ao licitante que vencer o lote, pelo fato de não estar essa exigência no o edital. Registrou-se ainda que a licitante TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME não comprovou vínculo com o Técnico de Luz informado pela mesma na relação da equipe técnica descumprindo o item 10.2.4, alínea e) do edital, desta forma a Pregoeira desclassifica a referida empresa no lote Iluminação. Após toda a análise da documentação das empresas que ficaram em segundo lugar dos lotes supramencionados, a Pregoeira negociou com as mesmas para obter valores mais vantajosos. Após essa negociação foram registrados os últimos valores os quais constam no anexo II desta Ata. Sem mais ocorrências e estando as demais empresas com suas documentações de acordo om o exigido no edital a Pregoeira declara as empresas: E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME; PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME e TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se os mesmos concordam com as decisões tomadas ou se pretendem interpor recursos, os mesmos renunciaram o direito de interpor recursos. A Pregoeira deu o prazo de 02 (dois) úteis para as empresas vencedoras apresentarem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 20:00h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
PREGOEIRA da PMO.  
Portaria nº 1553/2017


**Equipe de Apoio:**


  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Portaria nº 1553/2017



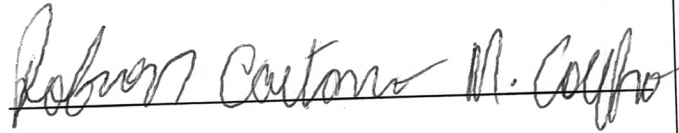


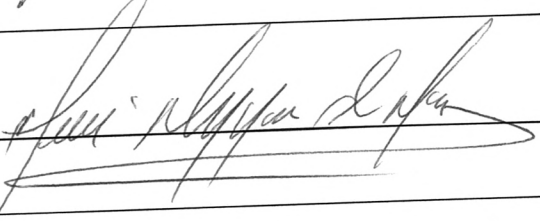
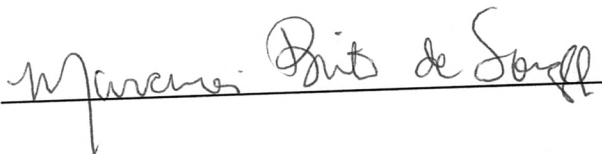


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

  
Edilenon Pinto Vieira  
Portaria nº 1553/2017

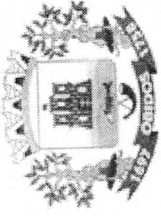
  
Francisco Barros da Silva  
Portaria nº 1553/2017

  
Jeter Luiz Gois Barbosa  
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Robson Caetano Miranda Coelho, CPF nº 001.003.502-83, RG nº 5828146 PC/PA	E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF nº 110.430.832-00, RG nº 6042917 PC/PA.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA- ME	
Manoel Costa Filho, CPF Nº 142.936.335-53, RG Nº 0154699802 SSP/BA.	SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME	
Tomé Albuquerque De Almeida, CPF Nº 603.207.612-15, RG Nº 1561999 PC/PA 5ª VIA.	TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	
Marcinei Brito De Souza, CPF Nº 472.181.342-20, RG Nº 2804765 SSP/PA.	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	





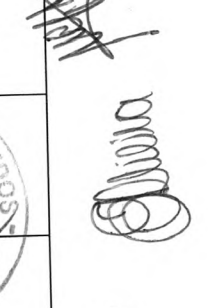
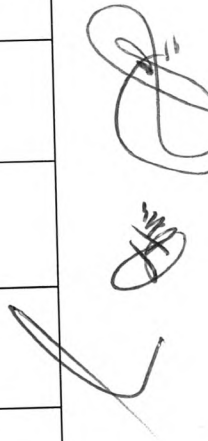




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

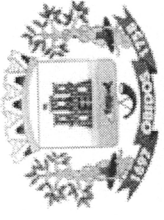
**ANEXO I - ANTES DA HABILITAÇÃO**

DESCRICAÇÃO DO OBJETO	LOTE 01 - Som		PROPOSTAS DAS EMPRESAS						ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS				EMPR ESA VENC EDOR A			
	QT D	UN D	E.G.DOS SANTOS PRODUÇ ÕES-ME.	PAULINH O PRODUÇ ÕES E EXECUÇ ÕES MUSICAI S LTDA- ME	SAN ECO - SERVIÇ OS LTDA - ME	TOMAS -SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA - ME	GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA -ME	ASSO CIAÇÃ O DE SEGU RANÇ A CIVEL PAUXI S	E.G.DO S SANTO S PRODU ÇÕES- ME.	PAULIN HO PRODU ÇÕES E EXECU ÇÕES MUSIC AIS LTDA- ME	SAN ECO - SERVIÇ OS LTDA - ME	TOMAS -SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA - ME		GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA -ME	ASSO CIAÇÃ O DE SEGU RANÇ A CIVEL PAUXI S	MENOR VALOR
Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000watts	24	CAIXA														
Subgravação no mínimo	16	CAIXA														



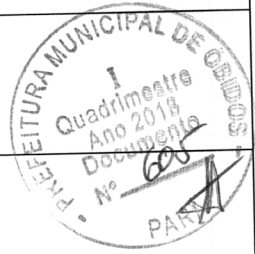
  
  
  




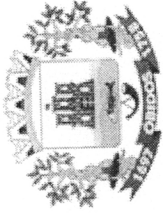


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

2000w ats																		
Sistem a Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wat s com proces sament o cada caixa																		
Monito res (1X12 + Drive)																		
Mesa Digital com no mínimo 48 canaís cada																		
Cubo de																		
	8	CAI XA																
	6	UN D.																
	2	UN D.																
	1	UN D.																



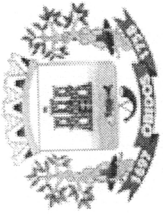
[Handwritten signatures and initials]  
 [Handwritten number 605]



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

*[Handwritten signature]*

Baixo H.																				
Cubos de GTR	2	UN D.																		
Multi Cabo de 56 Vias	1	UN D.																		
Processadores de P.A	2	UN D.																		
Processador de Monitor	1	UN D.																		
4800																				
Power Play	2	UN D.																		
Cabos XLR	100	UN D.																		
Cabos P10	30	UN D.																		
Microfone para instrumentos e vozes - Shuri	20	UN D.																		

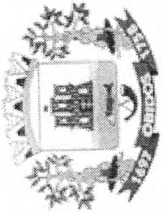


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
Kit microfones para bateria	1	UN D.	
DI,	12		
Pedestais	20	UN D.	
Garras	10		
Fones	10	UN D.	
Amplificadores PA	16		
SIDE KF	4	UN D.	
SIDE SUB	4		
Main Power	1	UN D.	
Amplificadores para monitor	6	UN D.	
Bateria completa	1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrante  
Ano 2016  
Documento Nº 607  
PAPA

*[Handwritten signatures and marks]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

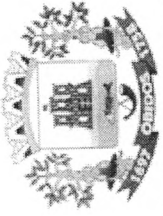
VALOR TOTAL DO LOTE 01	R\$ 80.333,33	R\$ 80.000,00	R\$ 79.800,00	R\$ 65.000,00	R\$ 76.316,66	R\$ 34.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 60.950,00	NÃO COTOU	R\$ 34.000,00	NÃO COTOU	R\$ 34.000,00	TOMA S - SOM & ALMEI DA SERVIÇOS LTDA - ME
	FORA DOS LIMITE DOS 10%	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	EMPR ESA VENC EDOR A
ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS														
DESC RIÇÃO DO OBJE TO	QT D.	UN D.	PROPOSTAS DAS EMPRESAS					ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS					EMPR ESA VENC EDOR A	
			E.G.DOS SANTOS PRODUÇ ÔES-ME.	PAULINH O PRODUÇ ÔES E EXECUÇ ÔES MUSICAL S LTDA-ME	PAULIN HO PRODU ÇÕES E EXECU ÇÕES MUSIC AIS LTDA-ME	TOMAS -SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA -ME	GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA -ME	ASSO CIAÇÃ O DE SEGU RANÇ A CIVEL PAUXI S	E.G.DO S SANTO S PRODU ÇÕES-ME.	PAULIN HO PRODU ÇÕES E EXECU ÇÕES MUSIC AIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇ OS LTDA -ME	TOMAS -SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA -ME		GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA -ME
LOTE 02 - Iluminação														
Par 64	16	UN D.												
Mini Brut (6L)	4	UN D.												
Moving BEAM 200 ou 230	16	UN D.												

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 008

*[Handwritten signatures and marks]*





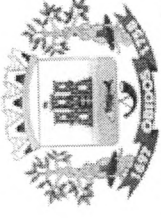


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT D.	UN D.	E.G.DOS SANTOS PRODUTORES-ME.	PAULINO PRODUTORES EXECUTORES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTA SLTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CIVEL PAUXIS	E.G.DO SANTOS PRODUTORES-ME.	PAULINO PRODUTORES EXECUTORES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTA SLTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CIVEL PAUXIS	ASOCIACÃO DE SEGURANÇAS CIVEL PAUXIS	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTA SLTDA-ME	EDOR A
Palco GEO SPAC E 14x12x 09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UN D.															
GRID P-30	50	ME TR OS															
House Mix 4x2	1	UN D.															
Práticas 2x1	8	UN D.															

1  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 Nº 610  
 PARA

*[Handwritten signatures and marks]*

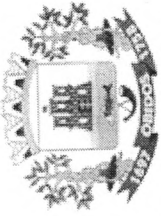


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Metros de Discipinas		UN D.	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS										MENOR VALOR	EMPR ESA			
Tenda 6x6		UN D.	PROPOSTAS DAS EMPRESAS		ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS										MENOR VALOR	EMPR ESA	
Portal de 10x6m P-50		UN D.	R\$ 68.666,67	R\$ 40.000,00	R\$ 65.000,00	NÃO COTOU	R\$ 60.000,00	R\$ 65.233,33	NÃO COTOU	R\$ 26.900,00	R\$ 35.000,00	NÃO COTOU	R\$ 27.000,00	FORA DOS LIMITE DOS 10%	NÃO COTOU	R\$ 26.900,00	E.G.D OS SANT OS PROD UÇÃO S-ME.
Portal 5x6m P-30		UN D.															
VALOR TOTAL DO LOTE 3																	
LOTE 04 - Estrutura 2: Camarote e Area VIP																	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 611  
PARÁ

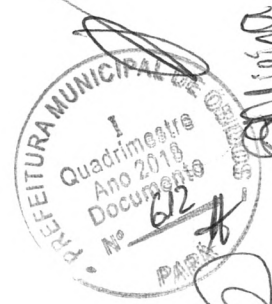
*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

DESCR RIÇÃO DO OBJE TO	Q T D	UND.	E.G.DOS SANTOS PRODUÇ ÕES-ME.	PAULINH O PRODUÇ ÕES E EXECUÇ ÕES MUSICAI S LTDA- ME	SAN ECO - SERVIÇ OS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA - ME	GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA - ME	ASSO CIAÇÃ O DE SEGU RANÇ A CIVEL PAUXI S	E.G.DO S SANTO S PRODU ÇÕES- ME.	PAULIN HO PRODU ÇÕES E EXECU ÇÕES MUSIC AIS LTDA- ME	SAN ECO - SERVIÇ OS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEID A SERVIÇ OS LTDA - ME	GOLDM AN PRODU ÇÃO E ORGAN IZAÇÃO DE FESTA SLTDA - ME	ASSO CIAÇÃ O DE SEGU RANÇ A CIVEL PAUXI S	VENC EDOR A

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

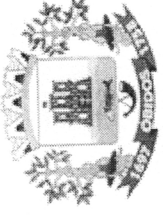
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







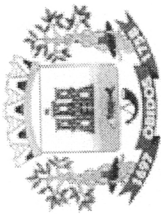


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

piso  
compe  
nsado  
naval e  
tenda  
para  
funcion  
ament  
o de  
cozinh  
a e bar.  
30  
pontos  
de  
ilumina  
ção  
(uma  
lâmpad  
a com  
interru  
ptor em  
cada  
camar  
ote) e 3  
pontos  
de  
energi  
a 110 e  
220v.



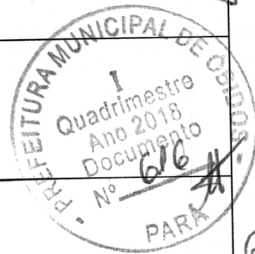
*[Handwritten signatures and scribbles in the right margin]*



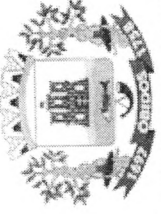
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio O módulo da cobertura de uma área de 43m x 5m, com lona preta, chamada guarda corpo incluso 8 pontos de iluminação e 3 pontos

1 UND.



*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]*

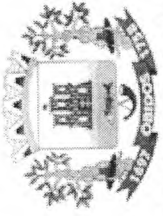


ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

de energi a 110.	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS										TOMA S - SOM & ALMEI DA SERVI ÇOS LTDA - ME						
	VALO R TOTA L DO LOTE 4	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,0 0	R\$ 130.00,00	NÃO COTOU	R\$ 125.000 ,00	R\$ 134.900 ,00	NÃO COTO U	FORA DOS LIMITE DOS 10%	R\$ 80.000, 00		NÃO COTOU	R\$ 79.000,0 0	R\$ 89.950, 00	NÃO COTO U	R\$ 79.000,00	MENOR VALOR
LOTE 05 - Banheiro Químico																	
PROPOSTAS DAS EMPRESAS																	



*Handwritten signature*



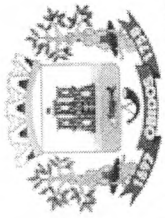
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT D.	UN D.	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CÍVEIS PAUXIS	E.G.DO SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CÍVEIS PAUXIS	VENCEDOR A
Banheiros químicos	12	UN D.													
VALOR TOTAL DO LOTE 5			R\$ 20.000,00	R\$ 18.720,00	R\$ 19.740,00	NÃO COTOU	R\$ 19.190,00	NÃO COTOU	R\$ 18.700,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.950,00	NÃO COTOU	SEM LANCE	NÃO COTOU	R\$ 17.950,00
<b>PROPOSTAS DAS EMPRESAS</b>															
<b>LOT 06 - Grupo Gerador</b>															
DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT D.	UN D.	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CÍVEIS	E.G.DO SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇAS CÍVEIS	EMPRESA VENCEDORA

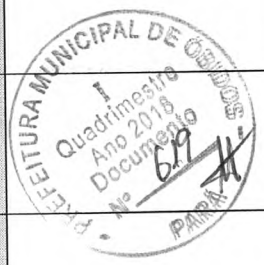
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2015  
 Documento  
 Nº 618  
 PARA

Handwritten signatures and initials.





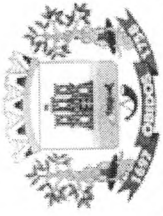
ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



				SLTDA- ME	LTDA - ME	FESTA S LTDA - ME	PAUXI S	AIS LTDA- ME	LTDA - ME	FESTA S LTDA - ME	PAUXI S	LTDA - ME	FESTA S LTDA - ME	PAUXI S		
Grupo Gerador de 220KV A	1	UN D.														
Chave Reversora 400ª	1	UN D.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>			R\$ 18.333,33	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.416,35	R\$ 8.200,00	NÃO COTOU	NÃO COTOU	NÃO COTOU	R\$ 8.000,00	SEM LANCE	NÃO COTOU	R\$ 8.000,00	
			PROPOSTAS DAS EMPRESAS				ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS				MENOR VALOR	EMPRESA				
<b>LOTE 07 – Seguranças.</b>																

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



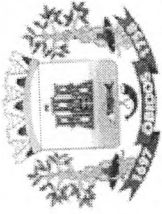


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QT D.	UN D.	VALOR TOTAL ESTIMADO	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTA SLTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DO SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTA SLTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	VENCEDOR
Seguranças	50	UN D.														
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>			<b>R\$ 47.666,67</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>	<b>R\$ 47.600,00</b>	<b>R\$ 19.740,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.282,70</b>	<b>NÃO PODE PARTICIPAR FUNÇÃO ONÁRIO PÚBLICO FAZ PARTE DA DIRETORIA</b>	<b>R\$ 30.800,00</b>	<b>R\$ 44.900,00</b>	<b>NÃO COTOU</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 44.750,00</b>	<b>NÃO PODE PARTICIPAR FUNÇÃO ONÁRIO PÚBLICO FAZ PARTE DA DIRETORIA</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 422.866,67</b>	<b>R\$ 374.000,00</b>	<b>R\$ 271.120,00</b>	<b>R\$ 19.740,00</b>	<b>R\$ 342.400,00</b>	<b>R\$ 401.722,37</b>	<b>NÃO PODE PARTICIPAR FUNÇÃO ONÁRIO PÚBLICO FAZ PARTE DA DIRETORIA</b>						<b>R\$ 212.350,00</b>	

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
 4º Trimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 No 620  
 PARTIDA

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

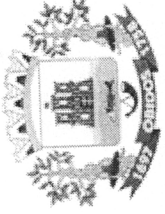
*[Handwritten signature]*

**ANEXO II - ANTES DA HABILITAÇÃO**

LOTE 01 - Som	QTD	UND	Valor Médio Unitário	PROPOSTAS DAS EMPRESAS					ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS					MENOR VALOR	EMPR ESA VENCE DORA	
				E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME			GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME
24	CAI	XA														
16	CAI	XA														
8	CAI	XA														
6	UND															
2	UND															



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*



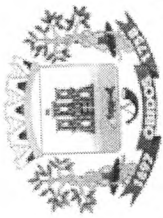
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

1	UND	
2	UND	
1	UND	
2	UND	
1	UND	
2	UND	
100	UND	
30	UND	
20	UND	
1	UND	
12	UND	
20	UND	
10	UND	
10	UND	
16	UND	
4	UND	
4	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 622/H

*[Handwritten signatures and marks along the right margin of the table, including names like 'S. N. Silva' and 'J. M. ...']*

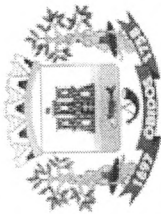




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPj: 05.131.180/0001-64**

QTD.	UND	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS										TOMA S - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME													
		PROPOSTAS DAS EMPRESAS																							
1	UND																								
6	UND																								
1	UND																								
VALOR TOTAL DO LOTE 01		R\$ 80.333,33	R\$ 80.000,00	R\$ 79.800,00	NÃO COTOU	R\$ 65.000,00	R\$ 76.316,66	NÃO COTOU	FORA DOS LIMITE DOS 10%	R\$ 35.000,00	NÃO COTOU	R\$ 34.000,00	R\$ 60.950,00	NÃO COTOU	R\$ 34.000,00										
		<b>LOTE 02 - Iluminação</b>																							
16	UND																								
4	UND																								

Prefeitura Municipal de Óbidos  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2019  
 Documento Nº 1623  
 PARAÍSO



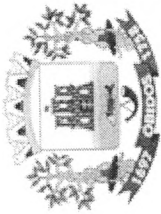
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

VALOR TOTAL DO LOTE 02	R\$ 45.666,67	R\$ 30.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 35.400,00	R\$ 43.383,33	NÃO COTOU	R\$ 35.400,00	R\$ 16.900,00	R\$ 19.000,00	NÃO COTOU	R\$ 16.500,00	FORA DOS LIMITES DOS 10%	NÃO COTOU	R\$ 16.900,00	E.G.D OS SANTOS PRODUÇÃO S-ME.
16																
1																
2																
4																
30																
1																
1																

LOTE 3 - Estrutura 1: Palco; Grids; Tendões e Portais	PROPOSTAS DAS EMPRESAS	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS	MENOR VALOR	EMPRESA
---	------------------------	---------------------------	-------------	---------

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page. A circular stamp from the Municipality of Óbidos is visible, dated 1st quarter of 2018, document number 624. There are several handwritten signatures and initials over the stamp and in the margin.

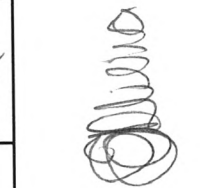
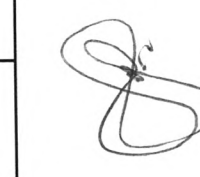
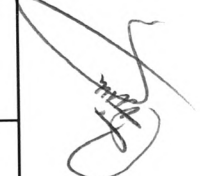
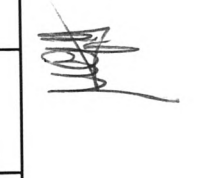
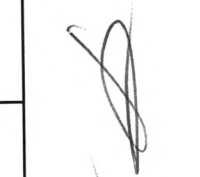
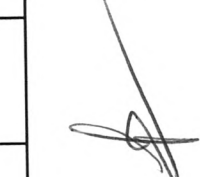




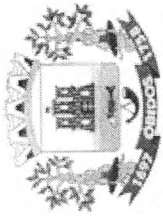


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

QTD.	UND	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	VENCE DORA
1	UND													
50	METROS													
1	UND													
8	UND													
150	UND													
15	UND													
1	UND													
1	UND													





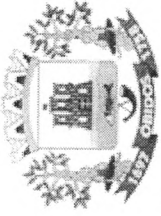
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

VALOR TOTAL DO LOTE 3	R\$ 68.666,67	R\$ 40.000,00	R\$ 65.000,00	NÃO COTOU	R\$ 60.000,00	R\$ 65.233,33	NÃO COTOU	R\$ 26.900,00	R\$ 35.000,00	NÃO COTOU	R\$ 27.000,00	FORA DOS LIMITES DOS 10%	NÃO COTOU	R\$ 26.900,00	E.G.D OS SANTOS PROD UÇÃO S-ME.
-----------------------	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------	---------------	-----------	---------------	---------------	-----------	---------------	--------------------------	-----------	---------------	---------------------------------

UND.	PROPOSTAS DAS EMPRESAS					ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS					MENOR VALOR	EMPR ESA VENCE DORA			
	E.G.D OS SANTOS PROD UÇÃO S-ME.	PAULINHO PROD UÇÃO S E EXECUÇÃO MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PROD UÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.D OS SANTOS PROD UÇÃO S-ME.	PAULINHO PROD UÇÃO S E EXECUÇÃO MUSICAIS LTDA - ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME			GOLDMAN PROD UÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	
LOTE 04 - Estrutura 2: Camarote e Área VIP															







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

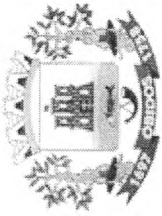
UND.	R\$ 142.000,00	R\$ 142.000,00	130.00,00	NÃO COTOU	R\$ 125.000, 00	R\$ 134.900, 00	NÃO COTO U	FORA DOS LIMITE DOS 10%	R\$ 80.000,0 0	NÃO COTOU	R\$ 79.000,0 0	R\$ 89.950,0 0	NÃO COTO U	R\$ 79.000,00	TOMA S - SOM & ALMEI DA SERVI ÇOS LTDA - ME

ANEXO II - DEPOIS DA HABILITAÇÃO

LOTE 05 - Banheiro Químico	PROPOSTAS DAS EMPRESAS	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS	MENOR VALOR LANCE	EMPR ESAS
-------------------------------	------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------

MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
1º Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
No 628





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

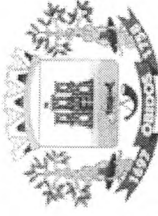
QTD.	UND	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS -SOM & ALMEIDA A SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS -SOM & ALMEIDA A SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	VENCEDORA
12	UND	R\$ 20.000,00	R\$ 18.720,00	R\$ 19.740,00	NÃO COTOU	R\$ 19.190,00	NÃO COTOU	R\$ 18.700,00	R\$ 18.000,00	R\$ 17.950,00	NÃO COTOU	SEM LANCE	R\$ 18.000,00	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

LOTE 06- Grupo Gerador	PROPOSTAS DAS EMPRESAS	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS	MENOR VALOR	EMPRESA
------------------------	------------------------	---------------------------	-------------	---------

*[Handwritten signatures and stamps]*


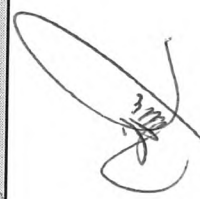
Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA, 1º Trimestre Ano 2018 Documento Nº 029

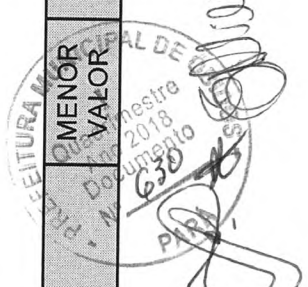


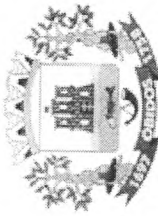


**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

QTD.	UND	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO ES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	VENÇEDORA
1	UND													
1	UND													
VALOR TOTAL DO LOTE	6	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	NÃO COTOU	R\$ 12.000,00	R\$ 17.416,35	NÃO COTOU	R\$ 8.200,00	FORA DOS LIMITES DOS 10%	NÃO COTOU	R\$ 8.000,00	SEM LANCE	NÃO COTOU	R\$ 8.000,00
		R\$ 18.333,33												

PROPOSTAS DAS EMPRESAS	ULTIMO LANCE DAS EMPRESAS
<b>LOTE 07 - Seguranças.</b> 	<b>MENOR VALOR</b> <b>EMPRESA</b> 





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

QTD.	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	SAN ECO-SERVIÇOS LTDA-ME	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME	GOLDMAN PRODUÇÃO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA-ME	ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVEL PAUXIS	VENÇEDORA
50	UND														
VALOR TOTAL DO LOTE 7		R\$ 47.666,67	R\$ 47.000,00	R\$ 47.600,00	NÃO COTOU	R\$ 45.000,00	R\$ 45.282,70	NÃO PODE PARTICIPAR FUNCI ONÁRIO PÚBLICO FAZ PARTE DA DIRETORIA	R\$ 30.800,00	R\$ 44.900,00	NÃO COTOU	R\$ 3.000,00	R\$ 44.750,00	NÃO PODE PARTICIPAR FUNCI ONÁRIO PÚBLICO FAZ PARTE DA DIRETORIA	TOMAS & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO		R\$ 422.866,67	R\$ 374.000,00	R\$ 271.120,00	R\$ 19.740,00	R\$ 342.400,00	R\$ 401.722,37								R\$ 212.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Quadrimestre Ano 2018  
Documento Nº 637  
PART. 7

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*


*Comissão Permanente de Licitação*



**JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONSOLIDADAS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 26 de janeiro de 2018.

  
**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº. 1.553/17



**PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA.**

De Santarém para Óbidos, 29 de janeiro de 2018.

Edital do Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA  
MD. Pregoeira Municipal.

Prezada Senhora,

Vimos pela presente apresentar nossa proposta de preços consolidada para fornecimento do Lote 05 conforme indicado no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

**LOTE 05 – BANHEIRO QUÍMICO.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.	VALOR GLOBAL
5.1	Banheiros Químicos	12	1	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>				<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>(Dezoito mil reais).</b>				

Valor global da proposta consolidada: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

- O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Os dados bancários são:

Conta Corrente: 5431-3

Agência: 4415-6

Banco: Banco do Brasil

Praça: Santarém - PA

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas Secretárias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.


d) Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

De Santarém para Óbidos, 29 de janeiro de 2018.

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP****CNPJ: 22.982.623/0001-40****Paulo Jofre de Oliveira Andrade****Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA****Sócio Administrador**

Razão Social: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda.  
Proponente: Paulo Jofre de Oliveira Andrade  
RG: 6042917 SSP/PA CPF: 110.430.830-00  
Conta Corrente: 5431-3  
Agência: 4415-6  
Banco: Banco do Brasil Praça: Santarém - PA  
e-mail: [paulinho.producoes@hotmail.com](mailto:paulinho.producoes@hotmail.com)  
Telefone: 93 - 3522 7153



  
┌ 22.982.623/0001-40 ┐  
Paulinho Produções e Execuções  
Musicais Ltda  
Av. Ismael Araújo, 656-A  
Santíssimo - Cep: 68.010-600  
└ Santarém - Pará ┘



**E.G****E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES –ME**

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83

## PROPOSTA COMERCIAL CONSOLIDADA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20178PMD/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"  
 DATA: 26 de janeiro 2018  
 HORA: 9:00HR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

A empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, CNPJ: Nº28.483.630/0001-83, Endereço: Rua Silvério Sirotheau Correea Nº 1793-Sala A, Bairro: Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá.

Apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

## PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 02 – Iluminação				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
2.1	Par 64 (AMRICA DJ)	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L) (MARTH)	4	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230 (AMRICA DJ)	16	UND.	
2.4	Mesa de Luz digital (AVOLIT)	1	UND.	
2.5	Máquinas de Fumaça (ANTARI)	2	UND.	
2.6	Atomic 3000 (MOSTERLIGTH)	4	UND.	
2.7	PAR LED 3w (SGM)	30	UND.	
2.8	Main Power (PENTACURTICA)	1	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal (SANTO ANGELO)	1	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos Reais)				R\$ 16.900,00
LOTE 03 – Estrutura 01: Palco; Grids; Tendas e Portais.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020  
 CNPJ: 28.483.630 /0001-83 | Contato: (93) 99191-6564  
 E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

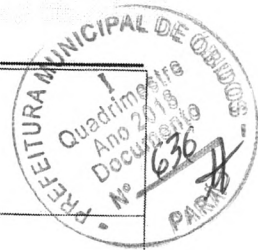
Santarém

PÁ

**E.G****E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES –ME**

PRODUÇÕES

CNPJ: 28.483.630 /0001-83



3.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m. ( FEELING)	1	UND.	
3.2	GRID P -30 (GLOBAL)	50	METROS	
3.3	House Mix 4x2 (GLOBAL)	1	UND.	
3.4	Praticáveis 2x1 (GUERDAL)	8	UND.	
3.5	Metros de Disciplinadores (GUERDAL)	150	UND.	
3.6	Tenda 6x6 (GUERDAL)	15	UND.	
3.7	Portal de 10x 6m P-50 (GLOBAL)	1	UND.	
3.8	Portal 5x6m P-30 (GLOBAL)	1	UND.	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 26.900,00 (Vinte e seis Mil e novecentos Reais)</b>				<b>R\$ 26.900,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO do BARSIL, AGÊNCIA: 4247-1. CONTA CORRENTE: 24.353-1, Praça: Santarém

Telefone: (93) 99191-6465 / E-mail: e.g.producoes@hotmail.com

Representante legal: **Sr. ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**

RG Nº 5828146 PC/PA e CPF Nº 001.003.502-83

Cargo: procurador e representante legal.

O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho.

b) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos. DECLARO QUE: que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos Pá, 26 de janeiro de 2018.

*Robson Caetano Miranda Coelho*  
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME

CNPJ: N°28.483.630/0001-83

Robson Caetano Miranda Coelho

RG. 5828146 PC/PA – CPF: 001.003.502-83

Representante legal

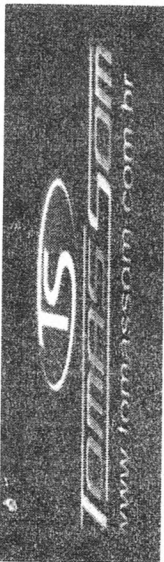
End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020

CNPJ: 28.483.630 /0001-83 | Contato: (93) 99191-6564

E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém

PÁ



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME  
 AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070  
 CNPJ. (ME): 06.094.657/0001-41  
 Tel: 0 (xx) 93 352:991910860  
 SANTARÉM - PARA

PREFEITURA M DE OBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
 002/2018/PMO/SEMCULT  
 DATA: 26 de JANEIRO de 2018 as 09:00 hs  
 LOCAL: Auditório da Sec.Mun. Urbanização

**CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA CONSOLIDADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTES E ÁREA VIP) PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAPAUXIS 2018 NA CIDADE DE OBIDOS - PA**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
<b>LOTE 01 - Som</b>					
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA	280,00	6.720,00
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA	200,00	3.200,00
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	8	CAIXA	300,00	2.400,00
1.4	Monitores (1X12 +drive)	6	UND	180,00	1.080,00
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	2	UND	2.000,00	4.000,00
1.6	Cubo de Baixo H.	1	UND	600,00	600,00
1.7	Cubos de GTR	2	UND	500,00	1.000,00
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	1	UND	730,00	730,00
1.9	Processadores de P.A	2	UND	800,00	1.600,00
1.10	Processador de Monitor 4800	1	UND	400,00	400,00
1.11	Power Play	2	UND	400,00	800,00
1.12	Cabos XLR	100	UND	5,00	500,00
1.13	Cabos p10	30	UND	5,00	150,00
1.14	Microfone para instrumentos e vozes -- Shuri	20	UND	50,00	1.000,00
1.15	Kit microfones para bateria	1	UND	600,00	600,00
1.16	DI, Pedestais Garra	12	UND	60,00	720,00
1.17	fonos Amplificadores PA	10	UND	80,00	800,00
1.18	SIDE KF SIDE SUB	16	UND	300,00	4.800,00
1.19	Main Power	1	UND	500,00	500,00
1.20	Amplificadores para monitor	6	UND	300,00	1.800,00
1.21	Bateria Completa	1	UND	600,00	600,00



**Tomé Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 803.207.612-15  
 Sócio - Administrador



TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME  
 AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070  
 CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41  
 Tel: 0 (xx) 93 352:991910860  
 SANTARÉM - PARA

PREFEITURA M DE OBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
 002/2018/PMO/SEMOCULT  
 DATA: 26 de JANEIRO de 2018 as 09:00 hs  
 LOCAL: Auditório da Sec.Mun. Urbanização

**CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA CONSOLIDADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTES E ÁREA VIP) PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAPAUXIS 2018 NA CIDADE DE OBIDOS - PA**

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

VALOR TOTAL DO LOTE 01

R\$

34.000,00

LOTE 04 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP

Item	Descrição do Objeto	QTD	UND	Valor Total
4.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	1	UND	50.000,00
4.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	1	UND	29.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4				R\$
				79.000,00

LOTE 06 – Grupo Gerador

*[Handwritten Signature]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 025  
 PMP/PA  
 2018  
 19/03/2018  
 RG: 1561989  
 Sec.º de Administração

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME  
 AV. MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070  
 CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41  
 Tel: 0 (xx) 93 352-9919/10860  
 SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA M DE OBIDOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM  
 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
 002/2018/PMO/SEM CULT  
 DATA: 26 de JANEIRO de 2018 as 09:00 hs  
 LOCAL: Auditório da Sec.Mun. Urbanização

**CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA CONSOLIDADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapaxis 2018 na cidade de Obidos - PA**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

Item	Descrição do Objeto	QTD	UND	Valor Total
6.1	Grupo Gerador de 220KVA	1	UND	7.000,00
6.2	Chave Reversora 400ª	1	UND	1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>				<b>8.000,00</b>

**LOTE 07 - Seguranças.**

Item	Descrição do Objeto	QTD	UND	Valor Total
4.1	Seguranças	50	UND	30.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 7</b>				<b>30.000,00</b>

**VALOR GLOBAL TOTAL**

Prazo de entrega : Imediato  
 Validade : 60 dias  
**R\$ 151.000,00**

Condições de pagamento conforme Contrato  
 Procedência da Mercadoria : Nacional  
 Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições previstas para esta, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância informamos também que estão inclusos todas as taxas, despesas de transporte, impostos, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.

*Tomás Albuquerque de Almeida*  
**Tomás Albuquerque de Almeida**  
 CPF: 009.207.612-15  
 RG: 1561999  
 Sócio - Administrador

06094657/0001-41  
*Tomás Albuquerque de Almeida*  
**TOMAS-SOM & ALMEIDA**  
**SERVIÇOS LTDA - ME**  
 Av. Marechal Rondon, 2166  
 Aparecida - CEP 68040-070  
 Santarém - Pará







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº. 1.553/2017/PMO, de 01/09/2017, nas leis federais nº. 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Robson Caetano Miranda Coelho, CPF: 001.003.502- 83, RG: 5828146 PC/PA	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME.	28.483.6 30/0001 -83	Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Sala A, Nº 1793 – CEP. 68.040-020 Santarém/P A	e.g.produc oes@hotm ail.com. (93) 99147- 7016/9919 1-6564	R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF: 110.430.832- 00, RG: 6042917 PC/PA.	PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	22.982.6 23/0001 -40	AV. Ismael Araújo, Nº 657, Sala A, Santíssimo, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, SANTARÉM /PA.	paulinho.pr oducoes@ hotmail.co m. (93) 99122- 1672/ 99122- 6051	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Tomé Albuquerque De Almeida, CPF: 603.207.612-15, RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA	TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	06.094.6 57/0001 -41	AV. Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro Aparecida, CEP. 68040- 070,	tomassom @hotmail. com. (93) 99125- 8600/ 991910860	R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



			Santarém/P A		
--	--	--	-----------------	--	--

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 30 de janeiro de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº. 1.553/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 002/2018/PMO/SEMCULT, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.

**RESOLVE:**

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 002/2018/PMO/SEMCULT**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 26 de janeiro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 002/2018/PMO/SEMCULT ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Ediney Gomes dos Santos, CPF: 482.111.922- 68, RG: 2712719 PC/PA	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO S-ME.	28.483.630/0001-83	Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Sala A, Nº 1793 – CEP. 68.040-020 Santarém/PA	e.g.producoes@hotmail.com. (93) 99147-7016/9919 1-6564	R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF: 110.430.832-00, RG: 6042917 PC/PA.	PAULINHO PRODUÇÃO S E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME	22.982.623/0001-40	AV. Ismael Araújo, Nº 657, Sala A, Santíssimo, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, SANTARÉM /PA.	paulinho.producoes@hotmail.com. (93) 99122-1672/ 99122-6051	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Tomé Albuquerque de Almeida, CPF: 603.207.612-15, RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA	TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	06.094. 657/000 1-41	AV. Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém/P A	tomassom @hotmail. com. (93) 99125- 8600/ 99191086 0	R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais)
---	--	----------------------------	--	---	--

3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 30 de janeiro de 2018.

  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



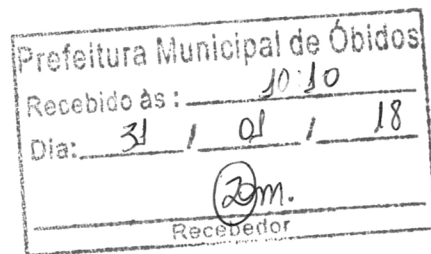
Mem. Nº 080/2018-CPL


Óbidos (PA), 31 de Janeiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO  
Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,



  
**Marisa Mousinho Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº. 1.553/2017



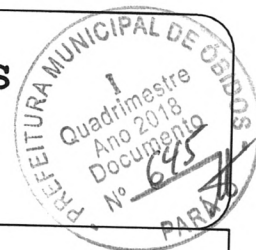




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2018/PMO/SEMCULT. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.

### Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Ediney Gomes dos Santos, CPF: 482.111.922- 68, RG: 2712719 PC/PA	E.G.DOS SANTOS PRODUÇÃO S-ME.	28.483.630/0001-83	Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Sala A, Nº 1793 – CEP. 68.040-020 Santarém/PA	e.g.producoes@hotmail.com. (93) 99147-7016/99191-6564	R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)
Paulo Jofre de Oliveira Andrade, CPF: 110.430.832-00, RG: 6042917 PC/PA.	PAULINHO PRODUÇÃO S E EXECUÇÃO S MUSICAIS LTDA-ME	22.982.623/0001-40	AV. Ismael Araújo, Nº 657, Sala A, Santíssimo, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, SANTARÉM/PA.	paulinho.producoes@hotmail.com. (93) 99122-1672/99122-6051	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Tomé Albuquerque de Almeida, CPF: 603.207.612-15, RG: 1561999 PC/PA 5ª VIA	TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME	06.094.657/0001-41	AV. Marechal Rondon, Nº 2166, Bairro Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém/PA	tomassom@hotmail.com. (93) 99125-8600/991910860	R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais)

*Marisa Mousinho*  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 30 de janeiro de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 31 de janeiro de 2018.

**MARISA MOUSINHO MODA**

Pregoeira da PMO

Portaria n.º. 1.553/2017



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 017/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 31 de janeiro de 2018.

A Senhora  
Marisa Mousinho Moda  
Pregoeira CPL - PMO  
Nesta

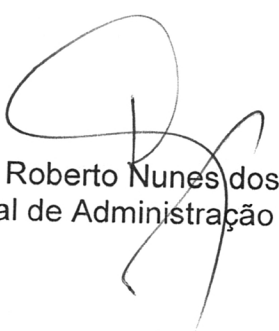
Assunto: **Encaminha Certidão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SEÇÃO DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	084/2018
Recebido às	12:30 horas
Dia	01 de 02 de 2018
	<i>Olivia</i> Recebedor

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 080/2018-CPL, de 31/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação da Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

Atenciosamente,

  
José Roberto Nunes dos Anjos  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000




## CERTIDÃO

**José Roberto Nunes dos Anjos,**  
Secretário Adjunto Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano,  
no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº.080/2018-CPL, de 31/01/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 19 de fevereiro de 2018, o aviso de homologação do pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes, e área VIP) para a realização do Carnapaxis 2018 na cidade de Óbidos – PA, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.  
É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 31 de janeiro de 2018. /

  
**José Roberto Nunes dos Anjos**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



- Secretário; CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/PMM, Processo nº 94.746/2017-Pmm, Contratação de Empresa Para Execução Dos Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Qualificação Na Estrada do Goladinho, Localizada No Bairro São Félix I, Município de Marabá, Município De Marabá/Pa, Conforme Edital E Seus Anexos; Homologado a Empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Eletrônica LTDA. CNPJ: 03.272.575/0001-51, Vencedora: R\$ 2.019.387,60. Assinatura: em 30/01/2018. Secretária de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário; TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-Cel/Pmm, Processo Nº 60.022/2017-Pmm, Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Reforma do Estádio Zinho de Oliveira, Localizada na Rua C Quadra 05, Lote 10, Núcleo Velha - Marabá-Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Construtora Rm Locações e Serviços Eireli Me, Cnpj/MF Nº 27.489.159/0001-78, Vencedora: R\$ 125.074,00. Assinatura: em 30/01/2018. Secretária de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário; TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2017-CEL/PMM, Processo nº 60.022/2017-Pmm, Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de 30 (Trinta) Paradas de Ônibus em Estrutura Metálica No Município de Marabá, Conforme Edital e Seus Anexos; Homologado a Empresa: Construtora Rm Locações e Serviços EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 27.489.159/0001-78, Vencedora: R\$ 301.875,70. Assinatura: em 30/01/2018. Secretária de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário; TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2017-CEL/PMM, Processo nº 57.014/2017-Pmm, Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Pavimentação em Cbuq - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Com Drenagem Superficial E Passeio Emconcreto, Localizado Na Folha 23 - Bairro Nova Marabá Município De Marabá/Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - FPP CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65, Vencedora: R\$ 412.302,69. Assinatura: em 30/01/2018. Secretária de Viiação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 274584

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação do dia 17/01/2018 referente ao Processo Licitatório Nº 19.173/2016. ONDI: SE LER: R\$ 2.155.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais) - LEIA-SE: R\$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos reais). Ass. 05/01/2018, com vigência 31/12/2018. Departamento de contratos. Circulado no DOE/PA pág.197 em 17/01/2018. Secretária de viiação e Obras Públicas.

Protocolo: 274581

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2018-SDU Processo de Licitação Nº 41.606/2017-CEL/PMM - referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 017/12017-CEL/PMM.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre em âmbito nacional, intermunicipal e interestadual por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através da agência. Empresa: MARABÁ viagens e turismo LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 01.062.104/0001-93; no valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 26/01/2018. Marabá/PA. Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.

Protocolo: 274574

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-020215/5-PMM-PP-SRP-SEIDUR, Pregão Presencial nº 005/2014 PMM-PP-SRP-SEIDUR. Partes: O Município de Marituba/PA e Empresa Prô Construir Com. e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 05.003.408/0001-30/Objeto do termo aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06(seis) meses,

Protocolo: 274587

com início em 01/01/2018 até 30/06/2018/Representante do Contratado: Edenilza Marques de Jesus/Ordenador Responsável: Itelmar Barroncas Gonzaga/Data da assinatura: 22/12/2017

Protocolo: 274590

##### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-180515/4/PMM/I/SEOF/Partes: O Município de Marituba e a Empresa CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA -ME, CNPJ - n.º 08.477.006/0001-66/Objeto do Contrato: "Executar os serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de contas do Município do estado do Pará-TCM/PA, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba/PA." Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência, /Valor do Termo aditivo: O valor mensal permanece o mesmo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor global é de R\$600.000,00(seiscentos mil reais)./Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 01/01/2018 até 31/12/2018./Representante do contratado: Raimundo Edson de Amorim Santos/Ordenadora Responsável: Laurieth Barros Lemos/Data da Assinatura 27/11/2017.

Protocolo: 274593

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15022017-01-PMM-SEMADS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2017-PP-SEMADS-PMM. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Periférico de Informática, Elétrico, e Socioeducativo, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, no valor global de R\$ 8.995,60 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), CONTRATO: 001/2018-PP-SEMADS-PMM. CONTRATADA: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73, no valor global de R\$ 1.358,60 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), CONTRATO: 002/2018-PP-SEMADS-PMM. CONTRATADA: SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, no valor global de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), CONTRATO: 003/2018-PP-SEMADS-PMM. DOT. ORÇ.: Ficha nº: 1042-Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 - Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 - Ficha nº: 1050 - Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2119.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de média complexidade, Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn. Ficha nº 1074- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS. Funcional: 08.244.0003.2123.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de Alta Complexidade, Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 - Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 1090. Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2126.0000 - Manutenção do IGD/PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 30 -Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 981- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Cat.: Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha nº 1058- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2120.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União ( FPM, ITR, ICMS desn).. VIGÊNCIA: 12 meses, DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. ORD. DESP.: Michele Begot Oliveira Biscaro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO Avisos de Homologação e Adjudicação

**Tomada de Preços nº 001/2018-SELIC-PMM**  
Objeto: Seleção de empresa do ramo de engenharia para a execução das obras de reforma da Escola Municipal José Maria Rodrigues Viegas Junior, localizado na Sede do município de Melgaço/PA. Vencedor: J. R. Marques Monteiro Engenharia e Serviços - ME, com o valor total de R\$ 285.725,90 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

##### Tomada de Preços nº 002/2018-SELIC-PMM

Objeto: Seleção de empresa do ramo de engenharia para a execução, sob regime de empreitada por preço global, da conclusão da construção de Prédio destinado à SEMED, localizado Rua 12 de outubro, s/nº. Bairro: Centro, no município de Melgaço/PA. Vencedor: Jesus de N. C. Correia Comercio e Serviço Eireli - Ltda, com valor total de R\$ 243.000,54 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Melgaço/PA, 29 de Janeiro de 2018. José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito.

Protocolo: 274595

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEM CULT**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapaxius 2018 na cidade de Óbidos - PA. Empresas: E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, CNPJ: 28.483.630/0001-83, Valor Global: R\$:43.800,00. PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ: 22.982.623/0001-40, Valor Global: R\$ 18.000,00. TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 06.094.657/0001-41, Valor Global: R\$ 151.000,00. Data da Homologação: 30/01/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 274599

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018/PMO/ SEMDES.** Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF: 194.639.602-87. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, s/n, bairro de Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor Global: R\$ 16.940,00. Data da Ratificação: 26/01/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 274596

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato: Nº 099/2017-FMS, do Pregão nº PP-006-FMS/2017, conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AURIENE T. GUALBERTO - EPP. VALOR: R\$ 59.607,04 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros materiais de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018/PMO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, E A  
EMPRESA TOMAS – SOM & ALMEIDA  
SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

**CONTRATADA**

**TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na AV. Marechal Rondon, Nº 2166, BAIRRO: Aparecida, CEP. 68040-070, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.657/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio proprietário o Sr. **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 1561999 SSP/PA e CPF. Nº 603.207.612-15.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.

*Tomé Albuquerque de Almeida*  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999-7  
Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

## 2 - DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), referentes ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2018.

## 3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**1818 - Secretaria Municipal de Turismo;**

13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 05 (cinco) parcelas mensais, cada uma no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado sendo que a 1ª parcela será paga após a assinatura do contrato e as demais respectivamente em 30; 60; 90 e 120 dias após a assinatura do contrato.

4.3. **Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

4.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá

  
Rafael Albuquerque de Almeida  
CPF: 604.207.612-15  
RG: 1561999  
Administrador



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

4.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

4.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

4.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

4.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 5 - DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

d) Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição de

Tomás Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1561999  
Cargo - Administrador



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- f) Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;
- g) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- i) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste termo de referência;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;
- l) Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;
- m) Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;
- n) A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do Carnapuxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I do edital.
- o) Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.
- p) A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.
- q) A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapuxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

  
Tomá Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.612-15  
RG: 1581999  
Sócio - Administrador





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



r) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste contrato;

s) A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

t) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

## 8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## 9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

9.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução do objeto deste contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT**, e por **José Marlisson Marinho Pinto** servidor da PMO/SEMCULT:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

  
Tomé Albuquerque de Almeida  
CPF: 603.207.812-15  
RG: 1561999  
Acão - Administrador





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.2. É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.6. A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## 10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1. O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item 6 deste contrato.

10.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

## 11 - DA RESCISÃO

11.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

Albuquerque de Almeida  
CPF: 003.207.812-15  
RG: 1561999  
Cargo - Administrador



## 12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

13.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

13.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 14 - DA LICITAÇÃO

14.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

## 15 - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 31/01/2018 à 29/06/2018.

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



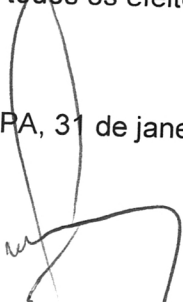
manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

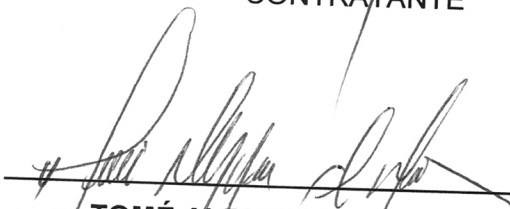
**17 - DO FORO**

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

17.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 31 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**  
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Iranis Canto Tavares Filho

CPF: 517.276.842-49

Nome: Rosilene Cardoso Balha

CPF: 728203842-72



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2018/PMO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME,  
NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

**CONTRATADA**

**E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME**, com sede na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, Sala A, Nº 1793 – CEP. 68.040-020 Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.630/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu proprietário o Sr. **Ediney Gomes dos Santos** (Representante Legal), portador do RG: 2712719 PC/PA e CPF: 482.111.922-68.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.

**1- DO OBJETO**

1



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

## **2 - DO PREÇO**

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais), referentes ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2018.

## **3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

### **1818 - Secretaria Municipal de Turismo;**

13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## **4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 05 (cinco) parcelas mensais, cada uma no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado sendo que a 1ª parcela será paga após a assinatura do contrato e as demais respectivamente em 30; 60; 90 e 120 dias após a assinatura do contrato.

4.3. **Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

4.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 4.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 4.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 4.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 4.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 4.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 4.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 4.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
  - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 5 - DA ALTERAÇÃO

- 5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 5.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:
- b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.
- d) Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
  - f) Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;
  - g) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;
  - h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
  - i) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste termo de referência;
  - j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;
  - l) Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;
  - m) Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;
  - n) A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do Carnapuxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I do edital.
  - o) Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.
  - p) A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.
  - q) A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapuxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



r) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste contrato;

s) A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

t) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

## 8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## 9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

9.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução do objeto deste contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT**, e por **José Marlisson Marinho Pinto** servidor da PMO/SEMCULT:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.  
d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.  
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**9.2.** É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**9.3.** A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**9.4.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**9.5.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.6.** A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.8.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## **10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**10.1.** O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item **6** deste contrato.

**10.2.** A contrata deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

## **11 - DA RESCISÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

6



## 12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

13.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

13.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 14 - DA LICITAÇÃO

14.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

## 15 - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 31/01/2018 à 29/06/2018.

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

**17 - DO FORO**

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

17.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA 31 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE

**EDINEY GOMES DOS SANTOS**  
E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosicleire Cardoso Palha

CPF: 728203892-72

Nome: Francis Costa Tavares Filho

CPF: 517.776.842-49



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**CONTRATO ADMINISTRATIVO n°. 003/2018/PMO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018/PMO/SEMCULT**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA PAULINHO PRODUÇÕES E  
EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, NA FORMA  
ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

**CONTRATADA**

**PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, com sede na AV. Ismael Araújo, Nº 657, Sala A, Bairro Santíssimo, CEP. 68.010-600, Santarém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.623/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio proprietário o Sr. **PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE** (Representante Legal), portador do RG: 6042917 PC/PA e CPF. Nº 110.430.832-00.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2018/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## 1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

## 2 - DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), referentes ao quantitativo, solicitado pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2018.

## 3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

### **1818 - Secretaria Municipal de Turismo;**

13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;

33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 05 (cinco) parcelas mensais, cada uma no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado sendo que a 1ª parcela será paga após a assinatura do contrato e as demais respectivamente em 30; 60; 90 e 120 dias após a assinatura do contrato.

4.3. **Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

4.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

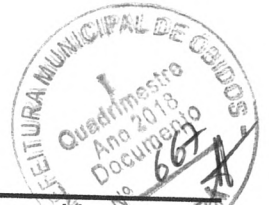
4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

4.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

4.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

4.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

4.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

## 5 - DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

5.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

## 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

d) Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
  - f) Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;
  - g) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;
  - h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
  - i) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste termo de referência;
  - j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;
  - l) Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;
  - m) Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;
  - n) A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do Carnapuxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I do edital.
  - o) Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.
  - p) A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.
  - q) A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapuxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- r) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste contrato;
- s) A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.
- t) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

### 7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

### 8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

### 9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

9.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução do objeto deste contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT**, e por **José Marlisson Marinho Pinto** servidor da PMO/SEMCULT:

- a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.  
d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.  
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

**9.2.** É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

**9.3.** A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**9.4.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**9.5.** Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.6.** A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.7.** Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**9.8.** Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

## **10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

**10.1.** O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item 6 deste contrato.

**10.2.** A contrata deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

## **11 - DA RESCISÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



## 12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

13.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

13.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

## 14 - DA LICITAÇÃO

14.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

## 15 - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de 31/01/2018 à 29/06/2018.

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64




manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

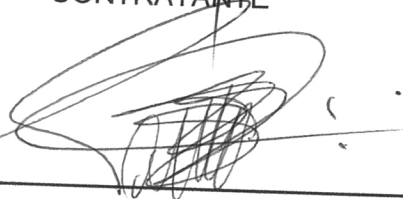
**17 - DO FORO**

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

17.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 31 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE**  
PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Jofre de Oliveira Andrade Júnior

CPF: 004.437.592-02.

Nome: Maria Equita de Oliveira Andrade

CPF: 110.969.599-87



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 025/2018-CPL

Óbidos (PA), 02 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor  
**Jeter Luiz Gois Barbosa**  
**Secretário Adjunto Municipal de Cultura e Turismo**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em virtude do questionamento da empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME durante o certame do Pregão Presencial Nº 002/2018/PMO/SEMCULT conforme transcrição: **“Neste momento o representante da empresa SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME solicita que em respeito da Administração Pública, suas secretarias, bem como da CPL, que seja requerida da empresa vencedora do lote referente aos banheiros químicos a apresentação da devida licença ambiental para o exercício legal da atividade”**, solicitar de Vossa Senhoria manifestação em relação a que medidas estão sendo tomadas para verificação do questionamento acima exposto, tendo em vista que o edital de licitação não previa essa exigência e por esse motivo naquele momento não podia ser requerida como prova de habilitação.

Na certeza de vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Marisa Mousinho-Moda**  
Pregoeira da PMO  
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em:  
02/02/2018







### MUNICÍPIOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EDITAL 001/2018

O Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis municipais, destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal do Município de Santa Maria do Pará durante o prazo de validade deste Concurso Público, o presente Concurso Público será regido de acordo com a Legislação pertinente a este edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista I; Motorista II; Motorista III; Servente; Vigia; Auxiliar Administrativo; Agente Administrativo; Agente de Vigilância Sanitária; Auxiliar de Enfermagem; Auxiliar Educacional; Auxiliar de Saúde Bucal; Fiscal de Meio Ambiente; Fiscal de Tributos; Técnico Agrícola; Técnico em Informática; Técnico em Laboratório; Auditor Fiscal; Enfermeiro ESF; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Fiscal De Obras; Intérprete de Libras; Médico Auditor; Odontólogo - ESF; Professor Nível II; Técnico em Educação - Coordenador Pedagógico. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do Instituto Bezerra Nelson Ltda, CNPJ 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo, obedecidas às normas deste Edital. Os Cargos, os códigos de opção, os requisitos mínimos, o número de vagas, jornada de trabalho e o vencimento base são os estabelecidos no Capítulo II do Edital. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese. O período de inscrição será do dia 19 de fevereiro a 18 de março de 2018. As provas serão aplicadas nos dias 09 e 10 de junho de 2018. O valor da taxa de inscrição: Nível Fundamental R\$ 60,00 (sessenta reais); Nível Médio Completo R\$ 80,00 (oitenta reais); Nível Superior R\$ 100,00 (cem reais). A importância recolhida relativa à taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data da homologação de seu resultado, prorrogável por até 02 (dois) anos, através de ato do chefe do poder executivo municipal. Quanto aos requisitos mínimos para investidura e atribuições dos cargos, bem como maiores informações, consultar o edital completo publicado no site da Organizadora www.ivin.com.br. **Diana de Sousa Câmara Melo** - Prefeita Municipal.

Protocolo: 279277

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 00.003/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA) TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, VEÍCULO SUV (BLINDADO), VEÍCULO SUV (NÃO BLINDADO), E VEÍCULO DE PASSEIO, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br Abertura: 26 de fevereiro de 2018 às 10h00min (horário de Brasília).

Informações: cpl.pmcameta@gmail.com  
Cameta-Pa, 15 de fevereiro de 2018.  
**Márcio Vieira Gonçalves**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 279272

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2017-PMC-REAVISO

A Prefeitura Municipal de Colares/PA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscrito, torna público o resultado de julgamento da habilitação/inabilitação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02/2017-PMC-REAVISO, cujo objeto é a Contratação de Engenharia para Realizar Serviços de Engenharia e Obras na Reforma e Ampliação da Escola Municipal "TIA BENTA" no município de Colares/PA. Sucintamente, foi declarada HABILITADA para a segunda fase, por atender em sua totalidade aos requisitos exigidos no Edital, a seguinte empresa:  
1 - **PERES HENRIQUE CLEMENTE & CIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.434.003/0001-82, com **RESSALVA**, encontra-se na condição de HABILITADA condicionada a apresentação de regularização, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação deste aviso, das Certidões Estadual Tributária e Não Tributária, que constassem com pendências, e o cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que encontra-se com a data de emissão superior a 30 (trinta) dias. Conforme o Art. 43 § 1º da LC 143/2006 e Alteração da lei Complementar 147/2014. As demais empresas foram declaradas INABILITADAS por não cumprirem as cláusulas do edital, assim relacionada respectivamente. Empresa **CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA**, cujo CNPJ: 04.205.167/0001-40, não apresentou a declaração de adimplência emitida pela secretária Municipal de Educação, item A.1.3, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Item B.7 e Também não apresentou a Declaração de Visita Técnica, assinada pelo engenheiro designado pelo município pela obra. A Empresa **ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ: 24.923.126/0001-04, a não apresentação da procuração e dos documentos oficiais com foto exigidos por lei na habilitação jurídica, item A.9 deste edital, e também não apresentou a **Certidão Atualizada de Registro e Quitação da Empresa do Responsável Técnico junto ao CREA/CAU/PA**, item D.1 deste Edital. Fica aberto, a contar da publicação deste aviso, para os licitantes, que assim desejam, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) Dias úteis, na forma do Art. 190 da Lei nº 8.666/1993, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados. **Colares/PA 08 de fevereiro de 2018.**  
**Clauber Barros Fernandes** - Presidente da CPL

Protocolo: 278596

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2017-CEL/PMM, Processo nº 54.746/2017-PMM**, Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos de Obras Públicas, Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras - Sevop do Município de Marabá - Pará, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ: 03.272.575/0001-51, Vencedora: R\$ 2.019.387,60. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas -  
**Fábio Cardoso Moreira** - Secretário.

Protocolo: 279273

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA. Contratadas: Contrato nº. 001/2018/PMO; TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 06.094.657/0001-41. Valor Global: R\$151.000,00. Contrato nº. 002/2018/PMO; E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME; CNPJ: 28.483.630/0001-83. Valor Global: R\$43.800,00. Contrato nº. 003/2018/PMO; PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME; CNPJ: 22.982.623/0001-40. Valor Global: R\$18.000,00; Vigência dos Contratos: 31/01/2018 à 29/06/2018.

**Francisco José Alfaia de Barros** - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 279274

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08012018-09-0002-SRP.** Publicada em 02/02/2018.-DOU-Seção 3, ISSN 1677-7069, nº 24, página 174, Jornal da Amazônia-Gerais 7, Imprensa Oficial do Estado do Pará, Edição nº 33551, página nº 61, FAMEP-Anexo IX, nº 1914. Objeto: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de Serviços de Manutenção em Iluminação Pública e Serviços Elétricos. Em virtude de retificação nas condições de habilitação referente a habilitação técnica. Fica adiada a abertura para 27 de fevereiro de 2018, as 08:30hs, no local anteriormente determinado. **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

**Valdiney Batista de Freitas.**

Pregoeiro

Protocolo: 279275

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

##### CONCORRÊNCIA nº 004/2018 -

Objeto: Contratação de prestador de serviços para execução das obras de reapecamento com CBUQ sobre asfalto. Data de Abertura: 19/03/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 15/02/2018.

##### PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, tipo encarregado de turma, operador de vibro-acabadora, operador de caminhão basculante, operador de usina, apontador, serventes/auxiliares e serviço de vigilância (segurança predial), para que possam dar operacionalidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura. Data de Abertura: 01/03/2018 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 15/02/2018.

Protocolo: 279276



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



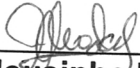
**Mem. Nº 137/2017-CPL**


Óbidos (PA), 20 de Fevereiro de 2018.

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno**

**Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 015/2018, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.**

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0781/2017

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade de  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017  
20/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com




**Mem. N° - 059/2018-CI**


Óbidos (Pá), 23 de fevereiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao *Processo Administrativo* n°. 015/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial N° 002/2018/PMO/SEMCULT, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos/PA, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos		
Recebido às:	12:45	
Dia:	23	02 / 2018
		
Francisco Barros da Silva		

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

Membro CPL  
Dec. 0781/2017

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, CEP: 68.250-000 – Fone: (93) 3547-3044  
E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 015/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 23 de fevereiro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controle Interno